



UFRR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS**

ELLENE CARLA BAETTKER

**BARREIRAS E DESAFIOS PARA O RECONHECIMENTO DO MIGRANTE COMO
SUJEITO DE DIREITOS NAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOA VISTA

2024

ELLENE CARLA BAETTKER

**BARREIRAS E DESAFIOS PARA O RECONHECIMENTO DO MIGRANTE COMO
SUJEITO DE DIREITOS NAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Sociedade & Fronteiras, na Linha de Pesquisa 01: Fronteiras e Práticas de Mobilidade Humana.

Orientadora: Prof. Dra. Márcia de Oliveira

Coorientador: Prof. Dr. João Paulo Roberti Junior

BOA VISTA – RR

2024

Dados Internacionais de Catalogação na publicação (CIP)
Biblioteca Central da Universidade Federal de Roraima

B142b Baettker, Ellene Carla.

Barreiras e desafios para o reconhecimento do migrante como sujeito de direito nas políticas da assistência social / Ellene Carla Baettker. – Boa Vista, 2024.

110 f. : il. Inclui Anexo(s).

Orientadora: Profa. Dra. Márcia Maria de Oliveira.

Coorientador: Prof. Dr. João Paulo Roberti Junior.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Roraima.
Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras - PPGSOF.

1. Migração. 2. Assistência Social. 3. Políticas Públicas. I. Título.
II. Oliveira, Márcia Maria de (orientadora). III. Roberti Junior, João Paulo (coorientador).

CDU (2. ed.) 325.14

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária/Documentalista (UFRR):
Maria de Fátima Andrade Costa - CRB-11/453-AM

ELLENE CARLA BAETTKER

BARREIRAS E DESAFIOS PARA O RECONHECIMENTO DO MIGRANTE COMO SUJEITO DE DIREITOS NAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dissertação apresentada como pré-requisito para conclusão do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima. Área de Concentração: Sociedade e Fronteiras e Linha de Pesquisa 1: Fronteiras e Práticas de Mobilidade Humana. Defendida em 29 de abril de 2024 e avaliada pela seguinte banca examinadora:

Documento assinado digitalmente



MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA

Data: 29/04/2024 19:57:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.br>

Prof.^a Dr.^a **Márcia Maria de Oliveira**
(Presidente/Orientadora)

Documento assinado digitalmente



JOÃO PAULO ROBERTI JUNIOR

Data: 29/04/2024 21:12:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.br>

Prof. Dr. **João Paulo Roberti Junior**
(Coorientador)

Documento assinado digitalmente



LÚCIA MARINA PUGA FERREIRA

Data: 29/04/2024 20:01:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.br>

Prof.^a Dr.^a **Lúcia Marina Puga Ferreira**
(Membro Externo Titular – PPGICH/UEA)

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO MARCOS MENDES NOGUEIRA

Data: 29/04/2024 21:45:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.br>

Prof. Dr. **Francisco Marcos Mendes Nogueira**
(Membro Externo Titular – SEED/GERR)

AGRADECIMENTOS

Depois de dois anos nesse grande projeto, eu tenho muito a agradecer. Primeiramente sempre a Deus que é minha fonte de fé, motivação e força para todos os meus projetos e sonhos. Como a potente voz da América Latina, Mercedes Sosa cantou: “Lo que cambió ayer, tendrá que cambiar mañana. Así como cambio yo en esta tierra lejana”. Sei que todas as experiências de aprendizados que tive durante a pesquisa, contribuíram para a construção de um eu melhor. Não somente na vida profissional, como também na vida pessoal. Sei que muito do que eu aprendi e levo para minha prática profissional, não será possível mensurar nas métricas utilizadas para medir a qualidade do programa de mestrado. Mas deixo aqui registrado que tenho certeza de que todos os “câmbios” gerados por esse mestrado, terão impactos na minha visão de mundo, onde quer que eu esteja.

Por isso eu quero agradecer a todos os professores do programa de Pós-graduação em Sociedade e fronteiras por todas as trocas de conhecimentos que fiz parte. Fazer pesquisa na Amazônia com todos os desafios que encontramos, só é possível com grandes profissionais que acreditam e mostram todo o potencial que a região tem. Sou grata por ter essa possibilidade de escrever sobre a migração na Amazônia em uma universidade no norte do Brasil, que produz pesquisas de qualidade e acolhe a todos nós, migrantes de várias partes desse nosso país.

Deixar o meu agradecimento a minha Orientadora Márcia Maria de Oliveira, que não me deixou desacreditar na Ellene pesquisadora, me mostrou o impacto social que a pesquisa tem, e como é possível contribuir para a melhoria da nossa sociedade. Obrigada professora por acreditar em mim e me fazer escrever sobre aquilo que me inquietava. Pessoas como você fazem do mundo um lugar melhor. Ao meu coorientador João Paulo Roberti Junior, que chegou para construir ainda mais essa pesquisa, mesmo com os desafios de tempo e desenvolvimento deste projeto. Obrigada professor, por cada observação e construção.

Não poderia deixar de agradecer a minha família, que mesmo de longe, me apoiou e não deixou com que eu desistisse mesmo nos piores dias. Vocês me fazem acreditar que posso sempre ser melhor e fazer o melhor para o outro. Agradeço a todos os meus amigos, que hoje são também minha rede de apoio, e me mostram a importância do outro na nossa vida, principalmente quando precisamos de uma palavra de incentivo ou apenas de um ombro amigo.

E a todos e todas as participantes dessa pesquisa que partiu da inquietude do campo e agora se transformou em uma pesquisa acadêmica. Ter as vozes de cada um de vocês neste documento faz com que o processo tenha participação daqueles que fazem a assistência social acontecer.

Dedico esse trabalho a todas e todos que migram
em busca de uma vida digna. ¡Echa pa' lante!

Soy America Latina.
Un pueblo sin piernas, pero que camina, ¡Oye!

(Latinoamérica – Cación de Calle13)

LISTA DE SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADÚNICO	Cadastro Único
CNH	Cadastro Nacional de Habilitação
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro Especializado de Referência da Assistência Social
CRNM	Carteira de Registro Nacional Obrigatório
DPRNM	Documento Provisório de Registro Nacional Migratório
DPU	Defensoria Pública da União
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ESMPU	Escola Superior do Ministério Público da União
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FQA	Família Que Acolhe
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
NOB-RH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
OBmigra	Observatório das Migrações Internacionais
OIM	Organização Internacional para Migrações
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPGSOF	Programa de Pós-Graduação em Sociedade & Fronteiras
R4V	Resposta para Venezuelanos (sigla em inglês)
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMGES	Secretaria Municipal de Gestão Social
SISMIGRA	Sistema de Registro Nacional Migratório
STF	Superior Tribunal Federal

STI	Sistema de Tráfego Nacional
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UNFPA	Fundo de Populações das Nações Unidas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de refugiados e migrantes na América Latina.	35
Figura 2 - Informe do Subcomitê Federal sobre a Migração Venezuelana (Geral)	42
Figura 3 - Informe do subcomitê Federal sobre a Migração Venezuelana (Anual e Mensal)..	42
Figura 4 - Informe sobre o Deslocamento Assistido de Venezuelanos.	51

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Base Jurídica para Criação da Operação Acolhida.	45
Tabela 2 - Eixos da Operação Acolhida	48
Tabela 3 - Modalidades de Interiorização na Operação Acolhida.....	49
Tabela 4 - Síntese dos Serviços Socioassistenciais.	54
Tabela 5 - Centros de referência da Assistência social em Boa Vista, Roraima.	57
Tabela 6 - Programas e políticas sociais de Boa Vista, Roraima.	58
Tabela 7 - Dados dos participantes da pesquisa: Equipe técnica.	62
Tabela 8 - Dados dos participantes da pesquisa: Comunidade Migrante.....	64
Tabela 9 - Cálculo de Renda para Cadastro Único.....	78

BAETTKER, Ellene Carla. **Barreiras e desafios para o reconhecimento do migrante como sujeito de direitos nas políticas da assistência social**. Boa Vista: Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima, 2024.

RESUMO

Esta dissertação de mestrado realizada no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima, apresenta um estudo interdisciplinar que explora e aprofunda o tema da política pública migratória no debate sobre o acesso de migrantes venezuelanos ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Roraima. Ao analisar as leis e diretrizes que orientam a assistência social, buscamos identificar as dificuldades enfrentadas pelo sistema em reconhecer o migrante como detentor de direitos. Assim, este estudo fundamentou-se em uma abordagem teórica baseada nos estudos migratórios contemporâneos e na legislação das políticas sociais, tendo como objetivo analisar o acesso de migrantes, independentemente de regularização migratória, ao SUAS em Boa Vista, Roraima. Buscamos ainda: contextualizar as migrações no cenário internacional e jurídico além da mobilidade humana na Amazônia; analisar acordos e legislações sobre o direito de refugiados e migrantes, além das políticas públicas e programas da assistência social; entender os entraves burocráticos e os mecanismos institucionais que dificultam o acesso de direitos dos migrantes e refugiados ao SUAS. A pesquisa de campo, fundamentada na metodologia qualitativa com seu conjunto de métodos e técnicas, pautou-se na observação participante, na realização de entrevistas semiestruturadas com técnicos de referência de dois Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e migrantes venezuelanos, homens e mulheres adultos, que acessam as políticas sociais nas unidades. A partir do mencionado acima, buscou-se identificar se existem barreiras do acesso ou a plenitude de direitos e suas implicações para a inclusão (ou não) dos migrantes na sociedade de acolhimento.

Palavras-chave: Migração; Assistência Social; Políticas Públicas.

BAETTKER, Ellene Carla. **Barreiras e desafios para o reconhecimento do migrante como sujeito de direitos nas políticas da assistência social.** Boa Vista: Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima, 2024.

ABSTRACT

This master's thesis carried out in the Postgraduate Program in Society and Borders at the Federal University of Roraima, presents an interdisciplinary study that explores and deepens the theme of public migration policy in the debate on Venezuelan migrants' access to the Unified Social Assistance System (Sistema Único de Assistência Social) (SUAS) in Roraima. By analyzing the laws and guidelines that guide social assistance, we sought to identify the difficulties faced by the system in recognizing migrants as rights holders. Thus, this study was grounded in a theoretical approach based on contemporary migration studies and legislation on social policies, aiming to analyze the access of migrants, regardless of their migration status, to SUAS in Boa Vista, Roraima. We also aimed to: contextualize migrations in the international and legal landscape as well as human mobility in the Amazon; analyze agreements and legislation on the rights of refugees and migrants, in addition to public policies and social assistance programs; understand the bureaucratic hurdles and institutional mechanisms that hindered migrants' and refugees' access to rights under SUAS. The field research, based on qualitative methodology with its set of methods and techniques, focused on participant observation, conducting semi-structured interviews with key technicians from two Centers for Social Assistance Reference (CRAS) and Venezuelan adult migrants accessing social policies in these units. Based on the above, the study sought to identify whether there were barriers to access or the full realization of rights and their implications for migrants' inclusion (or lack thereof) in the host society.

Keywords: Migration; Social Assistance; Public Policy.

BAETTKER, Ellene Carla. **Barreiras e desafios para o reconhecimento do migrante como sujeito de direitos nas políticas da assistência social.** Boa Vista: Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima, 2024.

RESUMEN

Esta tesina de maestría realizada en el Programa de Posgrado en Sociedad y Fronteras de la Universidad Federal de Roraima, presenta un estudio interdisciplinario que explora y profundiza el tema de la política pública migratoria en el debate sobre el acceso de los migrantes venezolanos al Sistema Único de Asistencia Social (Sistema Único de Assistência Social) (SUAS) en Roraima. Al analizar las leyes y directrices que guían la asistencia social, buscamos identificar las dificultades que enfrenta el sistema en reconocer a los migrantes como titulares de derechos. Así, este estudio se fundamentó en un enfoque teórico basado en estudios contemporáneos de migración y legislación sobre políticas sociales, con el objetivo de analizar el acceso de los migrantes, independientemente de su estatus migratorio, al SUAS en Boa Vista, Roraima. También buscamos: contextualizar las migraciones en el panorama internacional y legal, así como la movilidad humana en la Amazonía; analizar acuerdos y legislaciones sobre los derechos de refugiados y migrantes, además de políticas públicas y programas de asistencia social; comprender los obstáculos burocráticos y los mecanismos institucionales que dificultaron el acceso de derechos de los migrantes y refugiados al SUAS. La investigación de campo, basada en metodología cualitativa con su conjunto de métodos y técnicas, se centró en la observación participante, realizando entrevistas semiestructuradas con técnicos clave de dos Centros de Referencia de Asistencia Social (CRAS) y migrantes venezolanos adultos que acceden a políticas sociales en estas unidades. A partir de lo anterior, el estudio buscó identificar si existían barreras de acceso o la plena realización de derechos y sus implicaciones para la inclusión (o falta de ella) de los migrantes en la sociedad receptora.

Palabras clave: Migración; Asistencia Social; Políticas Públicas.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1.2 Notas metodológicas da pesquisa de campo e da estrutura da dissertação	21
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DAS MIGRAÇÕES, LEGISLAÇÕES, ACORDOS INTERNACIONAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS	23
2.1 Alguns conceitos à luz dos estudos migratórios.....	23
2.2 Legislações nacionais e mecanismos internacionais	27
2.3 Algumas considerações sobre a migração no Brasil e na tríplice fronteira em Roraima ...	30
DESAFIOS OBSERVADOS NA RECEPÇÃO DOS MIGRANTES	37
3.1 Resposta dos governos sobre a migração venezuelana no Estado de Roraima.....	41
3.2 Sistema Único Da Assistência Social (SUAS) e o acesso dos migrantes às políticas públicas.....	52
3.3 Organograma do Funcionamento do CRAS na cidade de Boa Vista, Roraima.	57
4. AS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO MECANISMOS DE RECONHECIMENTO DO MIGRANTE COMO SUJEITO DE DIREITOS	61
4.1 Ferramentas Teóricas Metodológicas.....	61
4.2 Análise dos resultados da pesquisa de campo	66
CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
REFERÊNCIAS	84
ANEXOS	94

INTRODUÇÃO

Bauman (2005) caracteriza a modernidade por grandes processos migratórios que se estenderam pela idade contemporânea, de modo especial no processo de consolidação do capitalismo marcado pelo desenvolvimento industrial e tecnológico. O reordenamento mundial da economia e do trabalho fez com que números inestimáveis de pessoas de vários países que não ofertavam mais condições mínimas de sobrevivência, se movessem em busca de terras que tinham como promessa ser um lugar melhor (BAUMAN, 2005).

O final do século passado e o início do novo milênio continuam com migrações acentuadas, que são agravadas pela crise climática, pelas guerras e pela crescente desigualdade social, marca central do atual estágio do capitalismo. A esperança de encontrar sociedades mais “desenvolvidas” que oferecem mais trabalho e melhores condições de vida tem sido a grande motivação da maioria das pessoas nos mais diversos processos de deslocamentos eminentemente compulsórios (BAUMAN, 2005).

Muitas pessoas passam por processos migratórios e, se pensarmos nos grupos em que estamos inseridos, é possível encontrar alguém que já migrou. A promessa de melhores condições de vida (que tem significado historicamente trabalho para ter de onde garantir o sustento) somada a condições ruins na localidade que a pessoa e sua família se encontram tem sido uma das molas propulsoras de deslocamentos humanos nas famílias pelo mundo em diferentes tempos e condições.

Migrante é toda pessoa que se desloca de seu lugar de origem, residência e/ou nascimento para outro lugar, seja no mesmo estado, país ou até atravessando fronteiras internacionais. Refugiado é a pessoa que sai de seu país por perseguição, seja por raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas (PARANÁ, s.d.)

Agências Internacionais como a OIM (2022) têm apontado para o aumento significativo e globalizado do número de migrantes internacionais: 281 milhões de pessoas vivendo em um país diferente do seu país natal¹. O dado em 2020 era de 128 milhões, maior do que o número de 1990 e mais que o triplo de 1970 (IOM 2022).

Esses dados acompanham a tendência nacional em nosso país, conforme indicam os dados do SISMIGRA e do STI. Entre 2011 e 2022 estima-se que aproximadamente 1,3 milhões de migrantes com solicitações de residência e de reconhecimento da condição de refugiado

¹A OIM é a Organização Internacional para as migrações. Estabelecida em 1951, a agência faz parte do sistema das nações unidas. O relatório O World Migration Report 2022 é o décimo primeiro da série e foi produzido com o objetivo de promover uma melhor compreensão da migração no mundo.

estavam residindo no país. Na última década do século XIX a soma total de migrantes em solo brasileiro era de 1.13 milhões (IPEA, 2011).

Oliveira (2021) observa que Venezuela e Haiti predominam como países de origem dessas pessoas. Ainda segundo a autora, a mobilidade de venezuelanos, haitianos, cubanos, principalmente aqueles que solicitam reconhecimento de condição de refugiado, colaboram com a mudança da distribuição espacial da migração no país, trazendo os estados de Roraima e Amazonas para o cenário de acolhimento da população migrante.

A mobilidade na região amazônica teve um grande crescimento nos últimos anos, mas isso não é algo novo nesse território que faz fronteira com sete outros países da América Latina. A maior parte das faixas de fronteira do Brasil são estabelecidas com os países que compõem a Amazônia Internacional (Guiana Francesa, Guiana, Suriname, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia), o que contribui para que o Brasil esteja na rota da migração de pessoas desses países (RODRIGUES, 2017, p. 9).

Segundo Rodrigues (2017, p. 11): “o intenso processo de colonização e ocupação da Amazônia, principalmente a partir do Regime Militar funcionou como ocupação de ‘vazio demográfico’, como ‘ pilar de integração da Amazônia ao território nacional’. Esse argumento é extremamente questionável quando se considera as populações indígenas que já habitavam esse território, o que ajuda a compreender o interesse da ditadura militar em difundir essa ideia de vazio demográfico. Entretanto, foi utilizado para possibilitar a grande circulação de migrantes (especialmente nordestinos e sulistas) para o recém formado estado de Roraima.

Esse é um breve cenário, local, regional e internacional, a partir do qual encontramos migrantes de diversos lugares buscando por uma vida digna e integração a essa nova comunidade em Roraima. O migrante que está residindo no país passa a se tornar responsabilidade pública. Dessa maneira, é importante os governos garantirem seu acesso à políticas públicas como como saúde, segurança social, além de acesso ao mercado de trabalho e aos direitos humanos de maneira geral (DINIZ; LUZ, 2018).

O Brasil sinaliza um comprometimento com a garantia de que todos os migrantes em território nacional possam acessar os serviços públicos, dentre eles a assistência social, através da Constituição Federal de 1988, Tratados Internacionais e outras legislações nacionais. Signatário da Convenção de 1951, que garante a proteção social de refugiados, que devem, portanto, acessar o Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

A Constituição Federal brasileira, nos artigos 203 e 204, garante a assistência universal e não contributiva a todas as pessoas em território nacional. Desde o princípio de igualdade no

caput do artigo 5º onde “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988). Assim, autores como Noronha (2021) apontam como a Constituição trouxe garantias ao atendimento de migrantes em situação de vulnerabilidade, uma vez que instituiu a assistência social como política pública universal.

Ademais, a nova Lei de Migração de 2017 (Lei 13.445), traz como um de seus princípios “o acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social” (BRASIL, 2017). Esta lei vem substituir o Estatuto do Estrangeiro, Lei 6.815 de 1980, criada focada na proteção da segurança do Estado Brasil, trazendo assim o migrante sob a ótica de ser uma ameaça ao país.

Essa legislação foi considerada por seus opositores como inconstitucional, tendo em vista que a CF brasileira coloca o estrangeiro que mora no país em igualdade de acesso com a população nacional (MINCHOLA, 2020). Como destacado no trecho acima, a lei de migração de 2017 afirma o acesso a migrantes aos serviços públicos como um de seus princípios, acesso que, portanto, abarca o acesso à assistência social de forma integral.

Um dos princípios federativos no atendimento ao migrante no SUAS é a universalidade que garante que todos os migrantes “têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia, sem discriminação de qualquer espécie comprovação vexatória da sua condição” (BRASIL, 2016a).

Pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social têm direito de acessar os equipamentos da assistência social no Brasil, que podem ser ofertados por organizações da sociedade civil ou pela governança local. O acesso é público e para todos que necessitem dos serviços e programas, incluindo famílias migrantes independente da regularização migratória ou tipo de documentação (OIM, 2022).

Entender que a migração é um direito humano e que o migrante é um sujeito de direitos, através da observação, compreensão e diálogo com suas vulnerabilidades e desafios encontrados no contexto de mobilidade é garantir direitos humanos. Por isso é muito importante que o pertencimento, filiação e identidade sejam estimuladas nessa troca entre culturas diversas entre sociedades e etnias (ODORISSI; GORCZEVSKI, 2019).

Através de leis e políticas públicas, o migrante tem possibilidade de ser inserido na comunidade de acolhida, e sair da vulnerabilidade social. Neste sentido, “validar esses direitos

consiste em promover uma vida digna a todos. Sabe-se que a validação dos direitos humanos constitui um processo dinâmico e evolutivo, requerendo ações efetivas do Estado para seu cumprimento” (SILVA; LIRA, 2020, p. 503). Ou seja, é preciso que sejam criadas políticas públicas que possibilitem sua efetivação na prática.

Mesmo com todos esses mecanismos jurídicos brasileiros, essa dissertação parte da hipótese de que é possível perceber que o migrante encontra barreiras para acessar a rede da assistência social. Bauman (2016) afirma que os governos estão interessados em alimentar a ansiedade que vem das incertezas de um futuro e assim os sentimentos de insegurança.

Para investigar essa hipótese, foram analisados conceitos, dados, relatos de experiências, legislações nacionais e internacionais no tema, bem como a literatura sobre migração de modo geral e mobilidade na Amazônia brasileira de maneira específica. Além disso, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com técnicas de referência de 2 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)² de Boa Vista, e migrantes que residem na cidade e já acessaram ou acessam a rede SUAS nestas mesmas unidades.

Esta proposta de trabalho surgiu da inquietação que o trabalho de campo com migrantes venezuelanos traz diariamente através dos atendimentos feitos à essa população. Mas, olhando um pouco para trás na minha história, trabalhos voluntários em comunidades carentes desde minha adolescência, em meados de 2004 também me fizeram chegar até aqui. Durante a graduação, entre 2009 e 2013 além de trabalhar em uma escola da periferia durante o dia, também fazia questão de participar dos projetos sociais e comunitários da minha universidade, a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR).

Essa experiência foi um dos fatores que contribuíram para o voluntariado internacional Marista. Durante a preparação para um ano de trabalho na África do Sul, foi preciso uma experiência em um projeto no Brasil durante um mês. Foi assim que durante o mês de janeiro de 2016, onde todos estavam pulando carnaval em Salvador, eu conheci a realidade de crianças e adolescentes que eram cuidadas por irmãs da igreja católica enquanto suas mães estavam reclusas na cadeia ao lado do abrigo.

Em 2016, na África do Sul, o trabalho era com crianças e adolescentes refugiados e migrantes de vários países do continente africano. O projeto tinha como objetivo ser uma ponte

² O CRAS é a unidade em torno da qual se organizam os serviços de proteção básica, do que decorre sua função de gestão local. Espaço físico, organização do mesmo e das atividades, funcionamento e recursos humanos devem manter coerência com a concepção de trabalho social com famílias, diferenciando o serviço que deve dos que podem ser ofertados no CRAS. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf>. Último acesso em: 28/07/2022.

para eles acessarem o sistema educacional sul africano. Como muitos estavam em situação migratória irregular, os pais não conseguiam empregos formais e sua única fonte de alimentos eram os oferecidos pelos projetos de Organizações Não Governamentais (ONGs) como o Marista.

Essa população era vista como “ilegal” pela sociedade local, que realizava greves contra os migrantes argumentando que estes estavam roubando seus empregos. Foi então que a inquietude começou a surgir: Como as pessoas podem não acessar direitos que eu considerava básicos? O que faltava para que os direitos humanos fossem de fato efetivados naquele contexto de tanta necessidade e sofrimento?

Em 2018, de volta para o Brasil, o trabalho começa no extremo norte do país. Atendendo refugiados e migrantes venezuelanos que haviam atravessado a fronteira em busca de melhores oportunidades e muitas vezes um prato de comida - assim como as pessoas que conheci na África do Sul. Apesar da intensidade do trabalho, o contexto brasileiro parecia ser melhor para esses migrantes atendidos, já que as legislações nacionais e até mesmo uma grande operação do governo chamada Operação Acolhida em tese garantem assistência e direitos a essa população.

Porém, durante o trabalho muitas foram as situações de acesso negado aos serviços básicos da rede de atendimento. Uma mãe, em situação de rua, busca o CRAS para fazer seu cadastro no Cadastro Único (CADÚNICO)³ e tem o acesso negado pela técnica de referência, justificando por ela ser migrante e não ter comprovante de residência. Através de tantas histórias e experiências, muitas vezes dolorosas e revoltantes, o tema dessa pesquisa nasceu.

Orientada pela área de concentração “Fronteiras e práticas da Mobilidade humana” do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF) da Universidade Federal de Roraima (UFRR), esperamos que a pesquisa contribua para os estudos sobre migração, políticas públicas e acesso de migrantes aos sistemas públicos do Brasil. O recorte teórico foi escolhido para atender a necessidade de ampliação dos estudos sobre o tema, ainda pouco explorado no PPGSOF.

Outro motivo foi sua relevância social, tendo em vista que o atendimento de migrantes na assistência social ainda é uma área desconhecida pela rede de assistência social e a comunidade de acolhida. Entender os desafios de acesso para a comunidade migrante pode ainda ser relevante para refletir sobre os desafios encontrados pela comunidade brasileira, que

³ O CadÚnico foi criado em 2001 com objetivo de ser uma ferramenta de identificação dos beneficiários de baixa renda de programas do Governo Federal, se fortalecendo principalmente a partir de 2003, após a unificação dos programas de transferência de renda através do Programa Bolsa Família (NORONHA, 2021).

também pode se deparar com dificuldades no acesso. Isso porque ainda há muito desconhecimento da população local sobre o funcionamento dos serviços, além da falta de pesquisa nessa temática.

No campo metodológico este estudo se fundamentou em uma abordagem teórica baseada nos estudos migratórios contemporâneos e na legislação das políticas sociais, tendo como objetivo analisar o acesso de migrantes, independentemente de regularização migratória, ao SUAS em Boa Vista, Roraima.

Nos objetivos específicos se buscou contextualizar as migrações no cenário internacional e jurídico além da mobilidade humana na Amazônia. Ao mesmo tempo, os estudos procuraram analisar acordos e legislações sobre o direito de refugiados e migrantes, além das políticas públicas e programas da assistência social. Por fim, no terceiro objetivo específico se procurou entender os entraves burocráticos e os mecanismos institucionais que dificultam o acesso de direitos dos migrantes e refugiados ao SUAS.

1.2 Notas metodológicas da pesquisa de campo e da estrutura da dissertação

A pesquisa de campo, fundamentada na metodologia qualitativa com seu conjunto de métodos e técnicas, pautou-se na observação participante, na realização de entrevistas semiestruturadas com profissionais técnicos/as de referência de dois Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) da cidade de Boa Vista, e com migrantes venezuelanos, homens e mulheres adultos, que acessam as políticas sociais nas unidades. Essa metodologia permitiu identificar as barreiras e dificuldades do acesso ou a plenitude de direitos e suas implicações para a inclusão (ou não) dos migrantes na sociedade de acolhimento.

No primeiro capítulo buscou-se contextualizar as migrações no cenário internacional e na Amazônia a partir de conceitos diversos, como as novas configurações das “migrações sul-sul”; analisar acordos e legislações brasileiras sobre o direito dos migrantes nas políticas públicas e programas da assistência social do país; por último, os caminhos para o reconhecimento dos migrantes como sujeitos de direitos.

No segundo capítulo, buscou-se identificar quais medidas foram tomadas pelas autoridades nacionais dos diferentes poderes (municipal, estadual e federal) bem como os entraves burocráticos e os mecanismos institucionais que se tornam barreiras ao acesso de migrantes a seus direitos no que se refere ao Sistema Único da Assistência Social (SUAS) no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Por último, no terceiro capítulo apresentaremos as análises das entrevistas realizadas que serão feitas à luz de todo o conteúdo apresentado neste texto até então. Foram entrevistados 9 técnicos de 2 CRAS da cidade de Boa Vista e 8 migrantes que aguardavam por atendimento nas unidades.

Considerando que essa pesquisa busca aprender as percepções das pessoas entrevistadas especialmente sobre as barreiras de acesso à saúde à população migrante e que Boa Vista é uma cidade pequena, ficou definida a manutenção do sigilo das informações. Buscamos com isso evitar identificação desses profissionais e possíveis ações com dano em relação a eles, por isso os nomes das unidades de CRAS não serão disponibilizados nesta pesquisa.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DAS MIGRAÇÕES, LEGISLAÇÕES, ACORDOS INTERNACIONAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Na atualidade, se observa que um universo muito diverso de pessoas está sujeito a processos migratórios. Essa realidade tornou-se uma parte significativa do cotidiano, considerando a possibilidade de encontrar, dentro dos grupos aos quais pertencemos, indivíduos que já migraram.

Tendo isso em vista, neste capítulo apresentaremos: conceitos e discussões teóricas a respeito da migração Sul-Sul em que a migração venezuelana se insere, seguida de legislações nacionais e acordos internacionais que o Brasil é signatário no tema e, por último, uma breve contextualização das migrações na região.

2.1 Alguns conceitos à luz dos estudos migratórios

Segundo o glossário da OIM (2009), migração é um processo de movimento entre fronteiras, que podem ser internacionais ou internas. A forma e o motivo pelo qual a pessoa migrou será considerada para caracterizá-la como internacional, deslocamento interno forçado, solicitação de asilo (nos casos dos refugiados) e status de refugiado.

As pessoas deslocadas internamente, são aquelas que foram forçadas a abandonar a sua residência, sem atravessar uma fronteira internacional. Esse deslocamento pode ser por consequência, ou como uma maneira de evitar, conflitos armados, desastres naturais ou algum tipo de violência generalizada (OIM, 2009). Já a definição de refugiado, segundo o artigo 1º da Convenção Relativo ao Refugiado (ACNUR, s.d.) é:

Toda a pessoa que, devido a fundados temores de ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, pertença a determinado grupo social ou opiniões políticas, se encontre fora do país de sua nacionalidade e não possa ou, por causa de ditos temores, não queira valer-se da proteção de tal país”.

O solicitante de refúgio, é a pessoa que está em processo de reconhecimento do status de refugiado pelo país que está recebendo a pessoa. O Brasil concede refúgio para a comunidade Venezuelana que está se deslocando, mas optou pelo Visto Humanitário para a migração Haitiana e atualmente para a comunidade Afegã. Os dois processos garantem condições de acesso a serviços governamentais e a possibilidade de integração dessas populações.

Segundo Kristeva (1994), o migrante é o "outro" que revela simultaneamente a diversidade e a diferença que existem entre nós. Em sua obra "Estrangeiros para Nós Mesmos", a filósofa, psicanalista e crítica literária Julia Kristeva aborda o conceito de estrangeiro, tanto no sentido literal quanto metafórico, e como ele se relaciona com a identidade, a alteridade e a psicanálise.

Para ela, esse "outro" representa o estrangeiro dentro de cada um de nós, uma outra identidade que também nós carregamos. Ao nos identificarmos com ele, evitamos a necessidade de repudiá-lo em nós mesmos. O migrante é um sintoma que torna o conceito de "nós" problemático e até inviável. Essas relações sociais são importantes para refletir mais profundamente sobre a xenofobia e violência que dela decorre frequentemente contra a população migrante e "outras".

Essa visão de estrangeiro surge quando a consciência de minha diferença com o outro aparece e só termina quando nós nos reconhecemos também como estrangeiros. De acordo com Castro (2004, p. 53):

O migrante é parte de distintas histórias de vida, filiações de classe - como posição e como projeto; enquadramento étnico racial, de gênero e de geração. De fato, no tratamento bem-intencionado e importante da chamada "sociedade civil" sobre direitos humanos dos migrantes, tende-se a um trabalho mais assistencial e costuma-se simplificar, quando não marginalizar, questões geracionais, de gênero, de cidadania cultural e política e que relacionem o ser com o dever ser, ou seja, orientações políticas quanto a projetos.

Nesse sentido, a contribuição de Castro (2004) nos ajuda a entender que é necessário qualificar mais profundamente os sujeitos que migram, entendendo-os a partir das relações sociais diversas em que estão envolvidos. Num grupo de migrantes internacionais, mulheres terão uma experiência diferente dos homens; assim, como será diferente de pessoas idosas para jovens, e para uma família que é a primeira geração migrante frente a outra família que tem histórico mais longo de migração. Tudo isso nos ajuda a qualificar um pouco mais a fundo de quais sujeitos estamos falando. Sayad (1998) dialoga com Castro (2004) ao ressaltar a importância do conceito de "Fato Social Total" na análise social das migrações. Isso implica que, ao fazê-lo, é essencial considerar os processos históricos, sociais e políticos que influenciam esses sujeitos migrantes.

Para Sayad (1998, p. 54), "Um imigrante é essencialmente a força de trabalho, e uma força de trabalho provisória, temporária, em trânsito". Essa análise tem como centralidade a migração por motivos econômicos, e pode ser que contribua para a visão xenofóbica de que quem migra rouba o emprego da população local ao restringir o migrante a mera força de trabalho

temporária. Oliveira (2016, p. 10), por outro lado, destaca o protagonismo dos migrantes na construção da diversidade:

Partimos do pressuposto de que a dinâmica migratória também representa uma importante chave representativa e interpretativa da Amazônia e que os migrantes contribuem com a formação do mosaico da sociodiversidade desta região de “mil rostos” numa miscelânea de culturas, experiências e subjetividades trazidas e levadas nos itinerários migratórios.

Utilizaremos essa compreensão para este texto, na medida em que consideramos que a migração é este evento social que, além de expressar um direito humano, sempre traz consigo contribuições culturais, políticas, econômicas e sociais para os territórios que habitam. Essa miscelânea de culturas, experiências e subjetividades se dá a partir da interação entre povos diferentes, com habilidades diferentes, e entendemos que é isso que observamos em Roraima com a migração venezuelana especialmente.

Já é possível comprar farinha pan para fazer as famosas arepas em diversos supermercados no estado, demonstrando a relevância do público que consome esse alimento - que não é somente venezuelano, importante dizer. Pouco a pouco, a gastronomia regional vai sendo afetada pela presença migrante, como já existia a influência da Guiana Inglesa também, por exemplo.

Mesmo os movimentos migratórios serem legitimados como parte da história, atualmente nos sistemas de produção capitalista ela se tornou estrutural. A escolha de quem pode atravessar as fronteiras internacionais é dos estados nacionais que estão consolidados em um sistema internacional. E a abertura dessas fronteiras é determinada por critérios dos mercados de trabalhos e das identidades nacionais daquele território.

A migração se torna um espaço de luta pela liberdade e igualdade das mobilidades:

A cidadania, hoje sob pressão expansiva pelos migrantes, é uma prática de liberdade e de busca por igualdade e dignidade, muito mais que um *status* formal de pertencimento. Essa dinâmica não é de todo nova, pois desde o início de sua história moderna e pré-moderna a cidadania foi objeto de lutas expansivas (BARALDI, 2014, p. 73).

Avallone e Gerbeau (2021) analisam que as migrações não se limitam à simples mobilidade de pessoas entre Estados-nações, mas também envolvem relações de poder derivadas da herança colonial. Perpetuam hierarquias entre Estados na medida em que estes tem o poder de determinar não só quem pode acessar seus territórios, como também com quais direitos ou status. Direitos estes que abrangem desde o acesso à rede pública de saúde, oportunidades de trabalho, educação e moradia, para citar alguns.

Em minha experiência com crianças refugiadas em Johannesburgo que citei anteriormente, percebi isso acontecendo na prática: as crianças não conseguiam acessar o sistema público de educação pois suas famílias não tinham regularização migratória. Assim como não acessavam à educação, também não podiam acessar o sistema público de saúde e muitas vezes recorriam ao projeto para pedir apoio e poder ter um tratamento adequado.

O exercício do poder decisório pelos Estados-nações quanto à percepção e ao acesso a serviços básicos ou a habitação digna por parte dos migrantes em seus territórios, evoca a reflexão sobre o conceito de "biopolítica das populações", conforme proposto por Michel Foucault (1996). Esse termo descreve uma modalidade de poder que visa governar não apenas os corpos individuais, mas a própria vida das pessoas.

Distinto da disciplina, que se concentra primordialmente na regulação dos corpos, a biopolítica amplia o escopo do controle estatal para abranger aspectos mais abrangentes da existência humana. A biopolítica está na gestão da vida, desde o controle de natalidade, questões de saúde, moradia, segurança, educação, entre outras necessidades importantes para a sobrevivência humana (FREITAS, 2019).

Em alguns cenários, os sujeitos migrantes são meros objetos para esses sistemas, que serviram para sustentar o sistema econômico local, sem voz e participação efetivas nas construções de políticas migratórias (BARALDI, 2014). Por isso ainda não observamos uma compreensão da totalidade e da importância das migrações para o desenvolvimento humano, porque isso não tem sido realizado efetivamente. Isso seguirá dessa forma enquanto a migração continuar sendo vista pelos governos nacionais como um problema que deve ser resolvido, e de preferência antes mesmo dessas pessoas saírem da sua terra de origem, para não causar mais problemas para aquela comunidade receptora (CASTLE, 2010).

Segundo Velásquez e Silva (2022, p. 23): “A noção sociológica da mobilidade humana como fenômeno social abrange uma série de dinâmicas de desigualdade derivadas de processos que devem ser buscados no sistema capitalista”. Dentro dessa mobilidade, o migrante que atravessa fronteiras no mundo todo, também é livre e dotado de direitos - ou ao menos deveria, especialmente tendo em vista que migrar é um fenômeno mundial. Wenden (2016, p. 19) afirma que:

As migrações internas e internacionais afetam quase todas as regiões do mundo. Se as categorias de migrantes e de países se tornaram mais fluidas ao globalizar-se, a globalização das migrações se faz acompanhar também, e paradoxalmente, de uma regionalização dos fluxos migratórios. Em escala mundial, as migrações organizam-se geograficamente em sistemas migratórios complexos em torno de uma mesma região, onde se constroem complementaridades entre zonas de partida e de acolhida

que correspondem a proximidades geográficas, vínculos históricos, linguísticos e culturais.

Isso é percebido na migração venezuelana, e serão apresentados dados que confirmam, mas já podemos mencionar que, apesar do número de migrantes no Brasil ser alto, ele ainda é baixo quando comparado com outros países que tem em comum o espanhol como língua materna. Apesar da inexistência de estruturas como a Operação Acolhida, que apresentaremos no próximo capítulo, esse vínculo linguístico e cultural com outros países faz com que o Brasil não seja a primeira opção para muitas famílias venezuelanas.

No conjunto das mobilidades internacionais, Baeninger e Jarochinski (2021) destacam a migração Sul/Norte e Sul/Sul Global. Trata-se de uma divisão feita através do cenário econômico das regiões: desenvolvimento e riqueza, e não está relacionada com os hemisférios que são separados pela linha do Equador. Essa divisão nasceu com o fim da Guerra Fria e contribui para uma divisão internacional do trabalho e a desigualdade nos desenvolvimentos dos países ao longo da história (SANTOS; ROSSINI, 2018).

As mobilidades no Sul e Norte Global se inserem em uma perspectiva de migrações internacionais e são reforçadas por práticas de anti-imigração no Norte Global, práticas estas que são reproduzidas e intensificadas dentro das migrações no Sul Global (migração Sul/Sul). Baeninger e Jarochinski (2021) argumentam que ocorre a utilização de ferramentas de controle que vão desde o uso de tecnologias à construção de barreiras físicas, características de uma visão nacionalista que é excludente em seus territórios.

Nesse sentido e partindo da concepção de Oliveira (2016), entendemos que uma ação política mais inclusiva por parte dos Estados contribuiria para transformar essa realidade de exclusão da população migrante para entendê-la como sujeito de direito. Após essa apresentação dos conceitos que consideramos relevantes para a pesquisa, abordaremos agora legislações e mecanismos internacionais no tema da migração.

2.2 Legislações nacionais e mecanismos internacionais

Em julho de 2018, o Pacto Global foi assinado por 160 países membros das Nações Unidas para uma migração segura, ordenada e regular. O documento não tem caráter normativo, mas sim complementar de normas e acordos já existentes no direito internacional, visando assim garantir a não violação de direitos nos processos migratórios. Durante o processo de aprovação

do pacto, houve alegações de que este poderia incentivar a migração irregular e não respeitava a soberania dos Estados (GODINHO, 2023):

A interconexão simultânea entre causas e efeitos das migrações em diversos locais fortalece a eficácia de medidas coordenadas em comparação com as medidas unilaterais, mas a relutância política de alguns países a engajarem-se nesses fóruns multilaterais impediu até o momento que o tema tivesse um espaço forte para coordenação de ações em nível internacional (LEÃO; FERNANDES, 2020, p. 402).

Estados Unidos, Itália, Chile, Suíça e Israel, são exemplos de países que votaram contrariamente ou não assinaram o pacto. Interessante observar que a Itália e os Estados Unidos são dois países que passam por desafios na recepção de migrantes internacionais, com embarcações chegando em seus litorais (Itália), ou pessoas que atravessam o deserto de Darien (Estados Unidos). Nos dois exemplos, encontramos vários casos de mortes e/ou violações graves de direitos durante o trajeto até o destino.

Em 2019, utilizando o mesmo discurso de ameaça à soberania nacional, o Brasil deixou o pacto em uma decisão do então presidente Jair Bolsonaro. A decisão foi tomada para alinhamento com os governos que estavam lutando contra a migração, e foi anunciada antes mesmo da posse do presidente (TATEMOTO, 2019). Já em 2023, o governo do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva anunciou o retorno do Brasil ao Pacto e fortaleceu o compromisso com políticas migratórias e acordos internacionais, entendendo que estes mecanismos também podem favorecer a comunidade brasileira que mora em outros países (CONNECTAS, 2023).

O princípio de igualdade no caput do artigo 5º da Constituição de 1988 é importante para garantia de direitos da população migrante, uma vez que se considera que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988).

Este artigo possibilita a efetivação de direitos em território nacional como os negados no contexto que citei anteriormente na África do Sul. Entretanto, é preciso ter uma visão crítica da legislação que nem sempre é cumprida, como apresentaremos no capítulo 4.

No artigo 204 da Constituição de 1988 encontram-se duas diretrizes da política de assistência social, relacionadas à descentralização político-administrativa e à participação da população e controle social. O artigo 203 preconiza os objetivos e são antecedidos pelo enunciado de que “a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”. Portanto, o texto da Carta Magna remete a gratuidade dos benefícios e serviços oferecidos e

disponibilizados indistintamente a quem necessitar, sobretudo, o acesso e a garantia dos direitos, respeitando a autonomia dos cidadãos bem como as diferenças culturais, regionais, sociais, religiosas e territoriais (QUINONERO, et. al, 2013, pp. 50-51).

O Brasil ratificou a Convenção de 1951 sobre Refugiados em 16 de novembro de 1960. Nessa convenção, ficou assegurada a proteção social de refugiados e o que nos traz para o âmbito da assistência social, o Sistema Único da Assistência Social (SUAS). A Lei de Migração (Lei 13445, de 2017), “tem como principal virtude [...] prever, pela primeira vez na história brasileira, um paradigma humanista para a migração” (JARDIM, 2017, p. 18).

Além de substituir o Estatuto do Estrangeiro, traz em seu texto que um dos seus princípios é “o acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social” (BRASIL, 2017). Assim, a Lei de Migração disciplinou a migração no Brasil, estabelecendo princípios e diretrizes para as políticas públicas para o migrante, reconhecendo-o como sujeito de direitos e prevendo a elaboração de políticas migratórias (*ibid*).

Assim, esse arcabouço jurídico nos ajuda a entender a migração como um direito humano, e que o migrante é um sujeito de direitos, através da observação, compreensão, e diálogo com suas vulnerabilidades e desafios encontrados no contexto de mobilidade é garantir direitos humanos. Por isso é muito importante que o pertencimento, filiação e identidade sejam estimuladas nessa troca entre culturas diversas entre sociedades e etnias (ODORISSI; GORCZEWSKI, 2019).

Através de leis e políticas públicas, o migrante pode ser inserido na comunidade de acolhida, e sair da vulnerabilidade social, da qual o fez sair do seu país de origem. Por isso: “validar esses direitos consiste em promover uma vida digna a todos. Sabe-se que a validação dos direitos humanos constitui um processo dinâmico e evolutivo, requerendo ações efetivas do Estado para seu cumprimento” (SILVA; LIRA, 2020, p. 503).

A partir do apresentado, é possível perceber que, mesmo com muitos desafios, retrocessos e avanços, o Brasil mostra esforços para uma melhor recepção da comunidade migrante em seu território nacional. Afirmado desde os princípios fundamentais da Constituição de 1988, o país tem aderido a outros pactos e acordos internacionais que representam avanços em termos de direitos dessa comunidade em território nacional.

Passaremos agora para um breve histórico da migração no Brasil e na tríplice fronteira de Roraima (Brasil, Venezuela e Guiana Inglesa).

2.3 Algumas considerações sobre a migração no Brasil e na tríplice fronteira em Roraima

Quando olhamos para a história do Brasil, é possível afirmar que somos um país de migrantes. É integrante pensar que os únicos “brasileiros de verdade” são os povos indígenas, que foram dizimados e até hoje sofrem violências como a usurpação de suas terras⁴. A expressão está entre aspas, já que a identidade brasileira vem do processo de colonização e fundação de Estado-nação.

Mas consideramos que a verdadeira identidade brasileira é plural, por isso se faz necessário reconhecer a complexidade das narrativas históricas e culturais que compõem tal identidade. Muitas vezes os povos indígenas são questionados sobre a necessidade ou merecimento dos seus territórios de direito. Importante também trazer para esse diálogo a nossa visão sobre o histórico das migrações internacionais no Brasil.

Com a abolição da escravidão e final do império, o Brasil começa a incentivar migrantes, principalmente dos países da Europa, que venham para o país supostamente para povoá-lo e desenvolver a agricultura local. Grande parte dessa migração veio da Itália, com um sonho fugir da miséria e fome que estavam passando naquele momento como resultado do capitalismo europeu que estava em crise (FIGUEREDO; ZANELATTO, 2017).

As famílias migrantes vieram em busca de um pedaço de terra e melhores condições de vida. No Brasil do século XIX, a migração internacional foi trazida como um processo civilizatório, para que a ocupação de terras fosse feita de forma mais racional. A superioridade da raça branca foi utilizada para justificar esse argumento, e trouxe um modelo de pequenas propriedades para essas famílias. Mas mesmo com as várias promessas, os empregadores estavam acostumados a trabalhar apenas no regime escravocrata, e começaram a prender as famílias através de um sistema de dívidas, que começava no financiamento de todos os custos da viagem, desde a passagem até a alimentação que seria necessária durante o percurso (FIGUEREDO; ZANELATTO, 2017).

Por outro lado, esse processo não levou em conta toda a comunidade africana que foi forçada a deixar seus territórios para ser escravizada e que, com a abolição da escravidão, foi descartada e não reconhecida como parte dessa estruturação do país. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2000): “O Brasil foi o país que importou mais

⁴ O direito das comunidades indígenas a seus territórios foi garantido pela constituição de 1988, mas foi refutado pelo projeto do marco temporal que limita as demarcações e prevê a exploração econômica desses territórios. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/09/27/aprovado-no-senado-marco-temporal-para-terras-indigenas-segue-para-sancao>>. Último acesso em: 28/09/2023.

escravos africanos. Entre os séculos XVI e meados do XIX, vieram cerca de 4 milhões de homens, mulheres e crianças, o equivalente a mais de um terço de todo comércio negroiro”.

Esses números mostram a reação dos republicanos com a abolição e a tentativa de embranquecer a “raça brasileira”, trazendo a população europeia. Podemos citar Silvio Romero (1851-1914), que advogava por uma essa nova “raça”, que deveria ser majoritariamente branca, e que somente com essa mudança na população brasileira, seria possível a superar atraso do que o país vivia e desenvolver a cultura local (IPEA, 2011).

Esse é um exemplo do que Candiotta (2020, p. 323) reflete em sua obra: “[...] Noções da filosofia política tradicional, como a de ‘povo’, somente são possíveis no âmbito de uma operação histórica de contínuas sujeições pelas quais outras vidas ou maneiras de viver foram afastadas”. Foucault (2005), em suas discussões sobre o biopoder e biopolítica, demonstra que o racismo é uma forma de poder e controle social. É aqui que se decide quem vai viver e quem vai morrer, através do discurso de raça inferior. “A morte da raça ruim, da raça inferior (ou degenerada, ou do anormal), é a que vai deixar a vida em geral mais sadia, mais sadia e pura” (*ibid*, p. 305).

Esse foi um discurso usado na formação do Estado brasileiro, que decidiu ignorar a população negra que já estava aqui. Para além de ignorar essa população, os consideravam indesejados dos novos tempos. Com a abolição e a falta de assistência a essas famílias, aumentou-se o número de pessoas em situação de vulnerabilidade, como crianças abandonadas e em situação de rua (IPEA, 2011).

Nos estudos migratórios o racismo está vinculado com a xenofobia: “(...) que é a aversão ao outro, ao estrangeiro tratado como estranho, ou seja, a aversão ao imigrante. A xenofobia pode ter suas raízes no Estado porque é aplicada ao *outro* pelo simples fato dele não ser um compatriota” (OLIVEIRA, 2016, p. 68).

É intrigante observar como podemos aplicar essa reflexão ao contexto das migrações contemporâneas. É pertinente recordar o impacto global gerado pela divulgação, pela mídia internacional, de imagens comoventes, como a da criança migrante morta em uma praia⁵, assim como dos navios superlotados de migrantes tentando alcançar território europeu. No entanto, ao abordarmos o tema da migração forçada em âmbito local, como no caso da chegada de venezuelanos, a reação da sociedade tende a diferir significativamente.

⁵ Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/09/foto-chocante-de-menino-morto-vira-simbolo-da-crise-migratoria-europeia.html>>. Último acesso em: 28/09/2023.

Muitos brasileiros em seus discursos trazem a aversão pelos migrantes, pedindo para eles voltarem para o seu país, não olhando com a mesma preocupação para as crianças que chegam, muitas vezes estado de desnutrição ou doenças graves. Essa reflexão vem da minha experiência profissional, onde como psicóloga eu testemunhei muitas crianças chegando doentes ou que haviam adoecido durante o processo migratório por falta de alimentação.

Em um dos meus atendimentos, uma mãe relatou que estava dando água de arroz para o seu filho que tinha entre 2 e 3 meses de vida e havia nascido prematuro. Ela não produzia mais leite, acredito que por todo o processo de sofrimento e acompanhamento que fez durante a internação dele na UTI, e foi a única maneira que encontrou para conseguir ofertar algum nutriente.

Já aconteceram ainda episódios de violência contra os migrantes e até contra os trabalhadores humanitários que trabalham na recepção deles. Em 2018, um migrante foi assassinado a pauladas, segundo testemunha, por 5 brasileiros (O GLOBO, 2018).

Na Amazônia Brasileira a mobilidade humana tem ocorrido de diversas maneiras. Durante o Regime militar, houve um grande processo de ocupação e colonização do espaço, como um dos pilares de integração da Amazônia como território nacional, e para ocupação do vazio demográfico da região. A distorção desse modelo de projeto trouxe grandes prejuízos, sociais, econômicos e ambientais para a região, muitos deles irreversíveis para a região. (RODRIGUES, 2017).

Essa necessidade de ocupação de espaço, que apesar de ser um projeto anterior a década de 1990 ainda tem influência na região, com grandes projetos hidrelétricos, de mineração e ferroviários. A consequência de todas essas mudanças na região é o deslocamento de comunidades indígenas e ribeirinhas que, mesmo com muita luta e resistência, são expulsos de seus territórios de origem, sendo obrigados a migrar para as grandes cidades, ou a trabalhar para as empresas que exploram a mão de obra local.

Para além desse processo de ocupação e colonização do espaço, a Amazônia vive diversas migrações nos seus territórios, advindas de vários países da América Latina. A livre circulação entre os países que fazem fronteiras devido ao bloco regional Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) é um fato importante, que deve ser levado em conta nos estudos sobre as mobilidades na Amazônia (OLIVEIRA, 2016). Ainda segundo a autora:

A Amazônia é uma fronteira vista como o lugar onde as diferenças se evidenciam e tornam-se geradoras de conflitos culturais e sociais. Por outro lado, é na fronteira que as distâncias culturais se estreitam e as diferenças passam por um processo de reelaboração. Então, a fronteira passa a ser também o divisor de águas determinante para a construção de novas relações que extrapolam as próprias linhas geopolíticas e

estendem-se por outras regiões a partir do momento em que os migrantes adentram os países limítrofes (OLIVEIRA, 2016, p. 32).

Com dimensões transcontinentais e pela sua larga fronteira e seus recursos naturais, A Amazonia se torna uma região de passagem, de conexão ou até mesmo de refúgio para muitas pessoas em mobilidade. Esse cenário é muito específico dessa região e a falta políticas pensadas para o atendimento e a integração dessa comunidade em mobilidade pode ser entendida como mais uma violação de direitos humanos (VALÉRIO; OLIVEIRA, 2022).

Os dados do SISMIGRA trazem o panorama dessa realidade migratória na região. De 2000 até março de 2022, o sistema aponta quase 200 mil novos migrantes na região, sendo cerca de 20 mil pessoas de origem dos países do Norte Global. A migração haitiana muda esse cenário a partir de 2011, trazendo o Sul Global para a fronteira norte (BAENINGER; DEMÉTRIO; DOMENICONI, 2020):

Assim, soma-se à mobilidade em nível local e regional amazônica as migrações do Sul Global latino-americanas e caribenhas, africanas e asiáticas, conjuntamente com a presença das migrações do Norte Global, europeias, norte-americanas, canadenses, japonesas e da Oceania. A região passa a compor a rota das migrações transnacionais em suas múltiplas composições, consolidando-se, nesse sentido, como espaço da migração transnacional (BAENINGER; DEMÉTRIO; DOMENICONI, 2020, p. 44).

É uma região muito desejada pela sua flora, fauna e recursos minerais, além de que pode ser uma área de refúgio para uns, e de passagem para outros. Isso tudo só mostra como a sua dinâmica migratória é singular (DIAS, 2022). E é principalmente na faixa de fronteira (são 7 países com fronteiras com a Amazônia brasileira) que podemos perceber condições muito similares em todos os países da região. “Como fronteira, a região é um espaço de diversidade e de contradição, onde muitos se encontram, onde os nexos se fazem no encontro, nem sempre pacífico e consensual entre “nós” e “eles”, entre o “eu” e o “outro” (SOUZA, 2009, p. 40)

Segundo Lussi (2015, p. 4):

(...) é também uma área onde as variáveis sociais e culturais, a condição socioeconômica e os desafios emergenciais das populações ali residentes ou transeuntes são próprias, às quais nem sempre correspondem respectivos investimentos, adequadas políticas públicas e eficiente auto-organização da sociedade civil.

E assim na última década a migração internacional na Amazônia brasileira é inserida em processos migratórios, com pessoas vindo tanto de países do norte global, quanto do Sul global. Trazendo assim novos espaços das migrações internacionais na região como da

migração transnacional (BAENNINGER; DEMÉTRIO; DOMENICONI, 2020). Oliveira (2016, p. 327), reflexiona que:

Tais dinâmicas conferem à Amazônia novas singularidades e novos significados interpretados pelos povos em constante mobilização no interior dessa região densa e complexa. Tanto aqueles que chegam como aqueles que partem da Amazônia elaboram suas interpretações e representações tendo como referência a experiência migratória e suas vivências nos mais variados estágios de estranhamento, identificação e pertencimento à região.

Roraima é um estado brasileiro formado pela mobilidade humana, já que desde a sua criação recebeu migrantes de várias regiões do Brasil, na sua maioria nordestinos. Conforme observado por Souza (2009), no início do século XX, a maior parte dessa população migrante era oriunda do Ceará. Há ainda uma quantidade expressiva de maranhenses, além da recepção de migrantes intrarregionais, como aqueles do Amazonas e do Pará, e de outros países, como árabes, italianos e suíços (SOUZA, 2009).

Em 2014, com a piora no problema de abastecimento de suprimentos básicos em todos os estados da Venezuela, percebe-se a intensificação da migração da população venezuelana para Roraima. Em um cenário de adversidades econômicas, políticas e sociais, milhares de venezuelanos veem como uma das poucas estratégias de sobrevivência a migração internacional (OLIVEIRA, 2017).

Vaz (2017, p. 1), apresenta três fatores para entender o cenário da crise venezuelana:

A prolongada crise que a Venezuela atravessa envolve fundamentalmente a interação de três fatores constitutivos básicos: em primeiro lugar, o comprometimento da condição de governabilidade em um contexto em que se fazem presentes a acentuada erosão da legitimidade do regime liderado por Nicolas Maduro, o recurso a medidas de exceção e o crescente isolamento internacional; em segundo lugar, a crescente deterioração da condição econômica, com fortes desequilíbrios macroeconômicos, no setor externo e forte desestruturação no plano microeconômico; e, em terceiro, o aprofundamento e a generalização da crise social que tem como expressão mais evidente os elevados indicadores de criminalidade e violência.

Interessante pontuar que a Venezuela era um país que não tinha uma tradição de emigração, mas sim de receber migrantes no seu território. Dados de 2017 mostravam que menos de 2% da população venezuelana morava em outros países. Esse cenário mudou com a população migrando em busca de melhores condições de vida, principalmente nos países vizinhos (SILVA, 2018). A figura 1 (a seguir) apresenta a transformação nesse número 6 anos depois, em 2023.

Atualmente, segundo os dados da Plataforma Regional de Coordenação Interagencial R4V (Response for Venezuelans)⁶, o Brasil já recebeu 510.499 mil venezuelanos, sendo que 37.245 mil solicitantes de refúgio, 103.713 reconhecidos como refugiados, e 429.888 tiveram a autorização de residência no Brasil (R4V, 2024). O país é o terceiro que mais acolhe a comunidade venezuelana, que reside em sua maior parte, nas cidades de Boa Vista e Pacaraima.

Figura 1 - Mapa de refugiados e migrantes na América Latina.



Fonte: Plataforma R4V, 2023.

Importante observar que os dois primeiros países destino são Peru e Colômbia, com mais de 1 milhão de migrantes e refugiados venezuelanos. Isso corrobora com o que argumenta Wenden (2016) a respeito do papel dos vínculos históricos, linguísticos e culturais que

⁶ Em abril de 2018, o Secretário-Geral das Nações Unidas emitiu diretrizes para o ACNUR e a OIM liderarem a resposta à situação dos refugiados e migrantes da Venezuela em 17 países da América Latina e do Caribe. Seguindo essa direção, a Plataforma Regional de Coordenação Interagencial R4V (Response for Venezuelans) foi criada como um fórum para coordenar as ações de agências da ONU e organizações da sociedade civil voltadas a promover o acesso a direitos, serviços básicos, proteção, autossuficiência e integração socioeconômica para esta população, bem como suas comunidades de acolhida.

contribuem para a organização geográfica das migrações, ou seja, para a definição de qual país será o destino das famílias.

Refletir sobre a análise dos espaços de fronteiras que recebem essa grande mobilidade humana fortalece a necessidade de pensá-los como espaços de direitos e mobilidades, não só para as migrações, mas também para as circulações transfronteiriças. As fronteiras não mudam ou flutuam durante a troca de governos e por isso esses espaços devem ser prioridades nas governanças das migrações (BAENINGER, 2018).

O migrante, inserido na comunidade local, compartilha do esforço mútuo e a responsabilidade pública é compartilhada nas políticas públicas e no acesso ao mercado de trabalho, saúde, segurança social e direitos humanos (DINIZ; LUZ, 2018).

Também se faz necessário incidir em diversos níveis de governança sobre a constituição de uma cidadania não excludente a partir das mobilidades humanas. A cidadania como prática e não como um status, que necessita passar por determinados requisitos que já são colocados para dificultar o acesso, contribui para a superação das fronteiras como um fator que barra o acesso à cidadania para a população migrante. A América do Sul, com o acordo de residência, pode ser citada como uma experiência inicial do que pode ser uma mudança na cidadania na perspectiva migratória (BARALDI, 2014).

A partir desse panorama, entendemos que o Brasil precisa de políticas públicas eficientes de educação, inclusão social, empregabilidade e saúde, cuja criação já estava prevista na Lei de Migração citada na seção anterior. Sem essas políticas o país deixa os migrantes e refugiados ainda mais vulneráveis e suscetíveis a exploração laboral e trabalhos em condições análogas à escravidão e ao tráfico de pessoas, como aponta o relatório feito pelo Ministério Público da União e a Agência da ONU para Refugiados, a ACNUR (MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E ACNUR, 2020, p. 58).

No próximo capítulo, abordaremos os desafios encontrados na recepção da população migrante em Boa Vista, Roraima.

3. DESAFIOS OBSERVADOS NA RECEPÇÃO DOS MIGRANTES

Conforme viemos apresentando até aqui, é evidente a complexidade dos desafios enfrentados pelos governos na gestão de situações de migração forçada. O sociólogo Bauman (2017) analisa como os governos frequentemente abordam a migração como uma questão de segurança, estigmatizando os migrantes como potenciais ameaças à ordem pública e à segurança nacional. Essa abordagem permite evitar um confronto direto com as implicações morais e humanitárias da migração, ao mesmo tempo em que se exime da responsabilidade moral de fornecer assistência adequada a essas pessoas necessitadas. Sayad (2008) corrobora e complementa o argumento de Bauman:

El inmigrante pone en “peligro” el orden nacional forzando a pensar aquello que es impensable, lo que no ha de ser o lo que no debe ser pensado para poder ser; fuerza a develar su carácter arbitrario (en el sentido en que la lingüística entiende la palabra: no necesario), a desenmascarar los presupuestos; fuerza a revelar la verdad de su institución y a actualizar las reglas de su funcionamiento (SAYAD, 2008, p.106).

Através de discursos de políticos, aparece esse “medo do perigo” ou até a culpa de todos os problemas vivenciados naquele determinado território como sendo apenas pela recepção de vários migrantes. É notável a ausência de uma avaliação das deficiências nos serviços antes da ocorrência de migrações em massa. Em muitos casos, percebe-se uma narrativa que retrata o período anterior à chegada da comunidade migrante como uma época de perfeição, na qual os serviços funcionavam de maneira eficiente e a violência era praticamente inexistente.

Assim, após a chegada dos migrantes, há um aumento percebido na violência e na escassez de serviços básicos. Isso fica evidente nas observações dos residentes da cidade de Boa Vista, que frequentemente expressam nostalgia pelo período anterior, descrevendo uma época em que as ruas eram mais seguras, havia menos pessoas em situação de rua e os serviços públicos operavam sem contratemplos.

Esse movimento tem relação com a formação dos Estados-nações em si. Brenna (2011) afirma que essa formação acontece ao mesmo tempo em que cria ideologias que classificam e hierarquizam indivíduos enquanto se esconde e se nega a existência de alteridade cultural. É esse modelo que foi sendo construído na modernidade, atrelando a nacionalidade e cidadania, significando que o acesso a direitos de cidadania é através da sua condição de nacional daquele país (REIS, 2004).

Me recordo sobre a minha experiência na África do Sul, em 2017. Houve situações que tivemos que cancelar as aulas das crianças porque estavam acontecendo manifestações da

população Sul Africana contra a comunidade migrante que vive no país (REUTERS, 2017). Muitas crianças que frequentavam o projeto tinham a comida fornecida na escola como única fonte de alimentação. Mesmo assim, para não colocar alunos e funcionários em risco (a maioria dos professores e funcionários do projeto eram refugiados e migrantes), era recomendado que todos ficassem em casa.

Passaram-se quase 6 anos e com essa pesquisa, tive a curiosidade em saber sobre como estão as relações da comunidade Sul-africana e a comunidade migrante. A espera de notícias de um cenário melhor, infelizmente, não aconteceu. Uma reportagem da BBC News mostra a Operação Dudula (palavra em Zulu, que significa em tradução livre “forçar a saída”) um grupo contra migrantes, que trazem a migração como a razão de todos os problemas sociais e econômicos do país (BBC NEWS, 2023). As manifestações daquela época se transformaram numa operação que, através de um partido político, tem como objetivo a criminalização da migração.

Em Bauman (2016), podemos ver a Operação Dudula no que ele traz como “pânico moral”, que a comunidade sente em relação aos migrantes que supostamente teriam chegado para vender drogas, causar mais problemas e violência. A dor de uma mãe que perdeu o seu filho pelo abuso de drogas é utilizada nos discursos xenofóbicos e em ações violentas contra migrantes no país. O termo “securitização” também é trazido pelo autor como um truque de mágica, para desviar a ansiedade de problemas que os governos não podem resolver, para outros, que esses líderes aparecem diariamente resolvendo com sucesso.

Sayad (1998) demonstra que as definições utilizadas sobre quem é um estrangeiro e quem é um migrante são baseadas nas relações de poder entre países em desenvolvimento e países desenvolvidos. Esse pensamento continua sendo tão atual e tão visível que é possível citar o exemplo dos comportamentos xenofóbicos dos portugueses com os brasileiros que estão migrando para o seu país, ou apenas de passagem, que, assim como os venezuelanos em Roraima, diversas vezes são tratados como uma raça inferior e devem voltar para seu país (CNN BRASIL, 2023).

Podemos classificar esses comportamentos xenofóbicos também como racismo, são identificados por Foucault (1996) como uma forma de controle, estratégia utilizada pelos Estados. O autor discute o racismo como forma de controle em várias de suas obras, especialmente em "Em defesa da sociedade" (1976) e "Vigiar e Punir" (1975). Em suas análises, ele examina como as práticas racistas são empregadas como mecanismos de poder e controle social pelos Estados e demais instituições dominantes.

Foucault (*ibid*) argumenta que o racismo não é apenas uma expressão de preconceito individual, mas sim uma estratégia política que serve para reforçar e manter as hierarquias de poder dentro da sociedade. O mesmo Estado que provoca deslocamentos migratórios é o que regula as políticas migratórias, constroi muros, permite processos de deportações massivas e criminaliza a migração internacional. Esse sistema político é, portanto, centrado no biopoder que os Estados têm controle sobre os corpos e territórios nacionais (OLIVEIRA, 2016).

Dessa forma, o migrante que atravessar essas fronteiras se depara com os desafios de entender a sua identidade e de ser reconhecido como sujeito de direitos neste outro território. Nessas relações o “estrangeiro”⁷ pode ser visto como um sintoma:

Psicologicamente, ele significa a nossa dificuldade de viver como o outro e com os outros; politicamente, assinala os limites dos Estados-nações e da consciência política nacional que os caracteriza e que todos nós interiorizamos profundamente, ao ponto de considerar como normal que existam estrangeiros, isso é, pessoas que não tem os mesmos direitos que nós (KRISTEVA, 1994, p. 13).

Para Sayad (2008), existe um discurso imposto sobre o migrante. Antes mesmo de se tornar um objeto da sociologia, ele foi definido como um problema social. Não somente em relação a um grupo social, mas também a problemas sociais do cotidiano que já citamos anteriormente, como mercado de trabalho, desemprego, habitação, entre outros. Mas o que isso realmente nos mostra é que essa é a percepção coletiva que é conduzida em relação ao imigrante.

O Estado tem um papel fundamental na relação com o migrante, uma vez que através da formação dos Estados-nações houve a criação do estrangeiro enquanto aquele que não pertence àquela nação, que não tem a nacionalidade daquele país. Vivemos em um paradoxo quando pensamos na definição das políticas e estatutos de migração, já que essas mesmas leis são as que trazem a visão de quem são esses estrangeiros e qual é o papel social que eles tem (KRISTEVA, 1994).

O histórico migratório brasileiro, já abordado brevemente no primeiro e segundo capítulos, mostra seu início forçado e financiado pelo estado e através dos 150 anos com mudanças nos perfis da população migrante. A legislação migratória também passa por esse histórico acompanhando os fatores sociais das dinâmicas migratórias com regularização por parte do governo (Oliveira, 2020). Por volta dos anos 2000, o país começa a receber um grande

⁷ Usarei o termo que a autora Kristeva (1994) utiliza em sua obra. A palavra estrangeiro nos vem do latim através do francês étranger, de étrange, que corresponde ao latim extranèus, a, um', o que é de fora, estranho.

número de migrantes, a maioria originária do Norte Global, como reflexo das crises econômicas que estavam acontecendo nas grandes economias capitalistas.

O Brasil passa, então, a receber um fluxo migratório mais intenso de países da América do Sul, facilitado pelos acordos do MERCOSUL; de cidadãos de alguns países africanos (como Senegal, Congo, entre outros) em busca de refúgio; haitianos; e mesmo uma migração de retorno de brasileiros oriundos de países em grave crise econômica. Ou seja, diversos fluxos migratórios concomitantes (OLIVEIRA, 2020, p. 25).

Apenas em 2010 foi possível observar medidas para a regularização de migrantes internacionais. Um dos exemplos foi a facilitação de residência da comunidade haitiana (Visto Humanitário), como reconhecimento da grave crise humanitária no Haiti, e o papel do Brasil na missão da ONU em resposta ao apoio internacional para o país (SANJURIO, 2023).

A mobilização das organizações da sociedade civil a respeito da necessidade da lei da migração foi um dos fatores que a tornou possível. Até a aprovação dessa lei, Sanjurio (2023) aponta ser possível afirmar que não existia engajamento das governanças migratórias no Brasil, nem pautas, projetos de leis ou políticas públicas para essa população de migrantes internacionais.

Mesmo com esses cenários de avanços e conquistas no que tange o direito do migrante a acesso a direitos básicos e políticas públicas, tivemos um cenário diferente na recepção da comunidade venezuelana no estado de Roraima. O aumento das pessoas em situação de rua (principalmente indígenas da etnia Warao) começa a chamar a atenção da comunidade de acolhida, imprensa e autoridades locais. Além de vários grupos sendo vistos caminhando pela rodovia BR-174 de Pacaraima (cidade fronteira) até a capital Boa Vista, que totaliza ao menos 213 km (SANJURIO, 2023).

Uma reportagem da Folha de São Paulo de julho de 2016 traz o título “Venezuelanos Inundam cidade em Roraima para comprar comida” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2016). Segundo o dicionário Oxford languages (2024), Inundar é “Invadir com certa rapidez ou agressão”. Observa-se que o termo empregado traz o descontentamento da cidade com as várias pessoas nas ruas em busca de sobrevivência, mostrando a não recepção de parte da comunidade roraimense com essa migração.

Nesse contexto de insatisfação local, a resposta a do governo de Roraima foi a deportação da comunidade venezuelana. Mais de 400 pessoas (incluindo crianças) foram deportadas para a Venezuela entre 2015 e 2016. Um número de telefone da Polícia Federal era divulgado para que a população pudesse fazer denúncias contra os “estrangeiros ilegais”

(RUSEISHVILI, *et. al.*, 2018). Aqui utilizamos aspas por entendermos que ninguém é ilegal - ou ao menos não deveria ser entendido dessa maneira.

Somente com o trabalho conjunto da Defensoria Pública da União (DPU) e organizações da sociedade civil foi obtido um habeas corpus coletivo que culminou na suspensão da deportação de mais 450 pessoas venezuelanas. A ilegalidade do procedimento foi alegada e a Polícia Federal aceitou a ação da DPU (SANJURIO, 2023).

Na próxima seção, será abordada a resposta dos governos (federal, estadual e municipal) em relação à migração venezuelana em Roraima. Na segunda seção do capítulo, apresentamos brevemente o SUAS e, na terceira última, o organograma das unidades de CRAS em Boa Vista, Roraima.

3.1 Resposta dos governos sobre a migração venezuelana no Estado de Roraima

Antes de continuarmos as discussões sobre as respostas dos governos sobre a migração Venezuelana, é importante contextualizar onde estamos e como eram as relações dos territórios antes da crise econômica venezuelana. “O Brasil possui 2.199 km de extensão fronteira com a Venezuela, o qual compartilha 1.645 km de fronteira direta com o estado de Roraima, entre as cidades de Pacaraima e Santa Elena de Uairén, sendo esta a via de acesso terrestre ao Estado brasileiro” (ALBUQUERQUE, 2021, p. 21).

Rodrigues (2006, p. 57) afirma que: “As zonas fronteiriças são zonas de empréstimos e apropriações culturais e, por isso, um lugar privilegiado para a compreensão do fenômeno migratório internacional”. Antes de 2016, a travessia das fronteiras por venezuelanos e brasileiros fazia parte da dinâmica daquele território. A Venezuela era destino turístico e de exploração natural e o Brasil era a fonte de produtos alimentares, fármacos para a comunidade venezuelana.

As relações amigáveis começam a mudar quando o número de pessoas em busca de serviços e apoios aumenta nas ruas das cidades de Roraima (SARMENTO; RODRIGUES, 2020). Como Vasconcelos (2021) nos traz em sua pesquisa, muitos venezuelanos estão fugindo da “Dieta do Maduro”, assim chamada a falta de suprimentos na Venezuela, vivenciando momentos de busca por comida, para se alimentar e enviar para sua família.

Segundo os dados do informe do subcomitê federal para recepção, identificação e triagem dos migrantes venezuelanos (OIM, 2024), de janeiro de 2017 a janeiro de 2024 aconteceram mais de 1.000.000 de entradas de migrantes venezuelanos no país. Conforme a figura 2, Pacaraima (RR), Rio de Janeiro (RJ) e Guarulhos (SP) são os 3 principais postos de

entrada e de saída dos migrantes venezuelanos no Brasil.

Figura 2 - Informe do Subcomitê Federal sobre a Migração Venezuelana (Geral)



Fonte: OIM, 2024.

Nesse período, 2019 é o ano com maior número de entradas registradas (236.405) e 2018 o com maior número de saídas (136.371). O baixo número de 2024 é devido à coleta de apenas dois meses deste ano (janeiro e fevereiro). Os números mensais de 2023 e início de 2024 apontam a persistência da migração venezuelana, tendo em vista que o menor número identificado foi de mais de 13 mil pessoas (figura 3).

Figura 3 - Informe do subcomitê Federal sobre a Migração Venezuelana (Anual e Mensal).



Fonte: OIM, 2024.

Como já vimos anteriormente, a resposta das governanças locais foi a tentativa de apenas deportar as pessoas para a Venezuela, sem pensar em uma resposta às necessidades dessa população que estava em situação de vulnerabilidade:

O governo do estado, [as] prefeituras de Boa Vista e Pacaraima resistiram em organizar um plano de ação de ajuda humanitária. Políticas migratórias inadequadas à realidade dos migrantes (ou inexistentes), associada à incapacidade do Estado em responder às demandas dessas populações colocam as entidades da sociedade civil, dentre elas as ONGs, como única via de promoção de dignidade às populações migrantes (SARMENTO; RODRIGUES, 2020, p. 21).

Na contramão desse trabalho, em dezembro de 2016 a então governadora de Roraima Suely Campos publicou o Decreto nº 22.199 (RORAIMA, 2016), decretando emergência na saúde pública do estado pela alta demanda da população venezuelana. Com isso se percebe o início da “ideia de crise migratória disseminada por pessoas influentes, [...] uma narrativa bastante poderosa implicando na culpabilização dos recém-chegados venezuelanos pela precariedade dos serviços públicos que, em realidade, antecedia a sua chegada” (SARMENTO; RODRIGUES, 2020, p.19).

O estado de Roraima tem uma dinâmica econômica marcada pela distância dos grandes centros econômicos políticos do país, e pela geografia da região amazônica e de fronteira existem dificuldades na circulação do comércio (FGV, 2020). Na saúde, conta com apenas uma maternidade, hospital de referência para toda a população do estado que inclusive tem sido denunciado desde o ano passado por sua precariedade na grande mídia. Mas esse cenário é esquecido e a população local tende a culpar os migrantes pelos problemas do estado de Roraima.

Em 2020, o governo estadual de Roraima também entra com uma ação cível originária nº 3121/RR, solicitando principalmente o fechamento da fronteira com a Venezuela e o ressarcimento por parte da União pelos gastos realizados com a população migrante (RORAIMA, 2020). Segundo Vedovato (2018, p. 51), essa ação “não dialoga com os fundamentos básicos do Direito. Dessa forma, ela parece indicar a falta de habilidade política das entidades envolvidas que buscam juridificar a relação que deveria ser resolvida no campo política, sem destacar, todavia, a proteção dos direitos humanos”.

No mesmo ano, a câmara de Vereadores do Município de Boa Vista, aprova uma lei estabelecendo que a população migrante não poderia utilizar mais que 50% das vagas do sistema público de saúde, com a justificativa de garantir o atendimento da população brasileira (CONNECTAS, 2023). Entretanto, essa lei vai contra a Lei da Migração, que em seu artigo 1º inciso XI garante o “Acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social”.

Apesar de ter sido vetada pela prefeitura, os vereadores continuaram com a proposta de lei. Somente com a mobilização de organizações da sociedade civil (nesse caso a Conectas Direitos Humanos e o Centro de Migrações e Direitos Humanos) em conjunto com a Defensoria Pública da União foi possível derrubá-la e garantir que a comunidade migrante não tivesse seu direito à saúde violado através de legislação local.

Mais uma vez o trabalho da sociedade civil foi fundamental para a garantia de direitos dos migrantes venezuelanos. As medidas tomadas pelas governanças em Roraima reforçam as concepções pacificadas entre gestores dos órgãos públicos sobre o papel do Estado como somente para o controle e mecanismos de regularização migratória. E a sociedade civil como responsável pelo dever de acolher e garantir alimentação, acesso à moradia e ao mercado de trabalho (RUSEISHVILI, 2018).

Através do apoio de diversas organizações, não somente de ordem religiosas, mas também de movimentos sindicais, foi possível minimizar a situação de vulnerabilidade dos migrantes que chegavam (SARMENTO; RODRIGUES, 2020). Entre os anos de 2016 e 2017 é possível observar as mudanças na resposta para a migração. Com a abertura de um abrigo indígena pelo governo estadual e de missões de agências da ONU, bem como de vários ministérios do Governo Federal, iniciou-se também o repasse de recursos federais para o Estado de Roraima e para os municípios de Boa Vista e Pacaraima para apoiar as atividades locais (SANJURIO, 2023).

Como havia sido solicitado desde o início do aumento do número de migrantes venezuelanos no estado, em janeiro de 2017 são repassados recursos para a saúde, educação e assistência social dos municípios citados, por serem os de maior número de migrantes. Também havia verba destinada para a montagem de abrigos emergenciais, a exemplo do abrigo com gestão feita pela Defesa Civil de Roraima. Mesmo com o envio do recurso, as gestões não demonstraram capacidade técnica para responder com agilidade, atrasando processos de compras e as ações para o acolhimento das pessoas (SANJURIO, 2023).

Vejo como uma reflexão que pode ser feita a respeito da não resposta dos governos locais, mesmo com recursos disponíveis. Para além da necessidade de recursos, as políticas públicas devem ser pensadas, de acordo com Cunha (2023), sob uma ótica interseccional, transversalizando a questão migratória para todos os serviços, garantindo assim os direitos da população migrante e contribuindo para a descolonização do estado.

Quando se discute a importância de garantia de direitos para a população migrante, caímos sempre nas respostas somente para suprir as dificuldades dessa comunidade, ou com o

olhar de injustiça social, o que não fomenta a integração e o reconhecimento da comunidade local. Para existirem avanços nessas discussões, é necessário sair do discurso de obrigação moral e trazer a importância da integração e os benefícios que isso pode trazer para todos envolvidos nesse processo (LEÃO, 2020).

Após uma visita ao estado de Roraima, o então Presidente Michel Temer surge com o compromisso do Governo Federal em apoiar com a federalização dos processos migratórios de regularização e assistência à população venezuelana. Esse foi o passo para a criação da medida provisória nº 820, de 15 de fevereiro de 2018, que criou a resposta do Governo Brasileiro chamada de Operação Acolhida (SANJURIO, 2023).

Essa medida depois foi convertida pelo Congresso Nacional na lei nº 13.684/2018, que “dispõe sobre as medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária” (BRASIL, 2018). Também afirma o reconhecimento do governo Federal sobre a vulnerabilidade das dinâmicas migratória.

Sintetizamos na tabela a seguir a base jurídica de 2018 para criação da Operação Acolhida:

Tabela 1 - Base Jurídica para Criação da Operação Acolhida.

Norma Jurídica	Data	Objeto
Medida Provisória nº 820	15 fevereiro (D.O.U 16/02/2018)	Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária. Reconhece a crise humanitária emergencial e cria o Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE).
Decreto nº 9.285	15 fevereiro (D.O.U 16/02/2018)	Reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na Venezuela.
Decreto nº 9.286	15 fevereiro (D.O.U 16/02/2018)	Institui a governança da Operação Acolhida e define a composição, competências e normas de funcionamento CFAE para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.

Resolução nº 1 CFAE	21 fevereiro	Indica o General de Brigada do Exército Eduardo Pazuello como Coordenador Operacional do CFAE no Estado de Roraima.
Portaria nº 629	02 março	Garante repasse de 19 milhões de reais do MDS para o estado de Roraima para ações de abrigamento e assistência social.
Medida Provisória nº 823	09 março	Abre crédito extraordinário no valor de 190 milhões de reais, para o Ministério da Defesa, para Assistência emergencial e acolhimento humanitário de pessoas advindas da Venezuela.
Portarias nº 950 e nº 951	12 março	Garantem repasse de 600 milhões de reais do MDS para o município de Pacaraima (Roraima) e de 480 milhões para Santarém (Pará), para ações de abrigamento e assistência.
Portaria Interministerial nº 9 (MJ/MSP/MRE/MT)	14 de março	Dispõe sobre a concessão de autorização de residência ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e países associados, a fim de atender a interesses da política migratória nacional.
Resolução nº 1 CFAE	26 março (D.O.U 27/03/2018)	Institui o Subcomitê Federal para Interiorização de Imigrantes que se encontram no Estado de Roraima.
Resolução nº 2 CFAE	26 março (D.O.U 27/03/2018)	Altera a composição do Subcomitê Federal para Interiorização dos Imigrantes venezuelanos que se encontram no estado de Roraima.
Resolução nº 3 CFAE	02 maio (D.O.U 03/05/2018)	Institui o Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes venezuelanos que se encontram no Estado de Roraima.

Resolução nº 4 CFAE	02 maio (D.O.U 03/05/2018)	Institui o Subcomitê Federal para Ações de Saúde aos Imigrantes venezuelanos que se encontram no Estado de Roraima.
Portarias nº 1.384 e nº 1.385	14 maio	Garantem repasses de mais de 190 milhões de reais em investimentos no Ministério da Saúde para aplicar em ações e serviços de saúde pelo SUS em Roraima.
Lei nº 13.684/2018	21 junho (D.O.U 22/06/2018)	Dispõe sobre medidas de assistência humanitária a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências.

Fonte: SANJURIO, 2023.

Com a governança instituída através do decreto nº 9.970 de 2019, constitui-se a governança da Operação Acolhida com a formação do Comitê Federal de Assistência Emergencial. Presidido pela Casa Civil da Presidência da República, que tem a função de coordenar o trabalho da resposta de maneira intersetorial. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome é o coordenador do Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade. Essa pasta é responsável ainda pelos abrigos da Operação e pela interiorização (que será explicada posteriormente neste capítulo).

As agências da ONU foram convidadas pelo Governo Federal para apoio técnico e de implementação. O ACNUR apoia a coordenação dos abrigos através de acordo técnico de cooperação e a OIM presta apoio direto nos processos de interiorização, também através de acordo técnico. O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) atuam em diversas áreas, como apoio, principalmente às crianças, mulheres e prevenção de riscos de violências e violações. ONU mulheres, Organização Pan-americana de saúde (OPAS) e Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) também já implementaram alguns projetos em apoio à população migrante no estado de Roraima.

As forças armadas são responsáveis pelo apoio logístico da operação, na montagem das estruturas, transporte, administração e saúde. Geralmente as respostas militarizadas são

utilizadas em emergências e cenários de difícil acesso. Alguns autores como Jarochinski e Baeninger (2021) apontam que isso mostra a visão de securitização da mobilidade, trazendo somente respostas emergenciais e sem legado para aquela área de intervenção.

Esse é um ponto sempre questionado pela comunidade roraimense quando se deparam com as grandes estruturas da Operação. Os questionamentos são principalmente sobre o gasto do dinheiro público em estruturas que são provisórias, de emergências para a comunidade venezuelana, e grande parte será desmobilizada quando essa operação (se um dia) acabar. Segundo Albuquerque (2021, p. 57), essa atuação militar vai além do apoio logístico:

O argumento da necessidade de um ordenamento migratório com o planejamento estratégico militar, pregado pela iniciativa benevolente de acolhimento, mascara o interesse de assegurar a manutenção pela ordem e a segurança nacional na região de fronteira, de modo a reforçar a presença militar nas fronteiras Roraima-Venezuela.

A Operação é dividida em três eixos principais para a garantia de assistência da comunidade migrante, conforme a tabela 2 na página a seguir. No ordenamento de fronteiras é realizado o trabalho de regularização migratória, vacinas para bloqueio sanitário e monitoramento das entradas e saídas em território nacional.

Tabela 2 - Eixos da Operação Acolhida

Eixos	Ações
Ordenamento de Fronteiras	Controle, registro e regularização migratória
Abrigamento	Montagem e Organização de Abrigos / Orientação e Assistência Humanitária
Interiorização	Deslocamento Assistido de migrantes e refugiados a outros municípios e estados da federação

Fonte: ENAP, 2023

Mesmo com a liderança do MDS, com apoio logístico das forças armadas, é importante pontuar o trabalho interdisciplinar dos Ministérios. O Ministério da Saúde é responsável pelo apoio técnico da barreira sanitária, garantindo o sistema vacinal já na cidade fronteiriça. Também apoiando com a criação de protocolos e articulação da rede local de saúde. O Ministério da Justiça, através da Polícia Federal, é responsável pela regularização migratória dos migrantes. O atendimento para o preenchimento de todos os documentos, tem apoio das Agências da ONU, ACNUR e OIM, mas a emissão é garantida pela Polícia Federal. A migração

venezuelana é considerada mista, já que o venezuelano pode solicitar refúgio ou residência no Brasil (ENAP, 2023).

Para além desses Ministérios com maior destaque nas ações da operação, é importante pensar na importância de outros ministérios como o da Educação, por exemplo. Como já mencionado anteriormente, as ações de uma resposta como essa são emergenciais e muitas vezes não conseguem dialogar com soluções mais sustentáveis e que possam trazer benefícios para a comunidade local. Encontramos esse desafio, no acesso principalmente das crianças migrantes ao sistema público escolar. Foram criados abrigos e estruturas de atendimento, mas o número de escolas continua o mesmo. E para além do número de vagas, existe a necessidade de capacitação dos professores para uma educação bilíngue, adaptando a metodologia de ensino para garantir que as crianças consigam se inserir com efetividade.

E o último eixo é a Interiorização, definida pelo governo federal como uma estratégia do governo brasileiro de relocação voluntária para promover a inclusão socioeconômica de pessoas venezuelanas e diminuir a pressão sobre os serviços públicos do estado de Roraima⁸. De acordo com matéria publicada no site da OIM (2023), mais de 100 mil pessoas participaram da estratégia de interiorização, sendo realocadas para mais de 930 cidades dos estados brasileiros.

São disponibilizadas quatro modalidades para que o migrante possa participar, que para fins didáticos e explicativos foram sintetizadas na tabela a seguir:

Tabela 3 - Modalidades de Interiorização na Operação Acolhida.

MODALIDADES DE INTERIORIZAÇÃO	
Institucional	Saída de abrigos em Roraima para abrigos em uma das cidades de destino (Governamental ou sociedade civil parceira).
Reunificação Familiar	Migrantes que desejam reunir-se com seus familiares que residem regularmente em outras regiões do país, estejam dispostos e tenham condições de oferecer apoio e moradia.
Reunião Social	Migrantes que desejam reunir-se com indivíduos com quem possuam vínculo de amizade, ou afetividade, ou familiares cujo

⁸ Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/>>. Último acesso em: 10/05/2024.

	vínculo não possa ser comprovado por meio de documentação. Os receptores devem ter condições de garantir o sustento e a moradia dos acolhidos.
Vaga de Emprego Sinalizada (VES)	Deslocamento de migrantes e refugiados que receberam sinalização de oportunidade de trabalho por empresas brasileiras de todas as regiões do país. Os migrantes selecionados são apoiados pela Operação Acolhida para o deslocamento até o município onde serão contratados. São verificados os antecedentes das empresas para prevenir situações de exploração laboral. Também recebem um apoio social tanto da empresa como de agências da ONU e entidades da sociedade civil parceiras por até três meses.

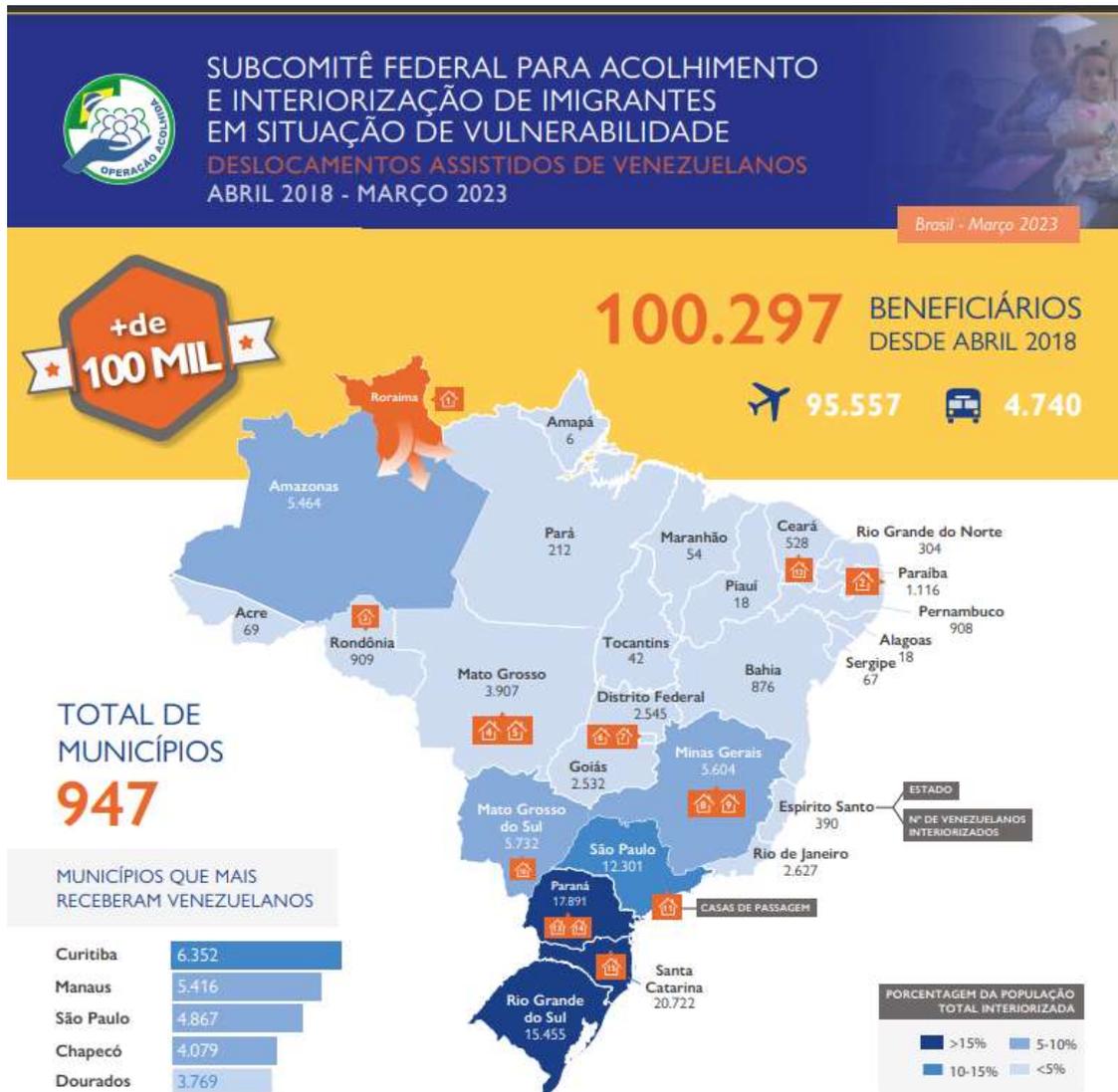
Fonte: BRASIL, 2024.

A interiorização como resposta do governo federal é um benefício voluntário, que demanda um trabalho de acompanhamento complexo e que inicia desde a abertura do processo até o destino de cada migrante. Além de garantir que ele será recebido por alguém ou alguma empresa (dependendo da modalidade), também se faz necessário dar suporte para os desafios que serão encontrados como o idioma, integração social, questões emocionais e psicológicas (AZEVEDO, 2023).

Silveira (2019) traz em seu trabalho a experiência da cidade de Cachoeirinha na recepção de um grupo de migrantes interiorizados pela Operação Acolhida. O estudo nos mostra a importância da integração dessas pessoas na cidade de destino e o importante papel da gestão local para a inclusão dessas pessoas nas políticas públicas locais e, assim, na possibilidade de integração também com a comunidade local. Segundo a autora, o poder público estava planejando ampliar os atendimentos institucionalizados para outras comunidades migrantes já presentes no município no momento de realização da pesquisa da autora (SILVEIRA, 2019).

O Informe do Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de imigrantes em situação de vulnerabilidades, mostra os números e a extensão dessa ação, que já levou a comunidade migrante para todas as regiões do país.

Figura 4 - Informe sobre o Deslocamento Assistido de Venezuelanos.



Fonte: OIM (2023).

Com seus desafios e benefícios, a interiorização faz parte da resposta emergencial para o grande número de migrantes entrando no Estado de Roraima, e é uma opção para muitas famílias que desejam se integrar no país. Mas ela não é unânime. Podemos observar que nem todas as pessoas venezuelanas que entram no país tem interesse em viver em outro estado da Federação. Trabalhando em campo, escutei muitas pessoas que relatam seu interesse em ficar mais próximas da Venezuela.

Muitos precisam voltar para levar alimentos, medicações e ver seus familiares que ficaram no país cuidando de seus imóveis, ou não querem deixar seu lugar de origem por mais difícil que lá esteja. Deixo registrado aqui o quanto é marcante escutar a esperança de muitos

de verem a situação econômica da Venezuela melhorar e assim poderem voltar para a sua família, sua origem, seu lugar de pertencimento.

Mas também podemos mostrar em números. De acordo com o relatório de População Refugiada e Migrante fora de abrigos, produzido pela OIM no mês de fevereiro, foram contabilizados mais de 2500 migrantes morando em espaços monitorados pela organização⁹. Além disso, os dados do censo 2022 do IBGE apontam que o estado de Roraima apresentou um aumento de mais de 40% no número populacional do estado (G1, 2023). Até a data deste trabalho, os dados sobre migração não estavam publicados, mas é possível inferir que esse grande aumento é também consequência da mobilidade venezuelana.

Olhando para a estratégia da Operação Acolhida, percebemos que não existem ações pensadas para contribuir para a integração dessa comunidade no estado nem para o fortalecimento de políticas públicas locais que são a possibilidade de apoio e assistência para os migrantes que estão em Roraima. Passaremos agora a abordar o SUAS, seus limites e possibilidades.

3.2 Sistema Único Da Assistência Social (SUAS) e o acesso dos migrantes às políticas públicas

Para começarmos a entender o SUAS, traremos o relato de uma das técnicas entrevistadas nesta pesquisa¹⁰, que quando perguntada sobre o que é a assistência social, faz a seguinte definição:

A Assistência Social é uma política pública, né? Ela acompanha o que pede a seguridade social, saúde e assistência e previdência. Não gosto de usar muita essa expressão, mas ela é necessária. Eu ia falar que é um mal necessário. Não é um mal. É um bem necessário. Vamos mudar assim, né? Porque a gente vive num mundo capitalista desigual e, a política de assistência social, ela vem para minimizar esses efeitos da desigualdade (Entrevista 05 com Equipe Técnica, 2023).

O Artigo 194 da Constituição Federal de 1988 descreveu a seguridade social como iniciativas das governanças para garantir os três pilares da seguridade: saúde, previdência e assistência social (BRASIL, 1988). Assim, a Seguridade Social é um sistema que deve ter como objetivo a proteção integral do indivíduo em toda a sua vida laboral (desde o desemprego até a velhice) e nas demais situações que possam ocorrer. Entretanto, “se constitui de modo híbrido,

⁹ Os espaços monitorados são ocupações espontâneas e casas de apoio das organizações da sociedade civil.

¹⁰ Não utilizaremos os nomes e cargos dos técnicos que participaram da pesquisa para preservar a identidade. No Capítulo 3 explicamos melhor os motivos e metodologia envolvida.

conjugando direitos que procedem do trabalho formal, ou seja, da contribuição direta (Previdência Social), direitos de caráter universal (Saúde) e direitos seletivos, universais nos serviços e focalizados nos benefícios (Assistência Social)” (FAQUIN; LANZA, 2018, p. 134).

Também faz parte das competências dos poderes públicos assegurar a universalidade da cobertura e do atendimento para as comunidades urbanas e rurais. Isto é, uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais. Equidade e irredutibilidade dos valores de benefícios também entram nessas competências (BRASIL, 1988). Mesmo com os avanços percebidos com a Constituição de 1988, autores como Quinonero *et al.* (2013, p. 45) refletem que:

Durante este período, observa-se que, embora a Constituição Federal de 1988 tenha estabelecido a Assistência Social como política pública não contributiva, resistia à concepção que a tratava como área de transição de atenções, operando sob a ótica da negação do direito, que num viés conservador e neoliberal, o Estado atuava a partir do princípio da subsidiariedade.

Em 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de nº 8.742 é criada para regulamentar e organizar a assistência social, estabelecendo suas normas e critérios. A lei traz em seu primeiro artigo a assistência social como direito de todo cidadão e dever de estado, sendo uma política de seguridade social não contributiva (que não depende da contribuição do sujeito para o Estado), e que para garantir as necessidades básicas deve ser um conjunto de ações integradas de iniciativa, tanto do poder público como da sociedade (BRASIL, 1993).

Em 2005, foi implementada a Política Nacional de Assistência Social. Este é um mecanismo que permite interromper a fragmentação que até então marcou os programas do setor e instituir, efetivamente, as políticas públicas da área e a transformação efetiva da assistência em direito (BRASIL, 2009). Já em 2009, mais um grande avanço acontece com a tipificação dos serviços socioassistenciais para a organização dos serviços, programas e benefícios em todos os estados brasileiros.

Em 2011 foi aprovada a lei nº 12.435 que faz a alteração na LOAS e institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A LOAS é a garantia de existência de serviços, benefícios, programas, projetos, assessoramento e garantia de direitos. Programas e benefícios como o BPC, Programa Bolsa Família, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência de Vínculos (SCFV) são exemplos de iniciativas públicas para essa garantia de direitos (BRASIL, 2023c).

O SUAS divide sua atuação em três áreas com serviços específicos, conforme a tabela 4. O primeiro é a Proteção Social Básica (de baixa complexidade), seguida da Proteção Social

Especial, que por sua vez se divide em média e alta complexidade. O acesso à proteção básica se dá principalmente pelo CRAS. O CRAS é conhecido como a porta de entrada da assistência social, com a gestão territorial e a oferta do PAIF.

Tabela 4 - Síntese dos Serviços Socioassistenciais.

SÍNTESE DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
Proteção Social Básica	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); 3. Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. 	
Proteção Social Especial	
Média Complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); 2. Serviço Especializado em Abordagem Social; 3. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, e de Prestação de Serviços à Comunidade; 4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; 5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
Alta Complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 6. Serviço de Acolhimento Institucional; <ul style="list-style-type: none"> ○ 6.1 Abrigo Institucional; ○ 6.2 Casa-Lar; ○ 6.3 Casa de Passagem; ○ 6.4 Residência Inclusiva; 7. Serviço de Acolhimento em República; 8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; 9. Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

Fonte: BRASIL, 2023c.

O CRAS é ainda responsável pela inclusão da comunidade no Cadastro Único (CadÚnico), cadastro que é critério para acessar aos programas e benefícios da assistência social em todo território nacional. Já a proteção especial tem como principal referência os Centros Especializados da Assistência Social (CREAS), que são espaços de atendimento especializado para indivíduos e famílias que sofreram violações de direito (BRASIL, 2023c).

Como vimos no capítulo anterior, pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social têm direito de acessar os equipamentos da assistência social no Brasil, que podem ser ofertados por organizações da sociedade civil ou pela governança local. O acesso é público e para todos que necessitem dos serviços e programas, e em tese deve acontecer independente da regularização migratória ou qualquer tipo de documentação (OIM, 2023).

Assim, a Constituição Federal de 1988 traz garantias ao atendimento de migrantes em situação de vulnerabilidade ao instituir a assistência social como política pública universal. Isso quer dizer que todos os cidadãos, independentemente de raça, etnia, gênero e nacionalidade, podem acessar os direitos e benefícios como as pessoas de nacionalidade brasileira (NORONHA, 2021). Mesmo assim, a pessoa migrante só teve o acesso efetivo (mas sempre com alguns desafios) aos benefícios e projetos sociais depois da Lei de Migração. Isso porque o migrante poderia ter acesso ao cadastro do CADÚnico, ao programa Bolsa Família, mas não poderia acessar o BPC, por exemplo.

Em 2014, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), no ofício circular conjunto 02/2014 SENARC/MDS e SNAS/MDS, dispõe sobre o cadastro de estrangeiros (palavra utilizada no ofício) no CadÚnico e no programa Bolsa Família. Naquele momento, o Brasil estava recebendo muitos haitianos, conforme mencionamos anteriormente. O Ministério afirma que todos os migrantes que residam legalmente no país têm direito a serem cadastrados em ambos, como garantido no artigo 95 do extinto Estatuto do Estrangeiro. Importante notar que o Estatuto trazia o direito ao acesso com a condicionalidade de “legalidade no país”, o que mostra a diversa e o avanço com a lei da migração.

Por outro lado, este mesmo documento afirma que o migrante não poderia acessar o BPC por este ser um direito reservado somente a cidadãos brasileiros naturalizados ou natos, como constava no artigo 7º do Decreto nº 6.214 de 2007. Diniz (2018) traz como exemplo uma migrante italiana que teve seu acesso ao BPC negado diversas vezes, mesmo preenchendo todos os requisitos, até que em 2017 o caso foi a julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que passou a permitir o acesso de migrantes ao benefício.

Depois da decisão do STF, foi apresentado um projeto de lei para que os migrantes pudessem ter acesso ao benefício que, segundo o site da câmara dos deputados, não avançou nos trâmites de aprovação 30. a efetivação da garantia do acesso foi possível no mesmo ano, com a lei de migração. Através de leis e políticas públicas, o migrante pode ser inserido na comunidade de acolhida e sair da vulnerabilidade social, da qual o fez sair do seu país de origem. Por isso: “validar esses direitos consiste em promover uma vida digna a todos. Sabe-se

que a validação dos direitos humanos constitui um processo dinâmico e evolutivo, requerendo ações efetivas do Estado para seu cumprimento” (SILVA; LIRA, 2020, p. 503).

Além disso, a garantia de direitos à população migrante no Brasil representa uma oportunidade para a decolonização do Estado. Essa abordagem tem o potencial de subverter a concepção de que os serviços e direitos oferecidos pelo Estado são exclusivos para cidadãos nacionais, desafiando assim uma lógica nacionalista e reforçando a proteção dos direitos humanos.

Figura 5 - Painel de informações sociais para refugiados e migrantes venezuelanos



Fonte: R4V (2024).

Segundo o Painel de informações sociais para refugiados e migrantes venezuelanos do MDS¹¹, existem 289.851 venezuelanos cadastrados no CadÚnico, e desses 8540 recebem o BPC em todo Brasil. Nessa figura podemos ver também a distribuição desses cadastros por região brasileira: norte com 44%, 34% sul, 11% sudeste, 9% centro-oeste e 2% nordeste. O norte lidera com quase metade dos números, mas o sul tem diferença de apenas 10%. Isso é

¹¹ Disponível em:

<<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYzRkNDM1YjMtNzgwMC00ODIwLTg0YTUyYzZmMTZmYWQyOTZlIiwidCI6IjE1ODgyNjJkLTZmZmItNDNiNC1iZDZILWJjZTQ5YzhlnjE4NiIsImMiOiJh9&pageName=ReportSection>>. Último acesso em 20/03/2024.

devido em muito devido à política de interiorização, que conecta o migrante com empresas e pessoas em outros estados brasileiros.

Estes dados nos ajudam a entender a dimensão da questão venezuelana de acesso à assistência social no Brasil, que está distribuída entre diversos estados brasileiros, não se limitando à Roraima ou ao estado do Amazonas. Curitiba aparece como a 3ª cidade com maior número de migrantes venezuelanos registrados no CadÚnico (13.311), mas Boa Vista e Manaus apresentam números que são mais que o dobro: 55.254 e 41.897, respectivamente.

Feito este panorama do SUAS e o acesso de migrantes à assistência social no Brasil e Roraima, abordaremos agora o funcionamento dos CRAS em Boa Vista.

3.3 Organograma do Funcionamento do CRAS na cidade de Boa Vista, Roraima

Atualmente, a cidade de Boa Vista conta com 7 unidades de CRAS, organizados nas seguintes áreas de abrangência (bairros que contam com o serviço da unidade):

Tabela 5 - Centros de referência da Assistência social em Boa Vista, Roraima.

CRAS	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
União	Rua: Hilda Sobral Guedes, nº 81, Bairro: União.	Cidade Satélite (Conj. Universitário, Vila Jardim e João de Barro), Murilo Teixeira, Piscicultura, Santa Tereza, Jardim Caranã e União.
Cauamé	Temporariamente no endereço: Av Carlos Pereira de Melo nº 207, bairro Jardim Floresta.	Aeroporto, Cauamé, Caranã, Jardim Floresta, Pedra Pintada e Said Salomão.
São Francisco	Rua: Floriano Peixoto, 144, Bairro: Centro.	31 de Março, Caçari, Calungá, Canarinho, Centro, Bairro dos Estados, Mecejana, Nossa Senhora de Aparecida, Paraviana, São Francisco, São Pedro, São Vicente, Área rural e indígena.
Silvio Leite	Rua: Marieta de Melo Marques, nº 869, Bairro: Dr. Silvio Leite.	Alvorada, Dr. Silvio Leite, Equatorial, Jardim Primavera e Laura Moreira.

Cristiana Vicente Nunes (Centenário)	Rua: Santo Agostinho, nº193B, Bairro: Centenário.	13 de setembro, Asa branca, buritis, Caimbé, Centenário, Cambará, Centenário, Cinturão Verde, Jóquei Clube, Liberdade, Marechal Rondon, Nova Canaã, Olímpico, Pricumã, Professora Araceli Souto Maior, Tancredo Neves.
Pintolândia	Rua: Rua Delman Veras (antiga n-8) S/N, Bairro: Pintolândia.	Dr. Silvio Botelho, Jardim Tropical, Pintolândia, Santa Luzia e Senador Hélio Campos.
Nova Cidade	Rua: Curitiba, nº372, Bairro: Nova Cidade.	Bela Vista, Dr. Airton Rocha, Governador Aquilino Mota Duarte, Nova Cidade, Operário, Raiar do Sol e São Bento.

Fonte: Elaboração própria, baseado nos dados de Boa Vista (2021).

É no plano Municipal de Assistência Social que cada cidade definirá quantos CRAS serão necessários para cada localidade, de acordo com a capacidade de atendimento que será previsto pelo número de famílias atendidas e referenciadas para os serviços de cada CRAS. A localização também é um fato importante para que o espaço seja acessível de forma descentralizada e consiga garantir o acesso aos direitos socioassistenciais (BRASIL, 2009).

Como citado anteriormente o CRAS tem como função exclusiva a gestão territorial e a oferta do PAIF, além do cadastramento no CadÚnico. Mas também podem ser oferecidos nesses espaços outros serviços, “especialmente aqueles de caráter preventivo, proativo e coletivo, desde que respondam a uma demanda do território, sejam articulados ao PAIF e fortaleçam sua implementação” (BRASIL, 2009).

O Município de Boa Vista desenvolve 7 diferentes projetos socioassistenciais, ligados diretamente aos CRAS da cidade (BOA VISTA, s.d.). A gestão atual de Arthur Henrique (Partido Movimento Democrático Brasileiro) dá seguimento aos projetos que se iniciaram em gestões anteriores. De forma resumida, cada projeto desenvolve as seguintes atividades de assistência social:

Tabela 6 - Programas e políticas sociais de Boa Vista, Roraima.

Projetos	Breve Descrição
Programa Família que Acolhe (FqA)	Política pública integral para a primeira infância, que cuida da criança desde a gestação até os 6 anos de idade, garantindo o acesso

	<p>à saúde, educação e desenvolvimento social de maneira integrada. Na Amazônia, a capital Boa Vista, é a cidade que tem mais investimentos na área da primeira infância por meio do Programa Família que acolhe (FQA), que é uma “política pública integral para a primeira infância voltado a idade de 0 a 6 anos”. O programa está assegurado pela Lei municipal nº1.545, 20 de dezembro de 2013, sancionada pela então Prefeita Tereza Surita.</p>
Projeto Coral Artcanto	<p>6 educadores musicais, 1 regente e 1 pianista ensinam a prática do canto, passando pelo conhecimento da música popular, erudita e regional brasileira, a crianças de 7 a 17 anos que estão em situação de vulnerabilidade social.</p>
Projeto Crescer	<p>Tem como objetivo atender os jovens e adolescentes que estão em vulnerabilidade social. Atualmente, o projeto atende 500 jovens. com oficinas de marcenaria, luteria, serralheria, metalurgia, moda, serigrafia, educação para o trânsito e sinalização, artesanato, música, dança, cinema e meio ambiente. Outras oficinas estão em implementação: cozinha regional e panificação, hip hop, informática, teatro e biojoias. Há, ainda, atividades esportivas como futebol de campo, vôlei e gincanas.</p>
Cabelo de prata	<p>O público-alvo do projeto são idosos e o objetivo é valorização da pessoa idosa, promovendo a autoestima, hábitos saudáveis e a garantia de seus direitos fundamentais. Por meio do programa, idosos de baixa renda recebem bolsa de R\$180,00.</p>
Dedo Verde	<p>O projeto atende adolescentes de 14 a 18 anos em situação de vulnerabilidade social, e tem como objetivo a Proteção social, defesa de direitos, prevenção de riscos, fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e do protagonismo juvenil com ênfase na cidadania ambiental.</p>

Minha Casa Minha Vida (MCMV)	A Prefeitura é responsável pelo cadastro, seleção e indicação das famílias beneficiadas pelo programa Minha Casa, Minha Vida. A inscrição é realizada nos CRAS ou na sede da SEMGES.
Rumo Certo	Criado em 1992, tem o objetivo de diminuir a evasão escolar e desenvolver prevenção de usos de drogas e situações de violência. Os jovens com idade entre 15 a 18 anos que participam do programa, são inseridos no mercado de trabalho (trabalham 3.5 horas por dia), e recebem auxílios como uma bolsa e vale transporte.

Fonte: BOA VISTA, s.d.

O conjunto destes programas forma um portfólio de políticas públicas sociais nas quais não estava previsto, na sua origem, a inclusão das famílias migrantes internacionais. Mesmo estando localizado em uma região de fronteira e com um histórico de sucessivos processos migratórios internos e internacionais, o Estado de Roraima ainda não apresenta políticas públicas migratórias capazes de acolher e incluir os migrantes nos projetos de assistência social.

O ingresso dos migrantes nos diversos projetos socioassistenciais da capital Boa Vista tem sido um processo lento e marcado por tensões justamente porque os migrantes não foram pensados como parte integrante da sociedade. São projetos com forte caráter de assistência social, cuja participação da comunidade migrante com certeza apoiaria a inclusão social, redução da xenofobia, entre outras coisas.

No próximo capítulo apresentaremos as entrevistas realizadas com funcionários de um dos CRAS da cidade com grande presença de migrantes venezuelanos e de pessoas dessa comunidade que acessam o centro de referência. Apresentando as ferramentas teóricas metodológicas seguida de análise das entrevistas realizadas.

4. AS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO MECANISMOS DE RECONHECIMENTO DO MIGRANTE COMO SUJEITO DE DIREITOS

Este capítulo tem como objetivo apresentar elementos recolhidos nas entrevistas realizadas, para analisar acordos e legislações sobre o direito dos migrantes nas políticas públicas e programas da assistência social e os caminhos para o reconhecimento dos migrantes como sujeitos de direitos.

A pesquisa de campo permitiu descrever e analisar o acesso de refugiados e migrantes à assistência social na cidade de Boa Vista, Roraima. Assim, abordamos neste capítulo as ferramentas teóricas metodológicas da dissertação seguida da análise das entrevistas coletadas em 2 CRAS diferentes na capital do estado.

4.1 Ferramentas Teóricas Metodológicas

Para Gil (2008, p. 26), “Pode-se definir pesquisa como o processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para os problemas mediante o emprego e procedimento científico”. E para responder o problema proposto foram utilizadas duas ferramentas metodológicas.

A primeira e utilizada até este momento do texto é a análise de conteúdo. É um método muito utilizado na análise de dados qualitativos, compreendido como um conjunto de técnicas de pesquisa cujo objetivo é a busca do sentido ou dos sentidos de um documento. Na concepção de Bardin (1977) trata-se de:

[...] um conjunto de técnicas de análise de comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/reprodução (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 1977, p.42).

Bardin (1977) sintetiza que a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens. E alerta que a análise de conteúdo não deve ser extremamente vinculada ao texto ou a técnica, num formalismo excessivo, que prejudique a criatividade e a capacidade intuitiva do pesquisador, por conseguinte, nem tão subjetiva, levando-se a impor as suas próprias ideias e valores.

Além das bibliografias que trazem as discussões sobre migração, direitos e legislações já trazidas nesse trabalho, também foram utilizados os relatórios das agências da ONU, como o ACNUR, OIM e os documentos da plataforma R4V. Ademais, também foram consultados os relatórios dos MDS, além de outros órgãos competentes.

A segunda metodologia qualitativa que utilizamos a partir daqui é a entrevista aberta e semiestruturada como uma ferramenta para a coleta de dados. Para Gil (2008, p. 109):

Pode-se definir entrevista como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação.

As pessoas que participaram da pesquisa não serão identificadas. Assim foi acordado quando todos assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) buscando reduzir o risco de não se sentirem confortáveis e/ou sofrerem julgamentos pelas respostas dadas. Foram entrevistados 9 técnicos de 2 CRAS da cidade de Boa Vista. Os CRAS escolhidos foram os que mais atendem migrantes na cidade.

O CRAS Centenário pela proximidade das estruturas da Operação Acolhida, e o CRAS União, pelo aumento da comunidade Venezuelana que está residindo na cidade de Boa Vista. Neste grupo de 9 funcionários, 2 eram do sexo masculino e 7 do sexo feminino, com idade entre 24 e 54 anos, conforme a tabela abaixo:

Tabela 7 - Dados dos participantes da pesquisa: Equipe técnica.

PARTICIPANTE	SEXO	IDADE
Entrevista 01 com Equipe Técnica, 2024	Feminino	41
Entrevista 02 com Equipe Técnica, 2024	Feminino	31
Entrevista 03 com Equipe Técnica, 2024	Feminino	26
Entrevista 04 com Equipe Técnica, 2024	Feminino	24
Entrevista 05 com Equipe Técnica, 2024	Feminino	33
Entrevista 06 com Equipe Técnica, 2024	Feminino	29
Entrevista 07 com Equipe Técnica, 2024	Masculino	30

Entrevista 08 com Equipe Técnica, 2024	Feminino	54
Entrevista 09 com Equipe Técnica, 2024	Masculino	34

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

A pesquisa foi autorizada pela Secretária Municipal de Gestão Social (SEMGES) através de carta de anuência disponível nos anexos. O primeiro contato nos CRAS foi com a coordenadora de cada unidade. A receptividade positiva da pesquisa foi fundamental para possibilitar o convite às equipes técnicas de referência. Essas equipes, compostas por servidores de diversas categorias profissionais, tiveram a oportunidade de trocar experiências, o que resultou na produção de novos conhecimentos conforme aponta Ferreira (2011) quando aborda este tema.

E essa troca com os diversos técnicos foi importante para a pesquisa. No primeiro momento, foi pensando em apenas entrevistas os técnicos de referências, que são ou um psicólogo ou um assistente social. Mas depois de entender o funcionamento do CRAS, foi possível entender a importância de falar com os vários profissionais que tem contato com a comunidade atendida no espaço.

A maioria dos técnicos que participaram foram indicados pela coordenação ou pelo colega que foi entrevistado. Duas técnicas não aceitaram fazer parte da entrevista. Foram apresentadas as perguntas e explicado o motivo da pesquisa para as duas. Uma perguntou se era obrigatório, e foi explicado que não, que era uma pesquisa acadêmica e que a participação era voluntária. Ela disse que não saberia responder nada daquelas perguntas e que não seria útil para a pesquisa.

A outra servidora disse que tinha muita vergonha de falar, porque não sabia e não tinha conhecimento técnico sobre o que ela chamou de “essas coisas”. Mesmo explicando que o objetivo era escutar a sua experiência de trabalho, ela não aceitou fazer parte da pesquisa.

Esse era um risco já previsto no projeto desta pesquisa. E respeitando a resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 510, de 07 de abril de 2016, foi garantido o direito de não participação das duas candidatas.

Também foram entrevistados 8 migrantes venezuelanos que estavam acessando os serviços do CRAS no momento da pesquisa. Alguns foram apontados pelos técnicos que estavam no local e outros foram abordados durante a espera pelo serviço e aceitaram participar da entrevista. Deste grupo, 7 eram mulheres e 1 era homem, com idades entre 25 e 70 anos, conforme a tabela a seguir:

Tabela 8 - Dados dos participantes da pesquisa: Comunidade Migrante.

PARTICIPANTE	SEXO	IDADE
Entrevista 1 com migrante venezuelana, 2024	Feminino	25
Entrevista 2 com migrante venezuelana, 2024	Feminino	32
Entrevista 3 com migrante venezuelana, 2024	Feminino	40
Entrevista 4 com migrante venezuelana, 2024	Feminino	43
Entrevista 5 com migrante venezuelano, 2024	Masculino	60
Entrevista 6 com migrante venezuelana, 2024	Feminino	70
Entrevista 7 com migrante venezuelana, 2024	Feminino	53
Entrevista 8 com migrante venezuelana, 2024	Feminino	63

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Uma observação dos dois espaços de atendimento revelou uma disparidade significativa entre o número de mulheres e homens que buscam os serviços dos CRAS. Essa disparidade pode ser atribuída, em parte, ao decreto que regulamenta o programa Bolsa Família (Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022), o qual estipula que o responsável pela unidade familiar deve ser preferencialmente do sexo feminino (BARTHOLO; PASSOS; FONTOURA, 2019).

Conforme dados do Governo Federal, 81% das concessões do Bolsa Família foram destinadas a famílias lideradas por mulheres. Essa iniciativa tem sido objeto de debate e divisão de opiniões. Por um lado, existe uma crítica de que o Estado está naturalizando o papel feminino de cuidado. Por outro lado, existem argumentos que o acesso a renda é uma possibilidade de ampliar a autonomia dessas mulheres que podem participar da vida financeira da família (BARTHOLO; PASSOS; FONTOURA, 2019).

A maioria das pessoas entrevistadas já conheciam os serviços e estavam apenas fazendo a atualização do CadÚnico, que é o cadastro das famílias de baixa renda da assistência social para acesso aos benefícios sociais. Apenas o entrevistado 05 ainda não havia se cadastrado, mas conseguiu agendar. No CRAS União, as entrevistas foram feitas em uma sala emprestada pela equipe técnica. Já no CRAS Centenário, as pesquisas foram realizadas em um espaço reservado fora do centro e perto do fila.

Isso ocorreu, pois, a coordenação dessa unidade me explicou que seria muito difícil encontrar voluntários que saíssem da fila para responder a entrevista. Foi então que eu pedi

autorização para usar um espaço próximo da fila e assim todos os entrevistados poderiam acompanhar o processo e, caso fossem chamados, não perderiam o agendamento. E quando você passa um tempo nessa unidade, consegue facilmente entender o porquê.

Foram vários dias e horários diferentes acessando essa unidade para a realização das entrevistas. E em todos os momentos os espaços estavam cheios com várias pessoas fora do centro de referência esperando na fila organizada pela recepção. Várias pessoas esperando o horário agendado para o cadastro ou para agendá-lo. O tempo de espera para a realização do cadastro é de até 120 dias.

Um dos riscos da realização dessa pesquisa era que tanto a comunidade migrante quanto os técnicos da rede poderiam me reconhecer como uma trabalhadora humanitária, ligada diretamente com a acolhida da comunidade migrante e isso teria inferência nos dados coletados. Os técnicos poderiam ter medo de julgamentos e até não se sentirem confortáveis em falar sobre os desafios dos atendimentos a migrantes.

Outro risco era a comunidade migrante acreditar que eu poderia influenciar no acesso tanto do CadÚnico ou até mesmo nos benefícios da assistência social. Mas nada disso aconteceu, e foi possível fazer um trabalho imparcial por minha parte e sem desconfortos e expectativas do lado dos entrevistados.

Outro risco de possíveis comportamentos xenofóbicos e preconceituosos foi observado durante produção do projeto de pesquisa, e ocorreu onde não esperávamos. Quando eu estava na fila explicando a pesquisa e buscando por voluntários, duas mulheres brasileiras abordaram me abordaram e perguntaram sobre o que eu estava estudando. Depois de explicar o tema, elas se mostraram agitadas e começaram a falar que todos os venezuelanos são folgados, preguiçosos e só querem roubar os benefícios dos brasileiros. Disseram ainda que conhecem muitos brasileiros que não recebem benefícios, mas a comunidade venezuelana recebe e mais rápido do que nacionais brasileiros.

Na fila estavam várias famílias venezuelanas, que não demonstraram reações com as falas das duas mulheres (que falavam alto e apontavam em direção às famílias brasileiras). Uma das mulheres que estava na fila com sua filha e marido comentou que perderiam a comida do abrigo, pois já era quase 13 horas, e a comida é entregue até as 13:30. Quando uma das mulheres escutou isso, começou a falar: “tá vendo? Um bando de folgados. Tá reclamando que vai perder a comida. Porque não trouxe comida para esperar na fila, querem tudo na mão?”. Ninguém se manifestou pela fala, mas em nenhum momento houve uma reclamação, apenas uma constatação.

O entrevistado 06 da Equipe Técnica abordou sobre essas situações quando perguntado o que os brasileiros pensam sobre os migrantes terem os mesmos direitos que os nacionais:

Grande maioria não gosta, não. Falam, ah, tem venezuelano que chega agora que já tem, já recebe benefício e a gente na maior dificuldade. Tudo. Tem uns que quando tá aqui na recepção eles começam a tipo... a ficar comentando, né? Ah, é tudo venezuelano, eu não sei o que. São poucos os que, tipo, não se incomoda ou entende, fica quieta assim, não fala nada (Entrevista 06 com Equipe Técnica, 2024).

A mesma situação é trazida por outra técnica que demonstra preocupação sobre as falas dos brasileiros atendidos no espaço:

Eles achavam que, às vezes, se aquele venezuelano conseguia algo e o brasileiro não, que a gente estava favorecendo por ser venezuelano e não, né. O Cadastro Único, ele avalia, no modo geral, a situação da vulnerabilidade, e se a família se encaixa nos critérios do governo federal, preconiza. E é claro que o migrante, ele vai se enquadrar, porque ele está numa situação de extrema vulnerabilidade. Mas não é o fato, porque ele é venezuelano que está se dando esse direito para ele chegar e passar na vez, né? Então, assim, a gente tem muitos casos aqui de discussão, medos do usuário... de brigar, de dizer que agora a gente e achar que era de forma pessoal (Entrevista 01 com Equipe Técnica, 2023).

Para não causar nenhum problema na fila e aumentar mais a tensão entre as pessoas, a melhor solução foi deixá-las falar e perguntar sobre outros assuntos, como de onde são e o que elas estavam fazendo ali. Kristeva (1994, p. 9), nos ajuda a refletir sobre essa situação, quando afirma: “estranhamente, o estrangeiro habita em nós: ele é a face oculta da nossa identidade, o espaço que arruína a nossa morada, o tempo em que se afundam o entendimento e simpatia”. Assim foi perceptível a importância de analisar todos os riscos que podem ocorrer durante a entrevista, para que a pesquisa ocorra bem e não traga mais danos para a comunidade que está sendo estudada.

4.2 Análise dos resultados da pesquisa de campo

A análise da entrevista terá como base o roteiro de perguntas feitas para os técnicos (anexo 02) e migrantes (anexo 04) entrevistados. Interessante observar que o roteiro de perguntas para os migrantes foi diferente, mas as respostas trazem elementos complementares para essa análise. Por escolhermos a metodologia de entrevista semiestruturada, o roteiro era apenas norteador, e em alguns momentos não foi utilizado na ordem proposta, mas sim de acordo com as respostas e como a entrevista estava evoluindo.

A pergunta sobre o tempo de trabalho naquele CRAS e quais as experiências de trabalho com atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade nos mostrou um pouco do perfil

desses trabalhadores. Alguns já estão trabalhando há 4 anos no CRAS e as quatro técnicas de referências foram as que disseram ter outras experiências com pessoas em situação de vulnerabilidade. As formações acadêmicas dos entrevistados não são nas áreas sociais, alguns são formados em áreas de administração ou saúde, quando perguntado se já conheciam o SUAS, responderam que não. Conforme o trecho a seguir:

Só quando eu fiz o concurso que aí né? Dei uma estudada sobre né? Fiz alguns cursos aí de alguns programas, tipo o do idoso, entendeu? Mas antes não tinha tido contato. Aí teve que aprender no edital, tá? As especificações. Aí. Mas como tem alguns cursos complementares também, né? Aí eu fiz para poder somar a pontuação também, para ver quando eu tive mais contato pessoal (Entrevista 06 com Equipe Técnica, 2024).

Como mencionado anteriormente, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), entende que as equipes de referência são compostas por diferentes profissionais, e a troca de conhecimentos deve ser estimulada para a produção de novos saberes. Reconhece também a importância de capacitações e formações para esses profissionais, que devem ser feitas de maneira contínua para assim aprimorar o atendimento à comunidade (FERREIRA, 2011).

Não foi perguntado sobre treinamentos e capacitações de maneira geral, então esse trabalho não está induzindo que não exista formações para esses técnicos. Os participantes da equipe técnica relatam que tiveram cursos de espanhol, oferecidos pela prefeitura de Boa Vista e pelas organizações e agências que trabalham na Operação Acolhida. Por outro lado, o que foi mencionado é que não tiveram capacitações sobre atendimento ao migrante, Lei da Migração, entre outros assuntos específicos para o atendimento de qualidade ao migrante:

Não, não foi tudo mesmo assim, na raça. Né, foi desbravando mesmo é, inicialmente, tanto quando eles, quando eles chegavam, né, pra BPC. Inicialmente a gente dizia que não tinha direito, né? Então alguns provavelmente passaram batidos, ficaram sem direitos. Acredito que depois, de um tempo, né, conseguiram, mas inicialmente a gente dizia que não, que a gente achava que não tinha mesmo, né? E aí, depois, pesquisando mais, tendo formação mesmo, mais formação pra... para explicar pra gente, mostrar, não foi cada um por conta própria, mesmo tentando, como ainda hoje é pessoal (Entrevista 01 com Equipe Técnica, 2023).

A pergunta sobre o que é o SUAS traz elementos do olhar de garantias de direitos para a população vulnerável.

Pra mim? Mas. Sim, eu, é... Vejo que é um papel muito importante, tipo o que a gente tem aqui que a gente faz? A gente tem todo dia contato com pessoas que realmente muita vulnerabilidade. Entendeu? Que precisa de... de assistência? Então assim: vejo

que é muito importante e que é legal também é, de certa forma, de como a gente desempenhar o nosso trabalho, a gente pode ajudar a vida das pessoas que realmente estão precisando (Entrevista 04 com Equipe Técnica, 2024).

A entrevista dois relata a importância da assistência social como uma política social para a diminuição das desigualdades:

Porque a gente vive num mundo... Capitalista desigual e a política de assistência social, ela vem para minimizar esses efeitos da desigualdade. O que é que ela é um mal? Porque nunca ela vai conseguir superar a desordem, a desigualdade, as injustiças. É. A falta de cidadania com o outro, né? Então ela não... não vem para superar, a transformar. Mas ela? Para minimizar essa desigualdade... essa é a contradição da política social em si, não só da assistência, mas da política social como um todo (Entrevista 05 com Equipe Técnica, 2023).

O SUAS é a política que traz esses avanços quando se fala da proteção social de todas as pessoas que dela precisar em território nacional, sendo responsabilidade do Estado e não tendo nenhuma necessidade de contribuição do usuário. Mesmo sendo responsabilidade do Estado, a sociedade civil também tem possibilidade de participação na execução. Essa nova concepção de direito também tem como objetivo redefinir padrões e desenvolver a autonomia. Não é assistencialista e trabalha para o desenvolvimento humano e social dos indivíduos (SILVA; UGOSKI; DRAVANZ, 2017).

A pergunta sobre a percepção deles sobre as migrações na cidade de Boa Vista, trouxe elementos interessantes para discussão. A maioria concorda que a cidade não estava preparada para receber tantas pessoas que necessitam dos serviços e por isso tiveram que se adequar a situação. Podemos analisar momentos em que os técnicos trazem elementos de empatia e encontro com a situação de vulnerabilidade desses migrantes:

Como mãe... Inicialmente assim foi um choque, mas no sentido do... no choque de tristeza, né? Da gente ver, imaginar, se colocar nesse lugar, se fosse a gente deixando tudo para trás. Então, inicialmente foi aquele choque mesmo. A gente vê pessoas mesmo caminhando. É... quando eu chegava no hospital, que é bem do lado da da Rodoviária né, então a gente via eles morando literalmente ali na rua, viram caminhando, então no... no primeiro momento [ficamos] com esse choque de tristeza mesmo (Entrevista 01 com Equipe Técnica, 2023).

Mesmo quando a entrevistada 02 diz que normalizou a situação, ela conta a experiência de ver crianças em situação de rua e/ou vulnerabilidades:

Eu meio que... normalizei. Mas no início era muito difícil, porque a gente não via esse tanto de gente na rua, né? Pedindo. A gente não... não tinha essa realidade. Assim,

meio que choca assim, ver que... ver crianças e pais dormindo na rua. E assim, uma experiência pessoal, a gente tenta, né? (...) Fora do âmbito profissional, a gente vê que ainda choca um pouco, especialmente... com crianças que eu fico bastante sentida, tocada de ver eles na rua... Esses dias, mesmo perto da minha casa, tinha uma família com um bebezinho, a gente fica assim... triste (Entrevista 02 com Equipe Técnica, 2023).

Os entrevistados trazem também elementos negativos que percebem da migração na cidade:

A gente tinha mais medo em questão de doenças, né? Que eles que trouxeram algumas doenças [que no Brasil já estavam] erradicadas, né, que começaram a surgir novamente. Isso de catapora, de... é... no caso das situações que eles dormiam no chão e tinha aquelas doenças de pele que eles contraíam e também repassavam né? A gente tinha medo em questão disso né? em questão de doença, não... Não querendo falar que eles são doentes, mas de que aqui já estava erradicado e há um bom tempo, entendeu, aí eles vieram trazendo (Entrevista 04 com Equipe Técnica, 2023).

O entrevistado 09 relata os pontos negativos que percebe sobre a migração na cidade de Boa Vista:

Querendo ou não, um impacto muito grande né? É tanto né... acho que a economia, é violência. Moradia são vários impactos, infelizmente mais negativos. (...) Que positivos. Eu vejo que alterou muito, tanto para brasileiro como para venezuelano. Veio muita gente para cá. O... vamos dizer assim? A concorrência por emprego aumentou e reduziu... reduziu também o salário das pessoas. Eu conheci muitas... que estão desempregadas porque a concorrência ficou muito grande e eles cobram muito menos para receber, para trabalhar, pedreiro ajudante todo mundo que é do venezuelano por quê? O que der para eles... eles vão querer [...] tem muita gente que precisa, mas tem alguns que não. Fazem muita besteira aqui tem muito “galeroso” que já vem de lá... “galeroso”. E roubam. Tenho um bocado mesmo de... de roubo, furto deles entre eles mesmo e nas casas das pessoas (Entrevista 09 com Equipe Técnica, 2024).

Conti (2021) traz em seu artigo resultados de estudos feitos em países europeus e no continente americano sobre os discursos de nacionais sobre migrantes nesses países. Os elementos encontrados são os mesmos que podemos observar nas respostas dessa pergunta. O discurso biológico, quando se fala da ameaça de doenças já erradicadas no Brasil que eles possam trazer quando atravessam a fronteira sem o esquema vacinal completo. Um dos técnicos usa o termo “galerosos”, que traz referência a uma gíria utilizada em estados do norte

do Brasil para falar de grupos de adolescentes que cometem atos infracionais, causando situações de violência nos bairros.

Além disso, o discurso de segurança, que já mencionamos anteriormente, quando traz o aumento da violência na cidade com a migração venezuelana. E, por último, o discurso popular quando é afirmado que as pessoas nacionais estão perdendo os seus empregos porque o migrante cobra mais barato.

Os chamados “galerosos” são um exemplo de que existem problemas de segurança pública antes do aumento da migração e que o discurso de que antes da migração nada disso acontecia, é apenas o que Castro (2004, p. 53), apresenta em seus estudos: “O migrante é útil aos Estados, que ao legislarem sobre como controlar este outro, intruso, o culpam de exclusões, ocultando poderes e interesses na defesa do movimento para o lucro”.

Nesse contexto, é possível perceber que não estão sendo criadas condições para lidar com as complexidades das vulnerabilidades enfrentadas. Ao mesmo tempo em que não se desenvolvem condições coletivas para promover processos de cuidado e cidadania de maneira comunitária. Nas entrevistas analisadas, apenas um técnico traz uma percepção positiva sobre a migração:

Ah... bastante, tanto financeiramente como na estrutura da cidade. Eu acho que de forma financeira, eu acredito que como muita, muita pessoa que veio para cá aumentou bastante, né? Tanto os pessoais e os responsáveis por comércio, acho que ganharam bastante por conta que o consumo aumenta, né? E acho que isso. (Entrevista 07 com Equipe Técnica, 2024).

Em 2020, uma pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), Observatório da Migrações Internacionais (OBmigra) e Universidade Federal de Roraima (UFRR) com financiamento da ACNUR e Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) mostra melhora no desenvolvimento socioeconômico de Roraima, após o aumento da migração venezuelana no estado (FGV, 2020). Dessa forma, o estudo é um contraponto aos discursos de que a migração só trouxe mais gastos e problemas para o estado.

A pergunta sobre a demanda de atendimentos a migrantes nos CRAS nos mostra a alta demanda da comunidade para acessar o serviço e se faz necessário olhar a sobrecarga de trabalho dessa equipe técnica. A estimativa trazida por eles nas entrevistas é de que 80% do público atendido no CRAS é venezuelano.

Existem outras nacionalidades que buscam o atendimento, mas a população migrante venezuelana é majoritária. A equipe técnica chega a fazer até 7 entrevistas sociais por dia. Parece pouco, mas é uma entrevista social longa, com várias perguntas e que pode demorar até mais com a barreira linguística. Quando estão fazendo atendimentos na recepção, chegam a atender até 40 pessoas durante as 6 horas de trabalho.

Não faremos discussões sobre o tema da sobrecarga de trabalho, mas é importante observarmos esse ponto para entender também o desafio do trabalho no atendimento. Uma das técnicas diz: “Chega em casa esgotada, cheia né, tem dia que tá tranquilo né. Mas segunda-feira, meu Deus. Uma loucura!” (Entrevista 06 com equipe técnica, 2024). Ao retornar para casa, muitas vezes exausta e sobrecarregada, a trabalhadora compartilha sua experiência, refletindo sobre a variabilidade dos dias de trabalho, desde os mais tranquilos até os mais desafiadores, como as segundas-feiras, que é o dia mais com o maior número de atendimentos no centro.

O psicanalista especializado em medicina do trabalho, Christophe Dejours (2006) analisa a inter-relação entre o trabalho e a vida dos trabalhadores. Ele destaca a singularidade e subjetividade de cada trabalhador, que influenciam sua produtividade e bem-estar. Dejours (2006) utiliza o conceito de "motor humano" para descrever o corpo humano como algo mais do que uma simples máquina de produção, enfatizando que ele está sujeito a modificações e adaptações resultantes da interação com o ambiente e das influências de natureza biológica.

Passando para o desafio da barreira linguística, esse é um elemento que pode fazer com que a entrevista demore mais do que o entendido como habitual, e quando não há entendimento entre as duas partes, buscam outros recursos, como a ajuda de uma criança da família ou alguém que tenha mais o domínio da língua. Os migrantes, não só, mas especialmente recém-chegados, tem dificuldade de entender as perguntas feitas e os técnicos também não conseguem entender suas respostas. Esse também é um desafio para a comunidade migrante que acessa o CRAS. Na entrevista 02, apareceu o relato da dificuldade na primeira vez que foi fazer a entrevista do CadÚnico:

[...] Eu não entendia o que aquela mulher falava para mim. Eu não entendia nada do que ela falava. Aí eu ficava só olhando para a cara dela. Aí “você trabalha em que?” Aí eu muda. O que essa mulher tá perguntando pra mim? [...] aí ela ficava me olhando. E eu disse “Oh, meu Deus do céu moça”, aí falava. Só que eu não falava “moça”, eu falava, não sei, “senhora”, não sei, não sei. Aí foram aí, eu acho que ela fez aquele cadastro como ela pensou que podia fazer comigo, não sei mais. Porque algumas coisas eu respondi e outras coisas, eu não respondi. Porque eu não sabia o que responder (Entrevista 02 com Migrante Venezuelana, 2023).

Depois do cadastro, ela ficou um ano esperando pelo benefício do Bolsa Família, mas não aparecia como contemplada. Ela relata que foi diversas vezes no CRAS para perguntar, mas não conseguiu o benefício. Depois que ela conheceu a coordenadora da unidade, e começou a trabalhar no espaço (atualmente ela faz parte da equipe de serviços gerais do espaço), eles consultaram o seu cadastro e estava incompleto. Depois da atualização no sistema, ela conseguiu receber o benefício do Bolsa Família.

Nas entrevistas, os técnicos pontuaram a necessidade de cursos de idiomas para que todos possam entender e fazer um atendimento de qualidade sem ruídos na comunicação. Alguns dos entrevistados relatam que buscaram cursos de espanhol para facilitar o seu atendimento, mas que sabem que tem todos os colegas farão esse esforço, o que poderia ser trabalhado política de educação permanente:

E a gente tem normativa para cobrir essa... essa demanda, que é justamente a partir desse ponto. Dentro da política de educação permanente, qual é o gargalo de cada município? Qual é? Um pouco de atenção é esse, então, vamos atrás e a gente... é, é muito fácil conseguir parcerias com as universidades. A própria população é migrante, né? Poderia vir fazer um curso, ganhar por isso, e é muito fácil resolver. Faltava interesse, eu acho (Entrevista 05 com Equipe Técnica, 2023).

Ferreira (2011) explica que a coordenação e financiamento da política nacional de capacitação é dos governos federal e estaduais, e que os municípios têm como responsabilidade facilitar a participação dos servidores. As capacitações devem ter como objetivo a melhoria das habilidades e conhecimentos técnicos das equipes. Elas devem ainda ser sistemáticas, sustentáveis, participativas, nacionalizadas, descentralizadas e monitoradas. É possível trabalhar com o tema da migração venezuelana nessas capacitações, já que a própria NOB-RH-SUAS traz a descentralização das capacitações, isso é a necessidade de olhar as demandas locais dos serviços para pensar em temas pertinentes.

Outra técnica trouxe uma ponte importante para o atendimento de públicos específicos, como crianças em situação de violação de direitos humanos. Não é o caso dos atendimentos do CRAS, já que mais escutadas mais profundas de violações de direitos são feitas no Centro de referência especializada (CREAS), mas ela tem outras experiências de trabalho em que foi necessária a escuta qualificada de crianças que sofreram alguma violação. E para esses casos o espanhol básico que eles aprendem ou o “*portunhol*” não é suficiente para um atendimento tão sensível que deve ser feito com cuidado para não trazer maiores danos aquele sujeito.

Na conferência da Política de Assistência Social a gente pediu muito, se pudesse ter um funcionário mesmo, né, um tradutor pra gente seria ótimo, porque às vezes tem aquelas... aqueles, ficam aqueles ruídos na comunicação, então a gente acha que se fez entender ou ele [migrante] acha que se fez entender e no final ficou alguma coisa que passou batido ali por essa questão da barreira linguística, [...]. É, um servidor mesmo, que tivesse uma formação... mesmo em espanhol, seria muito mais... mais fácil. De crianças, principalmente. Também é difícil, né? Pra gente aqui eu já não falo aqui no CRAS que a gente não atende diretamente assim a criança. Né? Mas [...] onde a gente faz atendimento as crianças venezuelanas, questão de abuso sexual ou qualquer outra questão que a gente precisa fazer um atendimento individualizado com a criança, a gente... fica um pouquinho mais difícil, pela barreira linguística com ela. E aí se tivesse esses profissionais mesmo... Que pudesse fazer a tradução para a gente. Ajudava, né? Porque mesmo como eu falei, a gente faz um curso básico, básico, a gente não consegue ter domínio total, né? (Entrevista 01 com Equipe Técnica, 2023).

Já existiram iniciativas de organizações internacionais para a contratação de profissionais com fluência ou nativos da língua espanhola para apoiar nos CRAS de Boa Vista e Pacaraima¹². Mas com o fim do financiamento, a iniciativa foi interrompida e os municípios não continuaram com o projeto. A omissão de informação por parte da comunidade migrante foi trazida por alguns dos técnicos entrevistados.

Há um entendimento entre essa comunidade que, para conseguirem mais benefícios, eles devem se cadastrar sozinhos. A entrevistada 01 relata que recebeu essa informação de sua cunhada:

É que foi assim, quando a gente chegou aqui, aquela minha cunhada foi a que me falou: “você vai lá no CRAS, vai fazer um cadastro”. Não sabia o que era CRAS antes. Tu vai fazer um Cadastro Único, mas você não pode falar que tem marido. Ai meu marido já se zangou: “Por que ela já vai falar uma mentira?” Não sei o quê (Entrevista 02 com migrante venezuelana, 2023).

A entrevistada 07 está há 2 anos no Brasil para fazer um tratamento de saúde, mas retorna com frequência para Venezuela. Ela mora com a esposa de um primo, e está com seus dois filhos adultos. Ela estava atualizando o seu cadastro, colocando seu afilhado em seu grupo familiar porque está há 1 ano cadastrada e ainda não foi contemplada com a Bolsa Família. Quando lhe é explicado que esse é um benefício para famílias e que se ela se cadastrasse com as pessoas que moram na mesma casa, o benefício sairá e todos poderiam compartilhar.

A entrevistada afirma que entende, mas que sempre há discórdia quando é preciso compartilhar o dinheiro e que também ela tem interesse em morar em outro lugar. Quando os técnicos trazem essa situação, foi indagando se a comunidade migrante fazia isso na tentativa de conseguir mais benefícios:

¹² Disponível em: <<https://www.avsibrasil.org.br/projeto/super-panas/#:~:text=A%20AVSI%20Brasil%20atua%20na,refugiados%20e%20migrantes%20da%20Venezuela>>. Último acesso em 25/04/2024.

A maioria a gente vê que é migrante, mas não vou te dizer que brasileiro não faz isto não. Ele não faz essa parte de... sair pegando o endereço, mas... E, de certa forma, todos mentem. Não vou isentar o brasileiro não. Todos querem benefício. Não é só o venezuelano não o brasileiro também quer (Entrevista 09 com Equipe Técnica, 2024).

Em 2023 o Governo Federal fez uma revisão nos cadastros e retirou mais de um milhão de cadastros de famílias unipessoais do programa¹³. Segundo o Governo Federal¹⁴, com essa verificação foi possível detectar 17 milhões de cadastros que tinham pendências e/ou irregularidades, desde pessoas que se declaravam como família unipessoal e faziam parte de outros núcleos familiares que também recebiam benefícios, ou até mesmo pessoas que já haviam falecido, mas continuavam recebendo. E isso aconteceu em todo o território nacional, com famílias brasileiras e possivelmente de outras nacionalidades.

As respostas para a pergunta sobre a documentação necessária para que o migrante venezuelano possa fazer seu CadÚnico nos mostra elementos de não entendimento sobre as documentações necessárias para o cadastramento. Todos os técnicos entrevistados falam que o migrante precisa ter o CPF e a regularização migratória. Percebe-se que a maioria sabe que existem documentos diferentes, mas não é claro o que são, somente que a comunidade migrante pode procurar o Posto de Triagem da Operação Acolhida.

Eu não entendo muito. Mas tem o protocolo. Tem o... a cédula de residência, tem a definitiva e provisória, que é o vermelho e o azul. Não entendo muito bem ainda sobre esse, eu acho que isso daí também seria algo legal pra gente entender essa documentação, porque a única coisa que a gente faz é ver se tem um protocolo ou a cédula. A gente olha, “está na validade”, é isso que é feito. Mas esses outros que eu sei que tem diferenças, nós não temos o domínio ainda sobre isso (Entrevista 05 com Equipe Técnica, 2023).

O CPF, por exemplo, é como o emitido para pessoas nacionais, sem validade. Mas um dos técnicos demonstra dúvida sobre a renovação deste documento: “É, CPF. E cédula ou protocolo tem que estar em dia também. E acho que tem um prazo de validade, esse CPF e a cédula, né?” (Entrevista 09 com Equipe técnica, 2024).

O ofício circular nº 1/2018 da DPU (2018), esclarece quais são os documentos de identificação válidos para os migrantes em território brasileiro: O CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório), documento Provisório de Registro Nacional Migratório, anteriormente

¹³ Fonte: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/02/04/bolsa-familia-revisao-no-cadastro-tira-17-milhao-de-familias-unipessoais-do-programa-em-2023.ghtml>

¹⁴ Fonte: <https://agenciagov.etc.com.br/noticias/202401/nota-de-esclarecimento-averiguacao-cadastral-do-programa-bolsa-familia>

chamado de Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio ou Documento Provisório de Identidade de Estrangeiro (art. 22 da Lei nº 9.474/97 e Decreto nº 9.277/2018), passaporte ou cédula de identidade do país de origem, acompanhado de protocolo de requerimento de autorização de residência com certidão informativa do SISMIGRA. Quando perguntado se é possível fazer o cadastro sem a regularização migratória, um técnico explica que no começo havia um entendimento que não era possível.

Inicialmente não se fazia cadastro deles quando eles chegavam com aquela carteira da Venezuela. Mesmo, né? Mas aí depois de um tempo a Secretaria [Municipal de Saúde], é... falou que poderia fazer. Não é... mas como... como eu falei anteriormente, como não tinha uma formação nem nada, não é o meu setor que faz o Cadastro Único, né? É outro setor. E aí eles achavam que ficou no início com tudo no achismo, né? Ah, eu acho, se ele vem com um documento da Venezuela, não vai poder fazer o cadastro, mas não tinha nada, uma lei, um papel que... que dissesse direito, um protocolo a ser seguido. Então eles diziam não só com o protocolo, a cédula e o CPF. E aí depois de um tempo, é... falaram que não, que mesmo com o documento desse, porque aquela cédula deles não vem com muitas identificações, às vezes não vem nome do pai, não vem nome de mãe. E aí o setor do cadastro ficava um pouco confuso para fazer esse cadastro, que não tinha os dados suficientes. Mas é... depois de um certo tempo a Secretaria veio, mandou uma regulamentação que podia fazer com o mesmo documento deles. Então hoje, se o... migrante, se ele não tiver mesmo o protocolo, ele consegue fazer mesmo com... com a cédula dele (Entrevista 01 com Equipe Técnica, 2023).

No fragmento acima não temos exatamente os períodos desse desencontro de informações e negação de direitos devido ao desconhecimento da equipe do CRAS. Porém, é importante pensar quantas vezes isso não deve acontecer em diferentes localidades Brasil à dentro. As capacitações em torno dos direitos da população migrante no país são necessárias para relembrar os princípios que vimos no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, bem como para difundir o que definem legislações com a lei das migrações e o Pacto Global.

Quando perguntado se pode ser feito o cadastro com o documento fora da validade: “Poder pode, mas [a gente] sempre pede para regularizar. O governo federal não... não... não bloqueia por isso. Mas a gente pede, até para manter os dados sempre atualizados” (Entrevista 09 com Equipe técnica, 2024).

Uma entrevistada migrante relata uma experiência diferente em relação ao cadastro. Ela buscou o CRAS em fevereiro de 2023, mas não tinha todos os documentos de sua filha que nasceu em casa e não tinha a certidão de nascimento. Para que ela pudesse fazer a regularização migratória de sua filha, teve que abrir com processo de guarda com a DPU e assim conseguir fazer a regularização migratória. No dia da entrevista, 27 de novembro, ela tinha feito o CadÚnico:

Yo tuve que esperar este tiempo porque... todavía yo andaba terminando los papeles de él, pero entonces me dijeron que ya para octubre. Entonces ella me dijo: no, que tiene que tener todo el documento de los niños” y eso... y bueno, ya esperé, pues entonces. Y ahora fue que vino (Entrevista 01 com migrante venezolana, 2023).

Segundo o Guia de Orientações para o atendimento a migrantes internacionais no SUAS (2023), todos os migrantes podem fazer o CadÚnico. Os documentos necessários para o cadastro são: CPF e documento de regularização migratória (Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM), Cédula de Identidade de Estrangeiro) ou protocolos de emissão desses documentos.

Se a família ou algum membro do grupo não tiverem os documentos solicitados, deve-se registrar o cadastro com o estado de “sem registro civil” e encaminhá-los para a solicitação dos documentos. O cadastro não tem validade, enquanto não fizerem a atualização do cadastro com os documentos, a família fica inelegível para os programas sociais vinculados ao CadÚnico. Não há referências sobre a validade dos documentos no guia mencionado. Apenas que a família deve manter o cadastro atualizado, sempre que tiver qualquer alteração, e no caso da solicitação do BPC. A recomendação é que seja atualizado uma vez ao ano.

Percebe-se, porém, que a informação não é clara também para os outros órgãos. A técnica relata a falta de compreensão do INSS, que é o responsável pela gestão do BPC, sobre os documentos de regularização migratória.

Mas o que eu sei é que o INSS... ele indefere pedidos que são feitos através de protocolos. Então, o protocolo ele era para servir como uma identidade da pessoa. Não era pano na validade, não era para ser indeferido, o INSS... ele não aceita, ele vai indeferir ou ele vai abrir um... Como é que chama? Um pedido de exigência, o status de exigência pedindo a documentação da... a cédula de residência. E aí as pessoas ficam nos “se viram nos 30” né? É para ir na Polícia Federal e trocar o protocolo pelo da residência, aquela cedulazinha (Entrevista 05 com Equipe Técnica, 2023).

Ela explica que se a solicitação do BPC for indeferida é preciso esperar 30 dias para atualizar o que for solicitado e abrir o processo novamente. E por isso ela pede para as pessoas solicitarem a cédula de residência ou solicitação de refúgio e assim iniciar o processo burocrático no sistema. Outro elemento trazido pela técnica é que alguns serviços também não foram atualizados para atender a população migrante que consegue acessar os benefícios de transferências de renda.

Tem outro ponto de atenção com o banco, a Caixa Econômica, porque a população que recebe Bolsa Família tem um aplicativo que é o CaixaTem. Nesse aplicativo caixa tem ele que vai preenchendo, CPF, data de nascimento, nome da mãe? Nome de não sei o que, não sei quê, não sei quê. Ele vai seguindo vários passos. É um aplicativo. Você baixa o aplicativo e preenche seus dados. Chega um momento que ele vai pedir para você digitalizar um documento com foto, só que ele dá 2 opções, o RG brasileiro ou a CNH. Aí a pessoa que não tem a CNH. Vai colocar o que como opção? (Entrevista 05 com Equipe Técnica, 2023).

Como a equipe do CRAS não consegue apoiar com esse registro, a comunidade migrante precisa ir para uma agência do banco e ali consegue fazer o cadastro da conta bancária. Esse é um desafio já conhecido e debatido em diversos espaços, principalmente nos espaços de discussões da Operação Acolhida e das organizações que trabalham diretamente com a população migrante. Durante a pandemia da COVID-19, o governo brasileiro ofereceu assistência com o auxílio emergencial. As famílias migrantes com o benefício aprovado enfrentavam dificuldades em abrir uma conta bancária pela falta de conhecimento desse serviço. Alguns bancos foram processados pelo Ministério Público Federal por não aceitarem como documento válido o protocolo de solicitação de refúgio das pessoas que buscavam por seus serviços (JUSBRASIL, 2018).

Perguntamos também a comunidade migrante se sabiam o que era o CRAS e se houve dificuldade em acessar o serviço. As entrevistadas 04 e 06 contam que quando fizeram a sua regularização migratória na UFRR estavam divulgando sobre os serviços do CRAS, por isso foram buscar o cadastro e conseguiram acessar as políticas de assistência social do Bolsa Família e do BPC. A entrevistada 08 foi encaminhada para o serviço depois de um atendimento no CREAS.

Os demais participantes contam que foi alguém da sua rede de apoio (familiar ou amigo/a) que falou sobre o CRAS e que deveriam fazer o Cadastro. Em algumas falas é perceptível que quando buscam o cadastro pela primeira vez não há um entendimento do objetivo e o que pode ser acessado. “Por que yo no, o sea, no... No sabía nada de esto de que me daban algún auxilio.” (Entrevista 01 migrante venezuelana, 2023). “Aí eu, calma que a gente não sabe... ela, ela que sabe, o sea, vou fazer o que ela está falando porque eu não sei nada”. (Entrevista 01 migrante venezuelana, 2023).

Falando da minha experiência de campo com a comunidade, observo que muitos deles chegam nos espaços de recepção perguntando sobre o endereço do CRAS, afirmando que têm interesse em fazer o cadastro. Mas, como mencionado nas entrevistas acima, comumente não sabem o objetivo, como funciona, quais são os critérios e até a importância de as informações estarem sempre atualizadas, como já vimos aqui.

Outro exemplo do impacto da desinformação é a entrevistada 03, que mora há 6 anos no Brasil e somente em 2023 foi fazer o cadastro. Ela conta que antes estava com carteira assinada e acreditava que não podia fazer o cadastro. Não foram encontrados documentos que mencionem o registro em carteira como um fator excludente do cadastro.

O público-alvo do CadÚnico, e conseqüentemente dos programas sociais, são as famílias de baixa renda. Segundo o documento oficial Noções sobre o Cadastro Único (2023), as famílias de baixa renda são aquelas que vivem com até meio salário-mínimo por integrante do grupo familiar. Então a análise será por número de pessoas da família e total de renda de todos os integrantes, conforme sintetizado na tabela a seguir:

Tabela 9 - Cálculo de Renda para Cadastro Único.

Nº pessoas na família	Valor Total da Renda no Mês
1	660 reais
2	1320 reais
3	1980 reais
4	2640 reais
5	3300 reais
6	3900 reais

Fonte: BRASIL, 2023a.

Já para acessar o Bolsa Família, “A regra para recebimento é ter a renda mensal por pessoa de até R\$218,00. Se a renda mensal por pessoa da família estiver neste critério, a família é elegível ao programa” (BRASIL, 2023b, p. 6). Mesmo que a pessoa não esteja nos critérios do Bolsa Família, mas seja considerada de baixa renda, ela pode estar cadastrada e acessar outros benefícios para esse perfil.

Percebo que essa é uma informação que nem todos acessam facilmente, incluindo pessoas brasileiras. Quando perguntado, a entrevistada migrante venezuelana 04 diz que busca todas as informações na internet e assim passa as informações para outras pessoas. Ela vai uma vez ao ano (geralmente em janeiro), para atualizar o seu cadastro, pois sabe da importância disso.

Essa busca por informação e não passividade mostra a própria identidade como um migrante, um sujeito de direitos que pode acessar os benefícios da assistência social no Brasil. Quando perguntado para a entrevistada 04 quais são os direitos dos migrantes no Brasil, ela afirmou:

Para mim seria por igual. Tenemos derechos porque somos seres humanos. Temos aí, em qualquer país, tenemos derechos a educación, a comida, tudo. Eu acho que no hay ninguna diferencia. A gente tem que tener respeto. Seja de aqui ou seja de estrangeiro (Entrevista 04 com migrante venezolana, 2024).

Esse entendimento tão forte sobre direitos dos migrantes por sua humanidade como qualquer nacional é muito importante para o fortalecimento da identidade da população migrante como sujeitos de direitos. Claro que ainda é um processo que está acontecendo e que nem todos conseguem se perceber assim. Quando foi feita a mesma pergunta para entrevista 02 sobre os direitos dos migrantes temos outra percepção:

Eu acho que... os direitos que... não sei como explicar... Porque eu tenho um pensamento diferente. Eu penso que você não pode chegar em casa alheia, querendo ter direito. Se tu está chegando em uma casa que não é a tua casa. É como chegar a casa de você e entrar e bora... eu cheguei... sou eu, abre a porta que eu cheguei. Não, pode (entrevista 02 com migrante venezolana, 2023).

Na resposta do entrevistado 05 também aparecem elementos parecidos quando afirma que “Llevar las cosas bien. Bueno la política, pues que hay que respetar, hay que respetar la política de Brasil. Si no respetamos, estamos mal, entonces” (entrevista 05 com migrante venezolano, 2024). Essas respostas podem nos mostrar a dificuldade do migrante de se perceber um sujeito de direitos dentro de outro território. Fica claro nas respostas que é como se fossem convidados que devem respeitar e não querer nada do que não lhe for oferecido.

Trago para análise a fala da entrevistada 06, que diz que a família dela não veio como migrante como os outros: “Pero a mi familia la mandaram a llamar para que trabajaran. Pero ellos no se vinieron, así como se vinieron (Entrevista 06 com migrante venezolano, 2024). E ao ser indagada sobre o que significa ser migrante, contextou: “Bueno, para mí es migrante, es aquella persona que abandona al país por necesidad y sale a otro país en busca de una vida mejor” (Entrevista 06 com migrante venezolano, 2024).

Como a família já estava vindo para o Brasil devido a uma oportunidade de emprego, ela não os vê como migrante. No imaginário coletivo da própria comunidade migrante, é possível perceber traços dessa visão da migração como um problema que deve ser resolvido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fazer essa pesquisa escutando quem faz o atendimento e quem é atendido no CRAS trouxe elementos importantes para entender o acesso da comunidade migrante ao sistema da assistência social. Mas antes da pesquisa de campo foi realizado um levantamento bibliográfico para responder o primeiro objetivo desta pesquisa: a contextualização das migrações na Amazônia e a análise do que são políticas públicas entendendo o migrante como sujeito de direitos.

Esses elementos foram trazidos no primeiro capítulo, refletindo sobre as migrações sul/sul que trouxeram uma nova lógica para as migrações na Amazônia que além da mobilidade interna que faz parte da história desse território com as expulsões dos povos originários de seja pela exploração de recursos ou pelas questões ambientais, começa a receber migrantes internacionais. E “num contexto marcado pela sociodiversidade, os migrantes provocam importantes mudanças nas relações sociais, políticas, econômicas e culturais em toda a região” (OLIVEIRA, 2016, p. 49).

Mesmo com o histórico de migrações vivenciados pelo Brasil, a legislação brasileira antes da lei da migração, apenas fortalecia a ideia de que o migrante era uma ameaça seja de segurança pública, política, nacional ou econômica e a necessidade de controles migratórios para a não entrada desse estrangeiro (MINCHOLA, 2020). A nova Lei da Migração, conforme vimos, mostra um avanço sobre o pensar o migrante não mais como o estrangeiro, o “outro”, aquele que é um problema que deve ser aculturado pelo Estado nacional (ASSIS, 2018).

Mesmo com esse avanço, ainda é possível perceber a falta de informação sobre os direitos da comunidade migrante, não somente nos serviços públicos, mas até mesmo na própria comunidade brasileira. Quando eu explicava o tema deste trabalho para pessoas do meu convívio social, muitos questionavam se o migrante podia acessar a assistência social, já que eles entendiam que este era serviço somente para brasileiros e que essa “ajuda” para eles, pode deixar um rombo nos cofres públicos ou fazer com que todos os venezuelanos quisessem vir para o Brasil.

Aqui deixo um tema para futuras pesquisas na área: qual é o real impacto do acesso de migrantes para os cofres públicos brasileiros? O número de pessoas migrando para o Brasil realmente aumentou com a busca desse benefício? O acesso ao benefício da assistência social gera mais gastos do que acolher essa família em uma estrutura de abrigos emergenciais, como vemos na Operação Acolhida em Roraima? E ainda questiono se essa preocupação com os

recursos públicos é genuína ou é utilizada para mascarar pontos de xenofobia e nacionalismo atrelados a esse discurso.

No segundo capítulo, trouxemos o segundo objetivo específico desta pesquisa, que era a contextualização da Política Pública da Assistência Social no Brasil e discussões sobre os desafios da recepção de migrantes. Apesar da assistência social ter sido estabelecida na CF de 1988 como um direito universal, a universalidade de sua garantia não foi efetivada em alguns momentos que discorremos no capítulo, não contemplando a comunidade migrante com alguns dos seus benefícios sociais. Depois de quase 30 anos e muitas lutas dos defensores dos direitos dos migrantes é que foi possível que todos pudessem acessar os benefícios da assistência e todas as políticas públicas brasileiras, conforme definido na Lei da Migração.

Já no terceiro capítulo trouxemos elementos do primeiro, segundo e terceiro objetivos específicos: a visão do trabalhador da assistência social sobre o acesso de migrantes ao SUAS e a análise de desafios enfrentados pelo migrante para o acesso ao SUAS. E aqui entraremos em dois pontos importantes encontrados nas análises das entrevistas coletadas. O primeiro ponto é que a maioria dos técnicos relatam a falta de informação, através de treinamentos e capacitações dos técnicos para o atendimento da comunidade migrante. Essa não informação pode ser uma estratégia de poder e controle dos migrantes que buscam o acesso ao serviço.

No primeiro capítulo trouxemos já a discussão de poder, biopoder em Foucault e a relação do racismo e xenofobia nas relações de poder e controle do estado. O não saber que o migrante pode ter o CadÚnico, mesmo sem a regularização migratória, ou que um idoso pode ter acesso ao BPC, fez com o migrante tivesse entraves nos seus acessos ao SUAS. Aqui percebemos a confirmação da afirmação de Foucault (2007): “O Saber não é feito para compreender, ele é feito para cortar” (p. 28).

O segundo ponto que foi observado e que vem de encontro com minha formação acadêmica de psicologia é a sobrecarga de trabalho do técnico que está no atendimento dessa população. Um técnico pode chegar a fazer 8 cadastros do CadÚnico ou até 35 atendimentos por dia. E muitas vezes pela barreira linguística, um atendimento que poderia ser rápido para uma pessoa brasileira, por exemplo, acaba demorando bastante, além de não conseguir esclarecer a dúvida do atendido.

Na minha experiência profissional, eu já passei pela experiência de atender as mesmas pessoas todos os dias porque elas pediam para que eu explicasse o encaminhamento novamente. Isso gerava um cansaço psicológico, além de aumentar o tempo de trabalho, já que muitas vezes

o expediente de trabalho já havia terminado e a pessoa ainda estava lá buscando por atendimento. Uma das migrantes entrevistadas relatou que ia todos os meses ao CRAS para ver se algum benefício havia sido liberado para ela. Mesmo a equipe explicando que, por ela estar cadastrada sozinha e não ter nenhuma necessidade específica, ela não é prioridade para o Bolsa Família. É importante olhar para o trabalhador e entender como a chegada de migrantes transformou seu cotidiano no trabalho para que isso também seja informação para políticas públicas.

A não informação e despreparo das outras instituições também trazem desafios para que o migrante possa acessar os benefícios e para o atendimento do técnico que está responsável em encaminhá-lo. Como trazido já no Capítulo 3, quando o INSS não aceita a regularização migratória entregue pelo próprio Governo Federal ou o aplicativo do banco do estatal não aceita a regularização migratória como documento com foto, nos mostra que o sistema público ainda não está preparado para o acesso dos migrantes às políticas públicas.

Com isso é possível reconhecer que o cadastro no CadÚnico e o acesso aos benefícios sociais é a alternativa que a população migrante consegue acessar para além da resposta em emergência do Governo Federal. Esta, que já é referência internacional, reforça a importância de políticas públicas que fortaleçam a assistência das pessoas em situação de vulnerabilidade para que elas possam buscar sua autonomia e pertencimento a esse novo espaço social. Mas é preciso pensar em outras políticas para acesso por exemplo a moradia digna. Programas como Minha Casa Minha Vida ou Moradia Primeiro poderiam apoiar essas famílias que estão se integrando no estado, mas se encontram muitas vezes em ocupações urbanas ou até dividindo a mesma “*pecita*”, que é como chamam uma casa pequena, entre várias pessoas.

Um dos caminhos para o reconhecimento dos migrantes como sujeitos de direitos pode ser a educação em direitos, não somente para a comunidade migrante, como também para a comunidade brasileira. Quando eu falava da minha pesquisa para brasileiros, também era perceptível o não conhecimento da rede da assistência social, ou muitas vezes não entender que esses benefícios não são favores que os políticos fazem para a comunidade.

Também a falta de conhecimento, como já falamos anteriormente, contribui para a desinformação e faz com que o direito do migrante seja questionado, porque se entende que é maior ou diferente do que o brasileiro. Entender seus direitos, deveres e a importância da participação popular nas decisões contribuiria para a inclusão da comunidade migrante no Brasil, e para construção de políticas públicas e de novas cidadanias que não estejam apenas

vinculadas a ideia de estados e nacionalidade, mas sim nos direitos humanos e no direito à mobilidade.

REFERÊNCIAS

ACNUR. **CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS**. s.d.. Disponível em: <https://acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1>. Último acesso em: 19 de junho de 2024.

ALBUQUERQUE, Élysson Bruno Fontenele de. **Intervenção humanitária no contexto migratório venezuelano: ações do ACNUR e da OIM no Estado de Roraima**. Dissertação do Programa de Mestrado em Sociedade e Fronteiras - UFRR, Roraima, 2021.

ASSIS, Glaucia de Oliveira. Nova Lei da Migração no Brasil: avanços e desafios. In: **Migrações Sul-Sul**. BAENINGER, Rosana (et al.) (Org.). 2. ed. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2018. p. 976.

AVALLONE, G.; MOLINERO GERBEAU, Y. Liberar las migraciones: la contribución de Abdelmalek Sayad a una epistemología migrante-céntrica. In: **Migraciones Internacionales**, v. 12, 2021.

AZEVEDO, Josias Pereira de. **Operação Acolhida: Estudo de caso sobre a interiorização dos imigrantes venezuelanos**. Dissertação do Mestrado profissional em gestão em políticas públicas. FGV. São Paulo. 2023

BAENINGER, Rosana. Contribuições da academia para o Pacto Global da migração: O Olhar do Sul. In: **Migrações Sul-Sul**. Rosana Baeninger; Lúcia Machado Bógus; (et all) – Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp (2ª edição). 2018

BAENINGER, Rosana. JAROCHINSKI, João Carlos Silva. O êxodo venezuelano como fenômeno da migração Sul-sul. In: **REMHU**, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, v. 29, n. 63, dez., p. 123-139. 2021.

BAENINGER, Rosana. O Brasil na rota das Migrações latino-americanas. In: **Imigração Boliviana no Brasil**. Rosana Baeninger (Org.). – Campinas: Núcleo de Estudos de População-Nepo/Unicamp; Fapesp; CNPq; Unfpa. 2012.

BAENINGER, Rosana; DEMÉTRIO, Natália Belmonte; DOMENICONI, Joice de Oliveira Santos. Migrações transnacionais na Amazonia Legal: O norte global e o sul global na Fronteira. In: **Mobilidade humana na Pan Amazônia: implicações teóricas e experiências empíricas / Marília Lima Pimentel Cotinguiba... [et al.]**. – Boa Vista: Editora da UFRR. 2020.

BARALDI, Camila Bibiana Freitas. **Migrações Internacionais, Direitos Humanos e Cidadania Sul-Americana: o prisma do Brasil e da Integração Sul-americana**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo. 2014.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARTHOLO, Letícia; PASSOS, Luana; FONTOURA, Natália. Bolsa Família, autonomia feminina e equidade de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais? In: **Cadernos Pagu**, n. 15. 2019.

BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta**. Tradução Carlos Alberto Medeiros -1 edição- Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

_____. **Vidas desperdiçadas**; tradução Carlos Alberto Medeiros -1 edição- Rio de Janeiro: Zahar. 2005.

BBC NEWS. **Inside South Africa's Operation Dudula: 'Why we hate foreigners'**. 2023. Disponível em: <<https://www.bbc.com/news/world-africa-66808346>>. Último acesso em: 01/05/2024.

BOA VISTA. **Centros de Referência e Assistência Social (CRAS) e suas áreas de abrangência**. 2021. Disponível em: <<https://boavista.rr.gov.br/noticias/2021/8/centros-de-referencia-e-assistencia-social-cras-e-suas-areas-de-abrangencias>>. Último acesso em 20/03/2024.

_____. **Projetos**. s.d. Disponível em: <<https://boavista.rr.gov.br/canal-do-cidadao/projetos>>. Último acesso em 20/03/2024.

BRASIL. **Noções Básicas Cadastro Único**. Brasília. 2023a.

BRASIL. **Cartilha Bolsa Família**. Brasília. 2023b.

BRASIL. **SUAS**: Orientações para o atendimento a migrantes internacionais no sistema único de Assistência social (SUAS). 2ed. Brasília, DF. OIM. 2023c

BRASIL. **Lei de Migração**. Lei 13.445, de 24 de maio de 2017. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm>. Último acesso em: 07/08/2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **O papel da assistência social no atendimento aos migrantes**. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016a. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Guia/guia_migrantes>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução Nº 510, de 07 de abril de 2016**. Brasília, 2016b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **NOB-RH/SUAS**: Anotada e comentada. Brasília. 2011. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf>. Último acesso em: 05/01/2023.

BRASIL. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2009.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**: Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

BRASIL. **Operação Acolhida**. S.d. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/operacaoacolhida#:~:text=A%20Opera%C3%A7%C3%A3o%20Acolhida%20foi%20criada,humanit%C3%A1ria%20e%20institui%20o%20Comit%C3%AA>>. Último acesso em: 15/04/2024.

BRENNA, Jorge E. **La Mitologia da fronteira**: Turner e modernidade. Estudos de fronteira, nova era. vol. 12, 24 de julho-dezembro de 2011.

CANDIOTTO, C. Sujeição, subjetivação e migração: Reconfigurações da governabilidade biopolítica. In: **Revista Kriterion**, [S. l.], v. 61, n. 146, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/kriterion/article/view/25745>>. Último acesso em 20/05/2024.

CASTLE, Stephen. Entendendo a migração global. Uma perspectiva desde a transformação social. In: **REMHU - Rev. Inter. Mob. Hum.**, Brasília, Ano XVIII, Nº 35, p. 11-43, jul./dez. 2010.

CASTRO, Mary Garcia. Estranhamentos e identidades: Direitos Humanos, Cidadania e Sujeito Migrante Representações em Textos Diversos. In: **Seminário Temático**. ANPCS. 2004.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual 2021 – 2011-2020**: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

CNN BRASIL. **Brasileira sofre xenofobia em Portugal**: “volte para seu terra”. 2023.

Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/bras-ileira-sofre-xenofobia-em-portugal-volte-para-seu-terra/>>. Último acesso em: 20/06/2024.

CONNECTAS. **Brasil anuncia retorno ao Pacto Global para Migração**. 2023. Disponível em: <<https://www.conectas.org/noticias/brasil-anuncia-retorno-ao-pacto-global-para-migracao/>>. Último acesso em 20/03/2024.

_____. **Boa Vista**: limite de vagas para migrantes no sistema de saúde. 2020. Disponível em: <conectas.org/litigiopt/limite-de-vagas-para-migrantes-no-sistema-de-saude/>. Último acesso em: 20/06/2024.

CONTI, Luisa. Identidad y cultura: conceptos con gran efecto. Un analisis comparativo entre Latinoamerica y Europa. In: **(Re)pensando el vínculo entre migración y crisis**. - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Guadalajara: CALAS, 2021.

CUNHA, Clara de Oliveira. **Transversalizar as políticas públicas**: Os desafios de acesso aos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) para as mulheres venezuelanas vivendo em ocupações urbanas em Boa Vista / Clara de Oliveira Cunha. Franca, 2023.

DEJOURS, C. **A banalização da Injustiça Social**. 7 ed. Rio de Janeiro (RJ): Fundação Getúlio Vargas, 2006.

DIAS, Maria das Graças Santos. Migrantes venezuelanas em Boa Vista/Roraima: inserção laboral e políticas públicas adotadas pelo governo brasileiro. In: **Interfaces da Mobilidade Humana na Fronteira Amazônica**. Márcia Maria de Oliveira, Maria das Graças Santos Dias, Organizadoras. – Boa Vista: Editora da UFRR, 2022.

DINIZ, Silvania Aparecida; LUZ, Cícero Krupp da. Benefício de prestação continuada aos imigrantes e a decisão do recurso extraordinário 587970 do STF: direito ou calvário? In: **Revista Eletrônica Direito e Política**, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.13, n.3, 3º quadrimestre de 2018. Disponível em: <www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791>. Último acesso em 15/06/2024.

FAQUIN, Evelyn Secco. LÍRIA, Maria Bettiol. Imigrantes e seus “acessos as Políticas de Seguridade Social: reflexões acerca da Região Metropolitana de Londrina/PR. In: **O Social em questão**. Ano XXI, nº 41.2018

FERNANDES, Duval; SILVA, Felipe; RODRIGUES, Gilberto; DE SOUZA, Julia; SILVA, Luiza; SPRANDEL, Marcia; ANDRADE, Paula; MILESI, ROSITA. Lei migratória e a inovação de paradigmas. In: **Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**, v.12, n.12, pp. 17-46, 2017.

FERREIRA, Stela da Silva. NOB-RH Anotada e Comentada – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

FIGUEREDO, L. O.; ZANELATTO, J. H. Trajetória de migrações no Brasil. In: **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**, v. 39, n. 1, p. 77-90, 15 Maio 2017.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro, 24ª ed, 2007.

_____. **A ordem do discurso**. Curso no Collège de France, 1970. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **Em Defesa da Sociedade**. Curso no Collège de France, 1975-1976. São Paulo: Edições Loyala. Terceira edição. 1996.

FREITAS, Felipe Sampaio de. **Biopolítica em Michel Foucault: da individualização do sujeito à governamentalidade da população**. / Felipe Sampaio de Freitas. 2019.

FREITAS, Marilene Corrêa da Silva. **Interfaces da Mobilidade Humana na Fronteira Amazônica** / Márcia Maria de Oliveira, Maria das Graças Santos Dias, Organizadoras. Boa Vista: Editora da UFRR, 2022.

FGV. **A economia de Roraima e o fluxo venezuelano: evidências e subsídios para políticas públicas**. Fundação Getúlio Vargas, Diretoria de Análise de Políticas Públicas. Rio de Janeiro, 2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Venezuelanos inundam cidade em Roraima para comprar comida**. 2016. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2016/07/1794186->

venezuelanos-inundam-cidade-em-roraima-para-comprar-comida.shtml>. Último acesso em: 19/04/2024.

G1. **Censo do IBGE**: confira população atualizada dos 15 municípios de Roraima. 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2023/06/28/censo-do-ibge-confira-populacao-atualizada-dos-15-municipios-de-roraima.ghtml>>. Último acesso em: 25/04/2024.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODINHO, Raphaele. Relações Exteriores. **Pacto Global para a Migração de 2018**. História e Impactos. 2023. Disponível em: <<https://relacoesexteriores.com.br/pacto-global-para-migracao/#:~:text=Pa%C3%ADses%20como%20a%20Austr%C3%A1lia%2C%20os,devido%20%C3%A0s%20posturas%20mais%20conservadoras>>. Último acesso em: 20/09/2023.

IBGE. **Brasil: 500 anos de povoamento**. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <<https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento.html>>. Último acesso em: 10/04/2024.

IPEA. História – O destino dos negros após a abolição. In: **Revista Desafios do desenvolvimento**. Ano 08, edição 70. 2011. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2673%3Acatid%3D28>. Último acesso: 15/03/2024.

JARDIM, Tarciso Dal Maso. A lei migratória e a inovação de paradigmas. In: **Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**, v.12, n.12 (2017). Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos, 2017.

JAROCHINSKI, João Carlos Silva. OLIVEIRA, Márcia Maria de. Migrações, fronteiras e direitos na Amazônia. In: **REMHU - Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana**, Brasília, Ano XXIII, n. 44, p. 157-169, jan./jun. 2015.

_____; BAENINGER, Rosana. O êxodo Venezuelano como Fenômeno da Migração Sul-Sul. In: **REMHU**. v. 29, n. 63, Brasília. 2021.

JUSBRASIL. **Bancos processados pelo MPF deverão aceitar documento provisório para abertura de conta por refugiados**. 2018. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/noticias/bancos-processados-pelo-mpf-deverao-aceitar-documento-provisorio-para-abertura-de-conta-por-refugiados/621882408>>. Último acesso em 25/05/2024.

KRISTEVA, Julia. **Estrangeiros para Nós Mesmos**. Editora Rocco: Rio de Janeiro, 1994.

LEÃO, Augusto Veloso. A Luta por reconhecimento na mobilização política de migrantes a partir dos casos Zulirma Cardoso e Brayan Capcha. In: **Migrações transnacionais interculturalidade, políticas e comunicação**. Barcelona. 2020.

_____; FERNANDES, Duval Magalhães. As vulnerabilidades do pacto global das migrações. In: **Direitos humanos e vulnerabilidade e a agenda 2030**. Liliana Lyra Jubulut et al. Boa Vista: Editora da UFRR, 2020.

LUSSI, Carmem. **Espaços Fronteiriços na América do Sul: Desafios e oportunidades para a pastoral da mobilidade humana**. 2015. Disponível em: <www.csem.org.br/esp-acos-fronteiricos-na-america-do-sul-desafios-e-oportunidades-para-a-pastoral-da-mobilidade-humana>.

IOM. **WORLD MIGRATION REPORT 2022**. GENEVA. Disponível em: <<https://publications.iom.int/books/world-migration-report-2022>>. Último acesso em: 05/03/2024

MDS. **Lei Orgânica da Assistência Social completa 30 anos em 7 de dezembro**. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/lei-organica-da-assistencia-social-completa-30-anos-em-7-de-dezembro>>. Último acesso em: 20/06/2024

MINCHOLA, Luís Augusto Bittencourt. **O que é a imigração internacional?** Uma análise do processo de elaboração da Nova Lei de Migração brasileira. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Centro de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria. 307 f. 2020.

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU) E ALTO COMISSARIADO DA NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **Percursos, percalços e perspectivas: a jornada do projeto Atuação em Rede: capacitação dos atores envolvidos no acolhimento, na integração e na interiorização de refugiados e migrantes**. Brasília, 2020.

ODORISSI, Luisa, Ferreira. GORCZEVSKI, Clóvis. O imigrante enquanto sujeito de direitos: os desafios do estado-nação para a participação social e política do imigrante. In: **XVI Seminário internacional Demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea**. Rio Grande do Sul, 2019.

OIM. **Informe elaborado pelo OBMIGRA, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI)**. 2024. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/2024-03/informe_migracao-venezuelana_jan2017-fev2024.pdf>. Último acesso em: 13/06/2024.

_____. **Estratégia de interiorização no Brasil: Esperança e novas oportunidades para venezuelanos**. 2023. Disponível em: <<https://brazil.iom.int/pt-br/stories/estrategia-de-interiorizacao-no-brasil-esperanca-e-novas-oportunidades-para-venezuelanos>>. Último acesso em: 15/04/2024.

_____. **Guia de atendimento a migrantes internacionais no âmbito do sistema único da assistência social (SUAS)**. Brasília, 2022. Disponível em: <<https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd11496/files/documents/Guia-Atendimento-a-Migrantes-Internacionais-no-SUAS.pdf>>. Último acesso em: 01/01/2023

_____. **Glossário sobre migrações**. 1 edição. Genebra, Suíça. 2009.

O GLOBO. **Suspeito de assassinar brasileiro, venezuelano é morto a pauladas em Roraima**. 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/suspeito-de-assassinar-brasileiro-venezuelano-morto-pauladas-em-roraima-23050893>>. Último acesso em: 30/09/2023.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro. A Migração Venezuelana no Brasil: crise humanitária, desinformação e os aspectos normativos. In: **Revista Brasileira de Estudos de População**, Belo Horizonte, v. 34, n. 1, p.171-179, jan./abr. 2017.

_____. Fluxos migratórios recentes no Brasil: O cenário pós crise econômica de 2008. In: **Migrações transnacionais interculturalidade, políticas e comunicação**. Barcelona. 2020.

OLIVEIRA, Ebenézer Marcelo Marques de. **Estrangeiro, nunca mais!** Migrante como sujeito de direito e a importância do advocacy pela nova lei de migração brasileira. 1ª edição. São Paulo: Centro de Estudos migratórios. 2020.

OLIVEIRA, Márcia Maria de. **Dinâmicas migratórias na Amazônia contemporânea**. São Carlos: Scienza, 2016.

OLIVEIRA, Marinete Nunes; OLIVEIRA, Marcia Maria de. Saúde e Migrações em Roraima. In: **Entre fronteiras, cidades e ruas: experiências de migrantes e ambulantes / Catherine Reginensi, Francilene dos Santos Rodrigues, Laila Mayara Drebes, organizadoras**. – Boa Vista: Editora da UFRR, 2021.

OXFORD LANGUAGES. INUNDAR. In: **Dicionário Oxford Languages**. Oxford University Press, 2024. Disponível em: <https://languages.oup.com/google-dictionary-pt/Inundar>. Acesso em: 19/04/2024.

PARANÁ. **Migrantes, Refugiados e Apátridas**. S.d. Disponível em: <<https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Migrantes-Refugiados-e-Apatridas>>. Último acesso em: 28/07/2022.

QUINONERO, Camila Gomes. ISHIKAWA, Carlos Takeo. NASCIMENTO, Rosana Cristina Januário. MANTOVAN, Rosimeire Aparecida. Princípios e diretrizes da Assistência Social: da LOAS à NOB SUAS. In: **O Social em Questão - Ano XVII - nº 30 – 2013**.

R4V. **Plataforma R4V**. Disponível em: <www.r4v.info/pt/brazil>. Último acesso em: 20/04/2024

REIS, Rosana Rocha. SOBERANIA, DIREITOS HUMANOS E MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS. In: **REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - VOL. 19 Nº. 55**. 2004.

REUTERS. **More looting in Johannesburg after wave of anti-immigrant attacks**. 2017. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/world/anti-immigrant-unrest-hits-south-africa-as-zuma-condemns-violence-idUSKBN0N7178/>>. Último acesso em: 20/06/2024.

RODRIGUES, Franciele dos Santos. **Fronteiras e Mobilidade na Amazônia: Violência e direitos humanos**. Grupo de estudos interdisciplinares sobre fronteiras, GEIFRON. Boa Vista, 2017.

RODRIGUES, Francilene. Migração transfronteiriça na Venezuela. In: **Estudos Avançados**, Volume 20, número 57. 2006.

RORAIMA. **LEI Nº 1132 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016**. Disponível em: <https://imprensaoficial.rr.gov.br/app/_edicoes/2016/12/doi-20161206.pdf>. Último acesso em: 20/06/2024.

RUSEISHVILI, Svetlana. CARVALHO, Rodrigo C. de. NOGUEIRA, Mariana, F. S. Construção social do estado de emergência e governança das migrações. O decreto Estadual No24.469-E como divisor de águas. In: **Migrações Venezuelanas** / Rosana Baeninger; João Carlos Jaroshinski Silva (Coordenadores). Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2018.

SANJURIO, Liliana. **Estudo de Caso: governança e capacidade institucional do Brasil na resposta à migração venezuelana**. Brasília. Enap, 2023.

SANTOS, Aline Lima. ROSSINI, Rosa Ester. Reflexões Geográficas sobre migrações, desenvolvimento e gênero no Brasil. In: **Migrações Sul-Sul**/ Rosana Baeninger [et al.] (Organizadores). – Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2ª edição. 2018.

SARMENTO, Gilmara G. da Silva. RODRIGUES, Francilene dos Santos. Entre a emergência e os limites do acolhimento: atores, protagonismos e contradições. In: **Interfaces da Mobilidade Humana na Fronteira Amazônica**, v. 2. Márcia Maria de Oliveira; Maria das Graças Santos Dias (orgs.) – Boa Vista: Editora da UFRR, 2020.

SAYAD, A. **A imigração**. São Paulo: EDUSP, 1998.

SAYAD, Abdelmalek. **Estado, nación e inmigración**. El orden nacional ante el desafío de la inmigración. Apuntes CECYP, n. 13, p. 101-116, 2008.

SILVA, Camila Rodrigues. Migração de venezuelanos para São Paulo: Reflexões iniciais a partir de uma análise qualitativa. In: **Migrações Sul-Sul**. Campinas São Paulo. 2ª edição.2018.

SILVA, Hyngrid Athe Conceição; LIRA, Jonatha Rodrigo de Oliveira. Refugiados Venezuelanos e sua capacidade de (re) significação: Um exemplo de resiliência. In: **Mobilidade humana na Pan-Amazônia: implicações teóricas e experiências empíricas** / Marília Lima Pimentel Cotinguiba... [et al.]. – Boa Vista: Editora da UFRR, 2020.

SILVA, Vini Rabassa; UGOSKI, Daiana da Rosa; DRAVANZ, Glória Maria Gomes. Negação de Direitos Socioassistenciais para Transfronteiriços Indocumentados: desafios para as cidades gêmeas. In: **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 16, n. 1, p. 231 - 243, jan./jul. 2017.

SILVEIRA, Carmel. **A Interiorização dos Venezuelanos: atuação do poder público municipal no processo de integração local durante o acolhimento em Cachoeirinha (RS).** 2019

SOUZA, Carla Monteiro de. Boa Vista/RR e as migrações: Mudanças, permanências, múltiplos significados. In: **Revista Acta Geográfica**, ano III, n°5, jan./jun. de 2009. p.39-62.

SUAS. **Orientações para o atendimento a migrantes internacionais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).** 2ª edição. Brasília. OIM, 2023.

TATEMOTO, Rafael. **O que é o Pacto Global para Migração, que Bolsonaro decidiu abandonar?** 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/01/08/o-que-e-o-pacto-global-para-migracao-que-bolsonaro-quer-abandonar>>. Último acesso em 20/03/2024.

VALÉRIO, Joel; OLIVEIRA, Márcia Maria de. Feminização nas Migrações de Roraima. In: **Interfaces da Mobilidade humana na Fronteira Amazônica.** OLIVEIRA, Márcia Maria de; DIAS, Maria das Graças Santos (Orgs). Boa Vista: Editora da UFRR, 2022.

VASCO, Paulo Sérgio. **Migração: nova lei assegura direitos e combate a discriminação.** Jornal do Senado, Brasília, 27 de junho de 2017. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/536084/EspecialCidadania_599.pdf?sequence=1&isAllowed=y#:~:text=A%20nova%20lei%20n%C3%A3o%20prev%C3%AA,de%20brasileiro%20em%20pa%C3%ADs%20estrangeiro>. Último acesso em: 25/01/2023.

VASCONCELOS, Iana dos Santos. **"Desejáveis" e "Indesejáveis": diferencialidades e paradoxos no acolhimento de venezuelanos/as em Roraima e no Amazonas / Iana dos Santos Vasconcelos.** 2021.

VASCONCELOS, Iana dos Santos. SANTOS, Sandro M. de Almeida. A migração da Fome: Comida e deslocamento Venezuelano na fronteira Brasil/ Venezuela. In: **Interfaces da Mobilidade Humana na Fronteira Amazônica** v. 2. OLIVEIRA, Márcia Maria de; DIAS, Maria das Graças Santos (Orgs). Boa Vista: Editora da UFRR, 2020.

VAZ, Alcides Costa. A crise Venezuelana como fator de instabilidade regional: Perspectivas sobre seu transbordamento nos espaços fronteiriços. In: **Revista Análises estratégicas**, V.03, n.03, p. 1-7, Brasília, 2017.

VEDOVATO, Luis Renato. Ação civil originária entre venezuelana e Brasil: A construção do direito de Ingresso. In: **Migrações Venezuelanas.** Rosana Baeninger (et all); organizadores. Campinas, SP. Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo Unicamp, 2018.

VELÁSQUEZ, Militza Perez; SILVA João Carlos Jarochinski. Status condicionado de uma mobilidade de sobrevivência: Venezuelanos e o trânsito entre categorias migratórias no Brasil. In: **Interfaces da Mobilidade Humana na Fronteira Amazônica.** OLIVEIRA, Márcia Maria de; DIAS, Maria das Graças Santos (Orgs). Boa Vista: Editora da UFRR, 2022.

WENDEN, Catherine Wihtol de. As novas migrações. In: **Dossiê sobre Migrações e Direitos Humanos.** Revista Sur, v. 13, n. 23, pp. 17-28, 2016. Disponível em:

<<https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2016/09/1-sur-23-portugues-catherine-wihtol-de-wenden.pdf>>. Último acesso em: 30/04/2024.

ANEXOS

ANEXO 01 - Parecer consubstanciado do Comitê de ética em pesquisa (CEP)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RORAIMA - UFRR



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: BARREIRAS E DESAFIOS PARA O RECONHECIMENTO DO MIGRANTE COMO SUJEITO DE DIREITOS NAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pesquisador: Ellene Baettker

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 70320623.7.0000.5302

Instituição Proponente: Universidade Federal de Roraima - UFR

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.439.719

Apresentação do Projeto:

INTRODUÇÃO

A migração provoca vários sentimentos e sensações, não só naqueles que estão no processo de migrar, mas também nas pessoas que estão nas comunidades de acolhidas. E a era moderna foi a época de grandes processos migratórios. Números inestimáveis de pessoas de vários países que não ofertavam mais condições mínimas, se moveram em busca de terras que tinham como promessa ser um lugar melhor. Durante o passar do tempo, as rotas e contextos poderiam sofrer mudanças conforme a dinâmica da modernização, mas a ideia de migrar do seu mais país para terras mais "desenvolvidas", foi a grande motivação de todas essas pessoas (Bauman, 2005). O que se pode perceber é que muitas pessoas passam por esses processos migratórios (se pensarmos nos grupos em que estamos inseridos é possível encontrar alguém que já migrou), por isso uma realidade no nosso cotidiano. Para Freitas (2022, p.09), "sobre a terra, a água, o ar, dinâmicas migratórias atravessam continentes, culturas, impérios e governos nacionais, em movimentos que alteram o instituído, e produzem processos socioculturais emergentes." Segundo o Informe sobre as Migrações no mundo, 2022, produzido pela OIM, nos últimos cinco anos o número de migrantes internacionais aumentou de maneira globalizada. O total estimado é de 281 milhões de pessoas vivendo em um país diferente do seu país natal. O dado em 2020 é 128 milhões maior do que o número de 1990 e mais que o triplo de 1970. No Brasil, a mobilidade também tem aumentado. Segundo os dados do SISMIGRA e STI, entre 2011 e 2022 estima-se que

Endereço: Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, UFRR, Campus Paricarana, Bloco 7, Sala 737
Bairro: Aeroporto **CEP:** 69.310-000
UF: RR **Município:** BOA VISTA
Telefone: (95)3621-3112 **Fax:** (95)3621-3112 **E-mail:** coep@ufr.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RORAIMA - UFRR



Continuação do Parecer: 6.439.719

Orçamento	orcamento.pdf	20:04:02	Elene Baettker	Aceito
Cronograma	cronograma.pdf	16/02/2023 20:03:31	Elene Baettker	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BOA VISTA, 20 de Outubro de 2023

Assinado por:
Raquel Voges Caldart
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, UFRR, Campus Paricarana, Bloco 7, Sala 737
Bairro: Aeroporto **CEP:** 69.310-000
UF: RR **Município:** BOA VISTA
Telefone: (95)3621-3112 **Fax:** (95)3621-3112 **E-mail:** coep@ufr.br

ANEXO 02 - Roteiro de Entrevista (técnicos/as do CRAS)

Projeto de dissertação **Barreiras e desafios para o reconhecimento do migrante como sujeito de direitos nas políticas da assistência social**

Mestranda: **Ellene Carla Baettker**

Roteiro de Entrevista com os técnicos do centro de referência da Assistência social (CRAS)

1. Identificação do/a Participante		
Idade:	Orientação Sexual:	Naturalidade:
Estado onde nasceu:		
Município de nascimento:		
Centro de Referência da Assistência social que trabalha:		
Função técnica:		
Escolaridade:		
1. Gostaríamos de saber o que é o Sistema único da Assistência social.		
2. A quanto tempo você trabalha em um Centro de referência da assistência social? Você teve outras experiências de trabalho com atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade?		
3. Sobre as migrações na cidade de Boa Vista: Nos conte o que você sabe e quais são suas percepções sobre o tema?		
4. No Centro de Referência da Assistência Social que você trabalha, tem demanda de atendimento a migrantes? Quais são os desafios encontrados nesses atendimentos?		

5. Para um migrante ser atendido: Ele(a) precisa ter regularização migratória? Quais documentos são necessários? Existem critérios específicos?

ANEXO 03 - TCLE (técnicos/as do CRAS)

Projeto de dissertação **Barreiras e desafios para o reconhecimento do migrante como sujeito de direitos nas políticas da assistência social**

Mestranda: **Ellene Carla Baettker**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) para a participação na pesquisa sobre **“Barreiras e desafios para o reconhecimento do migrante como sujeito de direitos nas políticas da assistência social”** sob a responsabilidade das pesquisadoras: Ellene Carla Baettker (estudante de Mestrado do PPGSOF/UFRR) e a professora doutora Márcia Maria de Oliveira (Orientadora da Dissertação). Sua participação não é obrigatória e a qualquer momento você pode desistir de participar e poderá sair da pesquisa sem nenhum prejuízo para você ou para as pesquisadoras. O objetivo dessa pesquisa é entender como é o acesso de refugiados e migrantes, ao sistema único da assistência social na cidade de Boa Vista – Roraima. A pesquisa será realizada por meio de uma entrevista com seis questões com respostas abertas sobre a sua experiência no atendimento a refugiados e migrantes no CRAs em que você trabalha. A sua participação consiste em responder uma entrevista realizada pela pesquisadora.

O nosso objetivo é entender como é o acesso a esse serviço tão importante para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Os resultados desta pesquisa constarão na elaboração de uma Dissertação de Mestrado que poderá contribuir com a produção do conhecimento interdisciplinar na área das ciências humanas e poderá ampliar os estudos migratórios nesta área específica das políticas públicas em contextos de migração.

Serão incluídos nesta pesquisa profissionais técnicos de referência de dois CRAS da cidade de Boa Vista, migrantes residentes na cidade, um técnico do ministério do Desenvolvimento e Assistência social, família e combate a fome. A sua participação é inteiramente gratuita e livre mediante a sua autorização e lhe asseguramos total sigilo das suas respostas que serão utilizadas tão somente para os fins da pesquisa em questão.

Você receberá uma via deste termo com o telefone e o endereço institucional da pesquisadora principal e do CEP, e poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento. Você poderá entrar em contato conosco, sempre que achar necessário, através do telefone das pesquisadoras responsáveis: Ellene Carla Baettker (45 99984-4201) e a professora, caso tenha alguma dúvida.

Boa Vista, ____ de de 2023.

Pesquisadora Ellene Carla Baettker (estudante de Mestrado - PPGSOF/UFRR)

Pesquisadora Márcia Maria de Oliveira

Eu, _____ (nome por extenso do participante da pesquisa), declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

Assinatura do Participante da Pesquisa

Endereço das pesquisadoras: Universidade Federal de Roraima (Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras – PPGSOF/UFRR).

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Centro de Ciências Humanas, sala 53 – Aeroporto (Campus Paricarana) CEP: 69.310-000 - Boa Vista – RR E-mail: ppgsof@ufr.br

Endereço do Comitê de Ética em Pesquisa: Bloco da PRPPG-UFRR, última sala do corredor em forma de T à esquerda (o prédio da PRPPG fica localizado atrás da Reitoria e ao lado da Diretoria de Administração e Recursos Humanos - DARH) Av. Cap. Ene Garcez, 2413 – Aeroporto (Campus Paricarana) CEP: 69.310-000 - Boa Vista – RR. E-mail: coep@ufr.br (95) 3621-3112 Ramal 26.

Boa Vista, ____ de ____ de 2023.

Nome e assinatura

Pesquisadora Ellene Carla Baettker (estudante de Mestrado - PPGSOF/UFRR)

Pesquisadora Márcia Maria de Oliveira

Eu, _____ (nome por extenso do participante da pesquisa), declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

Assinatura do Participante da Pesquisa

Endereço das pesquisadoras: Universidade Federal de Roraima (Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras – PPGSOF/UFRR).

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Centro de Ciências Humanas, sala 53 – Aeroporto (Campus Paricarana) CEP: 69.310-000 - Boa Vista – RR E-mail: ppgsof@ufr.br

Endereço do Comitê de Ética em Pesquisa: Av. Cap. Ene Garcez, 2413 – Aeroporto (Campus do Paricarana) CEP: 69.310-000 - Boa Vista/RR - Bloco 7, sala 737, segundo andar (entrada principal, sobe para o segundo andar, vira à direita, última sala do corredor, à direita)

E-mail: coep@ufr.br

Boa Vista, ___ de ___ de 2023.

Nome e assinatura

ANEXO 04 - Roteiro da Entrevista com a comunidade migrante

Projeto de dissertação **Barreiras e desafios para o reconhecimento do migrante como sujeito de direitos nas políticas da assistência social**

Mestranda: **Ellene Carla Baettker**

Roteiro de Entrevista com migrantes residentes em Boa Vista, Roraima

6. Identificação do/a Participante		
Idade:	Orientação Sexual:	Nacionalidade:
Estado onde nasceu:		
Município de nascimento:		
Endereço:		
Escolaridade:		
1. Há quanto tempo reside em no Brasil? Já morou em outras cidades do país?		
7. Quais documentos brasileiros você conseguiu acessar?		
8. Você sabe o que é um CRAS? Já esteve lá?		
9. Quando você foi buscar atendimento no CRAS, como foi o atendimento? Você saiu de lá com a sua necessidade atendida?		
10. Já teve dificuldade de acessar o CRAS? Qual foi?		
11. Você sabe quais são os direitos dos migrantes no Brasil?		

ANEXO 05 - TCLE (Comunidade Migrante)

Projeto de dissertação **Barreiras e desafios para o reconhecimento do migrante como sujeito de direitos nas políticas da assistência social**

Mestranda: **Ellene Carla Baettker**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) para a participação na pesquisa sobre **“Barreiras e desafios para o reconhecimento do migrante como sujeito de direitos nas políticas da assistência social”** sob a responsabilidade das pesquisadoras: Ellene Carla Baettker (estudante de Mestrado do PPGSOF/UFRR) e a professora doutora Márcia Maria de Oliveira (Orientadora da Dissertação). Sua participação não é obrigatória e a qualquer momento você pode desistir de participar e poderá sair da pesquisa sem nenhum prejuízo para você ou para as pesquisadoras. O objetivo dessa pesquisa é entender como é o acesso de refugiados e migrantes, ao sistema único da assistência social na cidade de Boa Vista – Roraima. A pesquisa será realizada por meio de uma entrevista com seis questões com respostas abertas sobre sua trajetória no Brasil e a sua experiência no acesso do centro de referência da Assistência Social (CRAS), em Boa Vista.

O nosso objetivo é entender como é o acesso a esse serviço tão importante para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Os resultados desta pesquisa constarão na elaboração de uma Dissertação de Mestrado que poderá contribuir com a produção do conhecimento interdisciplinar na área das ciências humanas e poderá ampliar os estudos migratórios nesta área específica das políticas públicas em contextos de migração.

Serão incluídos nesta pesquisa profissionais técnicos de referência de dois CRAS da cidade de Boa Vista, migrantes residentes na cidade, um técnico do ministério do Desenvolvimento e Assistência social, família e combate à fome. A sua participação é inteiramente gratuita e livre mediante a sua autorização e lhe asseguramos total sigilo das suas respostas que serão utilizadas tão somente para os fins da pesquisa em questão.

Você receberá uma via deste termo com o telefone e o endereço institucional da pesquisadora principal e do CEP, e poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento. Você poderá entrar em contato conosco, sempre que achar necessário, através do telefone das pesquisadoras responsáveis: Ellene Carla Baettker (45 99984-4201) e a professora, caso tenha alguma dúvida.

Boa Vista, ____ de de 2023.

Pesquisadora Ellene Carla Baettker (estudante de Mestrado - PPGSOF/UFRR)

Pesquisadora Márcia Maria de Oliveira

Eu, _____ (nome por extenso do participante da pesquisa), declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

Assinatura do Participante da Pesquisa

Endereço das pesquisadoras: Universidade Federal de Roraima (Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras – PPGSOF/UFRR).

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Centro de Ciências Humanas, sala 53 – Aeroporto (Campus Paricarana) CEP: 69.310-000 - Boa Vista – RR E-mail: ppgsof@ufr.br

Endereço do Comitê de Ética em Pesquisa: Bloco da PRPPG-UFRR, última sala do corredor em forma de T à esquerda (o prédio da PRPPG fica localizado atrás da Reitoria e ao lado da Diretoria de Administração e Recursos Humanos - DARH) Av. Cap. Ene Garcez, 2413 – Aeroporto (Campus Paricarana) CEP: 69.310-000 - Boa Vista – RR. E-mail: coep@ufr.br (95) 3621-3112 Ramal 26.

Boa Vista, ____ de ____ de 2023.

Nome e assinatura

ANEXO 06 - Roteiro da Entrevista (para a comunidade migrante, em espanhol)

Proyecto de tesis **Barreras y desafíos para el reconocimiento del migrante como sujeto de derechos en las políticas de asistencia social.**

Estudiante de maestría: Ellene Carla Baettker

Guión de entrevista con migrantes residentes en Boa Vista, Roraima.

12. Identificación del participante:		
Edad:	Orientación Sexual:	Nacionalidad:
Estado:		
Ciudad:		
Dirección:		
Escolaridad:		
2. ¿Cuánto tiempo has vivido en Brasil? ¿Has vivido en otras ciudades del país?		
13. ¿A qué documentos brasileños pudo acceder?		
14. ¿Sabes qué es un CRAS? ¿Ya has estado allí?		
15. Cuando fue a buscar atención al CRAS, ¿cómo fue la atención? ¿Saliste de allí con tu necesidad satisfecha?		
16. ¿Alguna vez ha tenido dificultades para acceder a CRAS? ¿Cuál fué?		
17. ¿Sabes cuáles son los derechos de los migrantes en Brasil?		

ANEXO 07 - TCLE (Para a comunidade migrante, em espanhol)

Proyecto de tesis **Barreras y desafíos para el reconocimiento del migrante como sujeto de derechos en las políticas de asistencia social.**

Estudiante de maestría: Ellene Carla Baettker

PLAZO DE CONSENTIMIENTO LIBRE Y ACLARADO

Usted está siendo invitado a participar de la investigación sobre “Barreras y desafíos para el reconocimiento del migrante como sujetos de derechos en las políticas de asistencia social” a cargo de las investigadoras: Ellene Carla Baettker (estudiante de maestría en PPGSOF/UFRR) y profesora Márcia Maria de Oliveira (Asesor de tesis). Su participación no es obligatoria y puede retirarse en cualquier momento sin ningún perjuicio para usted o los investigadores.

El objetivo de esta investigación es comprender cómo los refugiados y migrantes acceden al sistema único de asistencia social en la ciudad de Boa Vista - Roraima. La investigación se realizará a través de una entrevista con seis preguntas con respuestas abiertas sobre su trayectoria en Brasil y su experiencia en el acceso al Centro de Referencia de Asistencia Social (CRAS) en Boa Vista.

Nuestro objetivo es entender cómo el acceso a este servicio es tan importante para las personas en situación de vulnerabilidad social. Los resultados de esta investigación serán incluidos en la elaboración de una Disertación de Maestría que pueda contribuir a la producción de conocimiento interdisciplinario en el área de las ciencias humanas y pueda ampliar los estudios migratorios específicamente en el área de políticas públicas en contextos migratorios.

Serán incluidos en esta investigación profesionales técnicos de referencia de dos CRAS de la ciudad de Boa Vista, migrantes residentes en la ciudad, un técnico del Ministerio de Desarrollo y Asistencia Social, familia y lucha contra el hambre. Su participación es completamente libre, gratuita y previamente autorizada y le aseguramos que sus respuestas serán utilizadas únicamente para fines de la investigación en cuestión respetando el sigilo de toda la información. Recibirás una copia de este término con el teléfono y dirección institucional del investigador principal y del CEP, y podrás aclarar tus dudas sobre el proyecto y tu participación, ahora o en cualquier momento. Puede contactarnos, siempre que lo considere necesario, a través del número de teléfono de los investigadores responsables: Ellene Carla Baettker (45 99984-4201) y el profesor, caso surja alguna duda.

Boa Vista, ____ de ____ de 2023.

Investigadora Ellene Carla Baettker (Estudiante de maestría - PPGSOF/UFRR)

Investigadora Márcia Maria de Oliveira

Yo, _____ (nombre completo del participante de la investigación), declaro que entiendo los objetivos, riesgos y beneficios de mi participación en la investigación y acepto participar.

Firma del participante de la encuesta

Dirección de los investigadores: Universidade Federal de Roraima (Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras – PPGSOF/UFRR).
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Centro de Ciências Humanas, sala 53 – Aeroporto (Campus Paricarana) CEP: 69.310-000 - Boa Vista – RR correo eletrônico: ppgsof@ufr.br

Dirección Comité de Ética de la investigación: Bloque PRPPG-UFRR, última sala del pasillo en forma de T a la izquierda (el edificio PRPPG se encuentra detrás de la Rectoría y al lado del Consejo de Administración y Recursos Humanos - DARH) Av. Capitão. Ene Garcez, 2413 – Aeroporto (Campus Paricarana) CEP: 69.310-000 - Boa Vista – RR E-mail: coep@ufr.br (95) 3621-3112 Ramal 26.

Boa Vista, ___ de ___ de 2023.

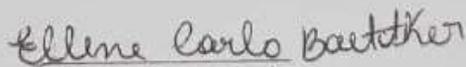
Nombre y firma

ANEXO 08 - CARTA DE ANUÊNCIA**CARTA DE ANUÊNCIA****Esclarecimentos**

Esta é uma solicitação para realização da pesquisa intitulada "Os desafios para o reconhecimento do migrante como sujeito de direitos na política pública da assistência social" a ser realizada nos Centros de referência da Assistência Social (CRAS) Centenário e União, pelas pesquisadoras Ellene Carla Baettker e Márcia Maria de Oliveira (orientadora), que utilizará a metodologia qualitativa de entrevista estruturada com 05 perguntas que serão realizadas com 05 técnicos de cada CRAS selecionado para a pesquisa.

A pesquisa faz parte do Projeto de Mestrado Interdisciplinar em andamento no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima. Os objetivos principais da pesquisa são analisar o acesso de refugiados e migrantes, independentemente de regularização migratória, ao Sistema único da Assistência Social, em Boa Vista, e entender quais são os entraves que dificultam esse acesso, necessitando, portanto, da concordância e autorização institucional para a realização das etapas de entrevistas individuais com os/as técnicos/as de referência.

Ressaltamos que os dados coletados serão mantidos em absoluto sigilo, de acordo com a **Resolução CNS 466/12**, que orienta que toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa que tratam da Pesquisa envolvendo Seres Humanos. Salientamos ainda que tais dados serão utilizados tão somente para realização deste estudo.



Assinatura da pesquisadora

Ellene Carla Baettker (PPGSOF/UFRR)

CPF: 076.001.929-00

Consentimento

Por ter sido informado/a verbalmente e por escrito sobre os objetivos e metodologia desta pesquisa, concordo em autorizar a realização da mesma nesta Instituição que represento, a Secretária da Municipal de Gestão Social do Município de Boa Vista. Localizada no endereço funcional Avenida Major Williams, 1687 – Centro.

Esta Instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição coparticipante do presente projeto de pesquisa, dispondo de infraestrutura necessária para realização das etapas supracitadas.

Esta autorização está condicionada à aprovação prévia da pesquisa acima citada por um Comitê de Ética em Pesquisa e ao cumprimento das determinações éticas das Resoluções nº 466/2012 e ou 510/2016 - Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e suas complementares previstas na Resolução CNS 466/12.

O descumprimento desses condicionamentos assegura-me o direito de retirar minha anuência a qualquer momento da pesquisa.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2023

Assinatura do responsável pela Instituição

Nathalia Cortez Diógenes
Secretária Municipal de gestão social
Carimbo responsável da Instituição*
CNPJ da instituição



